

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 32, DE 2021

(Do Poder Executivo)

MSC 182/2021

OF 309/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 116, de 01 de fevereiro de 2016, que renova a autorização outorgada à Fundação José Leite de Oliveira para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São José de Piranhas, Estado da Paraíba.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 182

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, Portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 466, de 18 de março de 2015 - Associação Comunitária Farroupilha, no município de Pelotas - RS;
- 2 - Portaria nº 468, de 5 de junho de 2015 - Associação Comunitária, Beneficente, Artística e Cultural Guaraniense de Rádio e TV, no município de Guarani - MG;
- 3 - Portaria nº 470, de 30 de abril de 2015 - Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Granja Aurimar, no município de Piraúba - MG;
- 4 - Portaria nº 744, de 10 de junho de 2015 - Associação Cultural Desportiva de São Bento, no município de São Bento - MA;
- 5 - Portaria nº 2.952, de 30 de julho de 2015 - Associação Cultural Comunitária Joanopolense, no município de Joanópolis - SP;
- 6 - Portaria nº 2.975, de 30 de julho de 2015 - Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM, no município de Lages - SC;
- 7 - Portaria nº 3.589, de 19 de agosto de 2015 - Associação Comunitária Cantagalense de Radiodifusão, no município de Três Rios - RJ;
- 8 - Portaria nº 3.627, de 19 de agosto de 2015 - Associação Cultural Comunitária de Pedreira, no município de Pedreira - SP;
- 9 - Portaria nº 3.863, de 28 de agosto de 2015 - Associação Comunitária Educativa de Piedade, no município de Piedade - SP;
- 10 - Portaria nº 6.163, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Calmonense, no município de Miguel Calmon - BA;
- 11 - Portaria nº 81, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição, no município de Pereiras - SP;
- 12 - Portaria nº 84, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Palmares de Radiodifusão, no município de Palmares - PE;
- 13 - Portaria nº 92, de 1º de fevereiro de 2016 - Rancho Verde Viva - RVV, no município de Salgueiro - PE;
- 14 - Portaria nº 101, 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística Conforme a Constituição Vigente, pela Democratização dos Meios de Comunicação da Comunidade 'Porangaba', do Município de Porangaba e Adjacências, no município de Porangaba - SP;
- 15 - Portaria nº 116, de 1º de fevereiro de 2016 - Fundação José Leite de Oliveira, no município de São José de Piranhas - PB;

- 16 - Portaria nº 144, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Glória do Goitá, no município de Glória do Goitá - PE;
- 17 - Portaria nº 152, de 1º de fevereiro de 2016 - Fundação de Assistência Social de Cabaceiras, no município de Cabaceiras - PB;
- 18 - Portaria nº 156, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão, no município de Itanhandu - MG;
- 19 - Portaria nº 251, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social - Palestina, no município de Palestina - SP;
- 20 - Portaria nº 520, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Radiodifusão Sintonia Carmo de Minas FM, Zelia Coli Junqueira, no município de Carmo de Minas - MG;
- 21 - Portaria nº 684, de 9 de maio de 2016 - Associação de Difusão Comunitária de Ouro Verde, no município de Ouro Verde - SP;
- 22 - Portaria nº 687, de 10 de maio de 2016 - Sociedade de Assistência ao Idoso e Comunidades de Porteiras - SAICP, no município de Porteiras - CE;
- 23 - Portaria nº 689, de 9 de maio de 2016 - Fundação Santa Rita de Cássia dos Impossíveis - FSRCDI, no município de Teixeira - PB;
- 24 - Portaria nº 690, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Serrazulense, no município de Serra Azul - SP;
- 25 - Portaria nº 753, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Itaquerê de Comunicação de Nova Europa - ITA, no município de Nova Europa - SP;
- 26 - Portaria nº 764, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária dos Radiodifusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo, no município de Pedro Leopoldo - MG;
- 27 - Portaria nº 767, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Rádio Monte Sinai FM, no município de Garanhuns - PE;
- 28 - Portaria nº 770, de 9 de maio de 2016 - Associação Vale do Araguaia de Desenvolvimento Artístico/Cultural, no município de São Miguel do Araguaia - GO;
- 29 - Portaria nº 774, de 9 de maio de 2016 - Sociedade de Ação Comunitária Canaã, no município de Três Marias - MG; e
- 30 - Portaria nº 900, de 9 de maio de 2016 - Rádio Clube da Vida - Vida FM, no município de Jussara - GO.

Brasília, 29 de abril de 2021.

EM nº 00896/2019 MCTIC

Brasília, 2 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.068096/2013-01, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Fundação José Leite de Oliveira, inscrita no CNPJ nº 03.074.489/0001-34, explore pelo prazo de dez anos a partir de 24 de outubro de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São José de Piranhas, estado da Paraíba, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 13786/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 116/2016 de 01 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 116/2016/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.068096/2013-01 e nº 53730.000067/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/10/2013, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São José de Piranhas/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/02/2016, às 09:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0912825** e o código CRC **DDC6E47A**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 309/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 466, 468, 470, 744, 2.952, 2.975, 3.589, 3.627, 3.863 e 6.163, de 2015; 81, 84, 92, 101, 116, 144, 152, 156, 251, 520, 684, 687, 689, 690, 753, 764, 767, 770, 774 e 900, de 2016.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.056215/2011-11

SEI nº 2535667

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36753/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.068096/2013-01.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 02/10/2019, às 17:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4695204** e o código CRC **F3958F62**.

Referência: Processo nº 53000.068096/2013-01

SEI nº 4695204



Ministério das Comunicações
Fis. 01
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Renovação de Outorga.

Protocolo nº: 53000.068096/2013-01

(Processo de Outorga nº 53730.000067/1999)

- Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicado no DOU DE 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **Fundação José Leite de Oliveira**, sediada na localidade de **São José de Piranhas/PB**, tem validade até 24/10/2013, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 03 de dezembro de 2013.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO

Chefe de Divisão

**REQUERIMENTO**

24/10/13

Referente: Renovação da outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Fundação José Leite de Oliveira, inscrita no CNPJ sob o nº 03.074.489/0001-34, com sede Rua Geralda Dias, S/N no Bairro Santo Antonio, Cep. 58940-000 São José de Piranhas - Paraíba, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 757 datada de 26/12/2000 e Decreto Legislativo nº 785 publicado no Diário Oficial da União datado de 24/10/2003, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Requeremos ainda que sejam enviados exclusivamente para esta entidade os comunicados oficiais via SMS para o telefone celular 83.9111.4151 e documentos digitalizados via internet para o correio eletrônico francisco.sineide@me.com

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Pelos termos,

53000 068096/2013-01

SEAPA/SCE
21/11/2013-09:06

Pede deferimento

São José de Piranhas PB, 14 de setembro de 2013


Flávio Fernando Leite Tavares - Presidente

RG: 3.049.648-SSP-PB e CPF: 068.734.464-67

E-mail: francisco.sineide@me.com

T/M: 83.9111.4151

Anexos:

1. Cópia autenticada do novo Estatuto Social;
2. Certidão cartorária de que o Estatuto foi registrado em Livro "A" de Pessoas jurídicas;
3. Cópia autenticada da Ata que aprovou o Estatuto, elegeu e deu posse ao novo Conselho Diretor e Fiscal da entidade;
4. Certidão cartorária de que a Ata foi registrada em Livro "A" de Pessoas Jurídicas;
5. Documentação elencada no item 8.1 letras a, b, c, d, e, f1, f2, f3, f4, f5, f7, g, j, k; da Norma 1/2011;

600 NC
733



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ministério das Comunicações
Fis. 03
Rubrica

2º

2º CARTÓRIO

CNPJ: 08.309.130/0001-12

Procurações, Escrituras, Protestos, Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Reconhecimentos de Firma, Autenticações, Divórcio e Separação consensual, e Inventário e Partilha amigável.

Rua Inácio Lira, 195, Centro – São José de Piranhas – PB CEP: 58940-000

e-mail: segundotabelionatonotas@yahoo.com.br

Fone: (83) 3552-1179

Livro nº.: 047

Folhas...: 123

Translado: 1º

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO CELEIDA
1º OFÍCIO NOTARIAL DISTRITAL DO GERALDO
CNPJ: 70.118.989/0001-18 - João Pessoa - PB

Procuração bastante que faz:
FUNDACAO JOSE DE LEITE DE OLIVEIRA
e **FRANCISCO SINEIDE LEITE**, como
adiante se declaram:

SAIBAM quantos, este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de Dois Mil e Treze (2013), aos 17 (DEZESSETE) dias do mês de SETEMBRO, nesta cidade de São José de Piranhas - PB, República Federativa do Brasil, compareceu perante mim Tabelião como outorgante: **FILHO - FUNDACAO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA**, cadastrada no CNPJ nº 03.074.489/0001-34, sediada na Rua Geralda Dias, 98 - Santo Antonio, nesta Cidade, através do seu representante legal **FLAVIO FERNANDO LEITE TAVARES**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Identidade RG nº 3.049.648 SSP/PB, e do CPF nº 068.734.464-67, residente na Rua Projetada, s/n, nesta Cidade; reconhecido(a) pelo próprio de mim Tabelião e das testemunhas ao adiante assinadas perante as quais por ela me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeiam e constitui seu bastante procurador: **FRANCISCO SINEIDE LEITE**, brasileiro, divorciado, consultor em radiodifusão, portador da cédula de identidade RG nº 1.219.551 SSP/PB, e do CPF nº 696.060.058-87, residente na Rua Manoel Francisco de Melo, 304 - Ernesto Geisel, João Pessoa-PB, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar de todos e quaisquer assuntos, negócios, direitos e interesses do Outorgante, podendo para tanto representá-lo perante repartições públicas, autarquias e serventias judiciais e extrajudiciais, governos federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, seus departamentos e secretarias, pessoas físicas e jurídicas, de direito privado, concessionárias de serviços públicos, comércio e indústria em geral; interpor recursos às instâncias superiores, assinar termos e requerimentos; representar o Outorgante perante a Receita Federal do Brasil, sindicatos, MINISTÉRIOS DAS COMUNICAÇÕES, ANATEL, assinar correspondências; poderes, para representar o

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

038735 A



Outorgante onde mais com esta se apresentar e for necessário, mesmo que aqui não expressamente mencionadas, podendo, para tanto, requerer, alegar, e assinar o quer for, juntar, apresentar, requerer e retirar documentos, abrir acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos; assinar e rescindir contrato, constituir advogados com os poderes das cláusulas "ad judicia" e "ad negoti et extra" e os mais necessários perante qualquer INSTANCIA FORO ou TRIBUNAL em Juízo ou fora dele, podendo acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, propor e variar de ações recursos, receber citações, prestar declarações e informações, apresentar provas, assinar termos, requerimentos e demais papéis, enfim, praticar os demais atos do interesse do outorgante, podendo, inclusive, substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas iguais poderes, o que tudo dará por firme e valioso. E de como assim disse do que dou fé, lavrei este instrumento, que, sendo-lhe lido, aceita e assina, dispensando as partes à presença de testemunhas nos termos do art. 1º, do provimento nº. 03/87, da Corregedoria de Justiça do Estado, tudo perante mim, ANALANDIA GONÇALVES VILLAR LIRA - ESCREVENTE ENCARREGADA, que esta mandei digitar, dou fé e subscrevo. Emolumentos: R\$ 35,26. FARPEM: R\$ 3,72. Isento de pagamento de Taxa de Aposentadoria, nos termos da Lei nº 6.402, de 23 de Dezembro de 1996. Eu, (as.) **ANALANDIA GONÇALVES VILLAR LIRA - ESCREVENTE ENCARREGADA**. Dou fé. São José de Piranhas - PB, 17 de SETEMBRO de 2013. (as.) **FLAVIO FERNANDO LEITE TAVARES-OUTORGANTE**. Está conforme o original em face do que me reporto, dou fé.

São José de Piranhas - PB, 17 de SETEMBRO de 2013.

Em test° da verdade

Analändia Gonçalves Villar Lira
ANALANDIA GONÇALVES VILLAR LIRA
ESCREVENTE ENCARREGADA

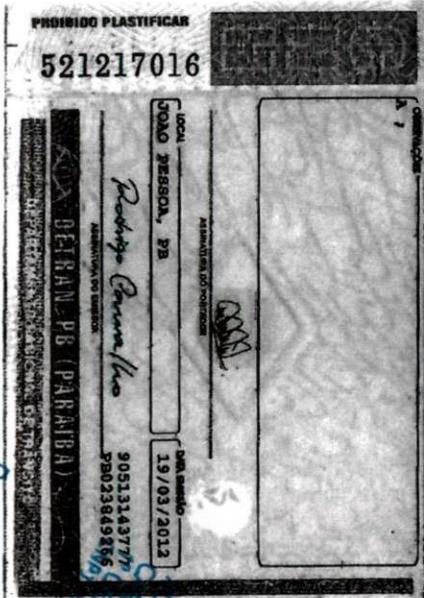
2º TABELIONATO NOTAS
Analändia Gonçalves Villar Lira
ESCREVENTE



AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO CELEIDA
1º OFÍCIO NOTARIAL DISTRITAL DO GEISEL
CNPJ: 70.118.989/0001-18 - João Pessoa - PB
08 NOV 2013

De acordo com o Dec. 62936 de 06/08/79
Certifico desta fotocópia. O referido é verdade.

Ministério das Comunicações - SCE
Fis. 04
Rubrica 





DECLARAÇÃO

Eu **Flávio Fernando Leite Tavares**, brasileiro, solteiro, estudante, presidente da FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, portador do RG 3.049.648-SSP-PB CPF 068.734.464-67, declaro, para fins de direito, junto à Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, em atendimento à legislação vigente, especialmente ao item 21.10.1 da Norma Complementar 1/2011 que regula os Serviços de Radiodifusão Comunitária, (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial nº 103 e Norma Complementar nº 1/2004) e Portaria 462 de 14 de outubro de 2011 que aprovou a Norma 1/2011 e outros, que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

São José de Piranhas, 14 de setembro de 2013


Flávio Fernando Leite Tavares – Presidente
RG 3.049.648-SSP-PB CPF 068.734.464-67



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: FUND.JOSE LEITE OLIVEIRA-FJLO-P/O DESENV.COMUNIT. DE S.J.DE
CNPJ: 03.074.489/0001-34

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:25:09 do dia 04/10/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 03/11/2013.

Certidão expedida gratuitamente.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.074.489/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/1999	
NOME EMPRESARIAL FUNDACAO JOSE LEITE DE OLIVEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** 			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R GERALDA DIAS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 58.940-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO SAO JOSE DE PIRANHAS	UF PB
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ***** 		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** 	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/10/2013 às 12:41:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)

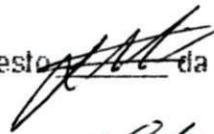


Certidão

CERTIFICO haver Registrado o(a) ESTATUTO SOCIAL DA FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, CNPJ: 03.074.489/0001-34, COM SEDE A RUA GERALDO DIAS, S/N, BAIRRO SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB APRESENTANTE: NORMA CRISTINA LEITE TAVARES, brasileira, casada, professora, portador da C.I./R.G. nº 1.257.277 SSP/PB, e do CPF nº 602.138.414-87, residente na Rua Geraldo Dias, s/n, Bairro Santo Antonio, nesta Cidade, conforme registrado e Prenotado no Protocolo nº A - 3, às fls. 134, sob o nº. de ordem 1.728 em seguida Registrado no Livro nº A-3, sob o nº de ordem 041, no livro de Registro civil de pessoas jurídicas do Segundo (2º) Serviço Notarial e Registral, a meu cargo, em data de hoje.

O Referido é verdade e dou fé.

São José de Piranhas/PB, 10 de maio de 2010.

Em testo  da verdade.


José Valter Villar
TABELIÃO SUBSTITUTO

2º CARTÓRIO
Angélita Gonçalves Villar
José Valter Villar
substituto



AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO CELEIDA
1º OFÍCIO NOTARIAL DISTRITAL DO GEISEL
ENP: 30.118-00001-18 - João Pessoa - PB
11 NOV 2013

FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA
CNPJ: 03.074.489/0001-3

De acordo com o Dec. 62936 de 06/08/70
Certifico desta fotografia. O referido é verdade.

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1º - A **FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA** - fundada em 01 de julho de 2005, com sede à Rua Geralda Dias s/n – bairro Santo Antonio Centro, na cidade de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, com foro jurídico em São José de Piranhas – Paraíba, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, políticos ou religiosa, constituída por número ilimitado de associados, pessoas físicas ou jurídicas, sem distinção de nacionalidade, religião, raça ou sexo, residentes ou estabelecidos nesta cidade de acordo com o Art. 15º, deste estatuto.

Art. 2º A **FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA** – tem por objetivos:

I - A execução de serviços de radiodifusão comunitária operando em FM (freqüência modulada), sem fins lucrativos, de acordo o que dispõe a Lei n.º 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, decreto Nº 2.615 de 3 de Junho de 1998, portaria 191 de 6 de agosto de 1998 e anexa norma complementar Nº 2/98, e Portaria Nº 602, de 28 de novembro de 2003 e Norma Complementar 01/2004, de 26 de janeiro de 2004.

II – Promover e apoiar, através de ações didático-pedagógicas, e metodologias técnico-científicas, o desenvolvimento de entidades de trabalhadores – tais como sindicatos, associações profissionais e cooperativas – visando a sua organização e a participação comunitária;

III – Apoiar e viabilizar o acesso e uso de tecnologia que permitam a modernização das atividades e ações dos sindicatos dos trabalhadores e das associações profissionais do município e região;

IV – Apoiar toda iniciativa associativista que vise à promoção da pessoa humana cujos objetivos e linhas de trabalho sejam compatíveis com os seus;

V - Criar assessorias técnicas nas várias áreas da ciência – direito, economia, agricultura, engenharia, comunicação, cartografia, agrimensura, informática, administração, arquitetura, estatística, contabilidade, educação, saúde e outras que se façam necessárias à execução de serviços aos trabalhadores e profissionais liberais, mediante convênios com suas entidades representativas, e/ou diretamente com a comunidade.

VI - Elaborar projetos visando à captação de recursos para realização dos seus fins;

VII - Apoiar as entidades comunitárias, educacionais e sociais no uso de tecnologia moderna que disseminem e democratizem, entre seus membros, o conhecimento e a informação;

VIII - Promover cursos, reuniões comunitárias, seminários, estudos e pesquisas, bem como produzir material educativo, de comunicação, de formação, assim como realizar outras atividades e iniciativas que se façam necessárias à consecução dos seus objetivos;

IX – Disseminar e democratizar tecnologia de informação, de radiodifusão e de comunicação no seio da comunidade;

X - Celebrar convênios de cooperação técnico-científico com entidades similares e universidades, para a consecução dos seus fins;

XI – Oferecer cursos profissionalizantes à comunidade em geral

XII – Prover serviços de informática e de comunicação de rede de dados (Internet) a comunidade;

XIII – Incentivar a produção científica na sua área de atuação;

XIV - Disseminar tecnologia de posicionamento global por satélites e sistemas de informações geográficas;

XV – Manter integralmente, em caráter filantrópico, serviço de ordem cultural e científico do acervo deixado pelo Sr. José Leite de Oliveira, com finalidades de:

- desenvolver atividades relacionadas com o ensino em geral, em todos os seus níveis de conhecimento,
- criar, manter e administrar atividades e programas voltados à cultura e à educação,
- pesquisas científicas, levantamentos de dados históricos e campanhas culturais públicas;

Rua Geralda Dias S/N Bairro Santo Antonio CEP 58940-000, São José de Piranhas - PB

Ministério das Comunicações - SCE
Fis. 10
Rubrica

FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA

CNPJ: 03.074.489/0001-34

d) Celebrar convênios com empresas públicas, organismos federais, estaduais, municipais e/ou internacionais para a captação de recursos com o objetivo de desenvolver projetos nas comunidades da zona rural da região nas áreas de construções de pequenos açudes, barragens, poços artesianos, pequenas criações de animais como caprino cultura, avicultura, apicultura e similares.

Art. 3º - A FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA têm por finalidade o atendimento a comunidade do município de São José de Piranhas e de toda a região de abrangência da rádio, com a finalidade:

I – O serviço de radiodifusão será executado sem finalidade comercial, isto é, com fins exclusivamente comunitário, educativo e cultural.

II - Divulgação de programas de caráter educativo, cultural, histórico, recreativo, religioso, informativo, noticiário de lazer, de esportes, infantil.

III – Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradição e hábitos sociais da região;

IV – Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

V – Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

VI – Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de jornalismo e radialismo, em conformidade com a legislação profissional vigente.

VII – respeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade de São José de Piranhas.

VIII – Assegurar a não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.

Parágrafo primeiro – É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação da rádio usada pela FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA.

Parágrafo Segundo – Fará parte da Diretoria executiva, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

Art. 4º - A rádio da FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, assegurará em sua programação, espaço para a divulgação de planos e realizações de entidades ligadas por suas finalidades, ao desenvolvimento.

Art. 5º - A FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, visando à realização de suas atividades, poderá manter convênios com qualquer entidade pública ou privada, bem como colaborar com entidades que atuem na área social e que tragam benefícios à sociedade como um todo.

Parágrafo Primeiro – A Fundação para desenvolver suas atividades, também poderá contratar serviços necessários e essenciais ao bom funcionamento da mesma, no limite de suas possibilidades financeiras.

Parágrafo Segundo – Conforme norma complementar Nº 2/98, e Portaria Nº 602, de 28 de novembro de 2003 e Norma Complementar 01/2004, de 26 de janeiro de 2004. Não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.

Art. 6º - É vedada a utilização do nome da FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA e da sede social para fins pessoais, bem como para campanhas ou promoções que não sejam de interesse da fundação.

Art. 7º - O prazo de duração da entidade é por tempo indeterminado.

Art. 8º - O presente estatuto poderá ser modificado, alterado ou emendado, desde que as alterações obedeçam aos objetivos principais do mesmo. Para esta finalidade deve ser convocada uma assembleia geral com 15 (quinze) dias de antecedência e as decisões tomadas sejam aprovadas por no mínimo 2/3 dos associados presentes à assembleia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes (Art. 59 do Código Civil de 10 de janeiro de 2002).

Rua Geralda Dias S/N Bairro Santo Antônio CEP 58940-000, São José de Piranhas - PB

1 NOV 2013
CARTEIRA OFICIAL CELEIDA
CNPJ: 70.118.906/0001-00
Pessoas - PB

Declaro que esta fotocópia é verdadeira.
Assinado com o Dec. 62936 de 06/08/79
Caráter desta fotocópia. Oferecido é verdade.



FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA

CNPJ: 03.074.489/0001-34

3

Parágrafo único – em caso de efetivada a concessão ou licença de funcionamento para a execução de serviço de radiodifusão pelo Ministério das Comunicações, qualquer alteração deste estatuto dependerá de prévia autorização do **PODER CONCEDENTE**.

Art. 9º – A FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, fica obrigada a irradiar seu indicativo de chamada a cada 30 minutos.

Art. 10º – A Fundação manterá atualizado o endereço de sua sede, bem como o nome e o endereço residencial de cada um de seus dirigentes, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações.

Art. 11º – Toda a irradiação da FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, será gravada e mantida em arquivo durante o vinte e quatro 24 (vinte e quatro) horas subsequentes ao encerramento dos trabalhos diários da emissora, sendo também conservados em arquivo, durante 60 (sessenta) dias, os textos dos programas, inclusive noticiosos, devidamente autenticados pelo responsável legal desta entidade.

Art. 12º – A Fundação conservará em arquivo pelo prazo de 20 (vinte) dias a partir da transmissão, as gravações dos programas políticos, de debates, entrevistas, pronunciamentos da mesma natureza e qualquer irradiação não registrada em texto.

Art. 13º – FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA assegura, na programação de sua emissora, espaço para divulgação de planos e realizações de entidades ligadas, por suas finalidades, ao desenvolvimento da comunidade.

Art. 14º – A FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, somente admitirá patrocínio na grade de sua emissora, sob a forma de apoio cultural, para os programas a serem transmitidos, mediante a divulgação de mensagens institucionais das entidades apoiadoras, situadas na área de abrangência da emissora.

CAPÍTULO II

Dos associados

Art. 15º - A FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA é constituída por número ilimitado de associados, desde que sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos, os quais mantenham domicílio neste município e/ou tenham vínculo de trabalho e que se disponha a cumprir o estatuto e regulamento da entidade porventura existente.

Art. 16º - Aos associados profissionais liberais e técnicos quando convocados para prestar serviços à Fundação, essas tarefas serão voluntárias.

Parágrafo Primeiro – Os associados e dirigentes não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade.

Parágrafo Segundo – Assegurar o ingresso como associado, de todo e qualquer cidadão, pessoa física, domiciliado na localidade; dando-lhe o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes, o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

Art. 17º - São direitos dos associados, quites com suas obrigações sociais exigidas neste estatuto:

I – votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos.

II – ter direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

III – requerer com a assinatura mínima de 1/3 dos associados à realização de assembleias gerais;

IV – solicitar a qualquer tempo esclarecimentos e informações sobre as atividades da entidade e propor a diretoria ou às assembleias gerais tudo quanto julgar conveniente aos interesses da mesma.

Rua Geralda Dias S/N Bairro Santo Antônio CEP 58940-000, São José de Piranhas - PB

De acordo com o Dec. 62935 de 06/08/2010
Certifico esta fotografia. O referido é verdadeiro.
Assinatura de [ilhavada]

FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA
CNPJ: 03.074.489/0001-34

Parágrafo Único – Para gozo dos direitos assegurados neste artigo é necessário que os associados estejam em dia com suas obrigações.

Art.18º - São deveres dos associados:

- I – cumprir e fazer respeitar o estatuto e os regulamentos;
- II – comparecer às reuniões e assembléias;
- III – acatar as determinações e resoluções da diretoria;
- IV – preservar e conservar os bens da entidade;
- V – auxiliar as campanhas desenvolvidas pela entidade;
- VI – aceitar os cargos sociais para os quais forem eleitos ou nomeados, salvo motivo de força maior;
- VII – pagar dentro do prazo determinado às contribuições a que se tenham obrigado.

CAPITULO III

Do patrimônio social

Art. 19º - O patrimônio da FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, terá como destino o investimento em prol da ampliação na área de atendimento aos associados. De acordo com o Art. 61 do Código Civil de 10 de janeiro de 2002, em caso de dissolução da entidade, o remanescente do seu patrimônio líquido, depois de deduzido (em caso de destituição dos administradores, é exigido o voto de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes) será destinado à entidade de fins não econômicos designado no estatuto, ou, omisso este, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

Art. 20º - Somente as pessoas jurídicas e as pessoas físicas, afiliadas a entidade e com suas contribuições devidamente em dia, poderão usufruir os benefícios assegurados neste estatuto.

Art. 21º - A receita da entidade provém das contribuições dos associados, ou de terceiros, rendas diversas, donativos, legados, subvenções, doações, rendimentos do seu patrimônio social de atividades promovidas pela entidade, ou qualquer outro auxílio recebido, seja em dinheiro ou alimentos, roupas, etc., provenientes de qualquer entidade pública ou privada, nacional ou estrangeira, de tudo mantida a respectiva contabilidade.

Parágrafo Único – As despesas da entidade consistem em gastos ordinários para seu funcionamento, manutenção da sede social e em face de demais dispêndios inerentes à sua finalidade.

CAPITULO IV Da administração da entidade

Seção I Disposições Gerais.

Art. 23º - A entidade é composta dos seguintes órgãos:

- a) Conselho Diretor;
- b) Conselho Fiscal;
- c) Assembléia Geral;
- d) Conselho Comunitário;

Parágrafo Primeiro - Ao Conselho Diretor incumbe a suprema direção das atividades da entidade desenvolvida, e a responsabilidade pela gestão administrativa.

Parágrafo Segundo - O Conselho Fiscal é o órgão, fiscalizador composto por associados escolhidos juntamente com a diretoria, competindo-lhe interpretar o estatuto, convocar assembléias gerais e apreciar atos e contas da administração geral.

Parágrafo Terceiro - A Assembléia Geral é o órgão soberano e deliberativo, uma vez reunida à maioria absoluta dos associados.

Rua Geralda Dias S/N Bairro Santo Antônio CEP 58940-000 São José de Piranhas - PB

AUTORIZAÇÃO
CERTIFICO CELEIDA
CARTÓRIO NOTARIAL DISTRITAL DO GEISEL
CNPJ: 70.118.989/0001-18 - João Pessoa - PB
11 NOV 2013

De acordo com o Dec. 62936 de 06/08/79
Certifico desta fotocópia. O referido é verdade.
[Signature]

Ministério das Comunicações - SCS
Fis. 13
Rubrica

FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA
CNPJ: 03.074.489/0001-34

Parágrafo Quarto – O Conselho Comunitário é órgão composto por no mínimo cinco (5) pessoas representantes de entidades sem fins lucrativos da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Seção II

Do Conselho Diretor

Art. 24º - Os membros do Conselho Diretor serão eleitos pela assembléia geral ordinária, em votação secreta, e da qual participarão, como candidatos e eleitores, todos os associados em dia com suas obrigações estatutárias, e que tenham sido admitidos há pelo menos seis meses antes da eleição.

Parágrafo Primeiro – O mandato dos membros da diretoria é de no máximo cinco anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Segundo – Todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida pelo serviço de radiodifusão comunitário conforme a norma complementar N° 2/98, e Portaria N° 602, de 28 de novembro de 2003 e Norma Complementar 01/2004, de 26 de janeiro de 2004.

Art. 25º - A diretoria compõe-se de presidente, vice-presidente, secretário, 1º tesoureiro, 2º tesoureiro, diretor cultural, diretor de comunicação social, diretor de patrimônio e membro suplente.

Art. 26º - Os membros da diretoria não receberão qualquer remuneração pelo desempenho de suas funções, assegurado, no entanto, o direito ao resarcimento por qualquer despesa efetuada a serviço da entidade, desde que devidamente autorizada e comprovada.

Art. 27º – São atribuições da diretoria:

I - administrar os bens móveis e imóveis da entidade;
II - receber legados, subvenções, benefícios e tudo o mais que for dado à entidade;

III - criar ou extinguir departamentos, conforme julgar conveniente, assim como provê-los de regulamentos;

IV - eleger, por maioria simples, os responsáveis pelos departamentos;

V - convocar as assembléias gerais, dirigi-las e fazer cumprir as decisões;

VI - apresentar todos os meses, os balancetes mensais de todas as atividades da entidade até o dia dez (10) do mês seguinte, ficando os mesmos à disposição de todo e qualquer associado;

VII - apresentar o relatório e balanço geral no final de cada gestão, para aprovação da Assembléia Geral;

VIII - admitir e dispensar empregados;

IX - realizar empréstimos e outras obrigações pecuniárias;

X - resolver os casos não previstos neste estatuto.

Art. 28º - A diretoria reunir-se-á pelo menos uma vez por mês, deliberando por maioria simples de votos, com a presença mínima que represente a metade mais um (01) dos diretores em exercício.

Art. 29º - A administração da entidade compete a todos os diretores, conjunta e isoladamente, com as seguintes atribuições:

I - ao presidente compete:

- representar a entidade ativa, passiva, judicial e extra judicialmente;
- cumprir e fazer cumprir este estatuto e demais regulamentos;
- presidir a Assembléia Geral;
- convocar e presidir as reuniões da diretoria;
- solucionar qualquer assunto interno da entidade;
- assinar os termos de abertura e encerramento do livro da entidade e rubricar todas as folhas.

II - ao vice-presidente compete:

- substituir o presidente em suas faltas e impedimentos;
- assumir o mandato de presidente em caso vacância, até o seu término;

Rua Geralda Dias S/N Bairro Santo Antônio CEP 58940-000, São José de Piranhas - PB

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO CELEIDA
NOTARIAL DISTRITAL DO GEISEL
CNPJ: 70.118.989/0001-18 - João Pessoa - PB
11 NOV 2013
De acordo com o Dec. 62936 de 06/08/79
Certifico que a fotografia. O referido é verdade.



FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA
CNPJ: 03.074.489/0001-34

- c) auxiliar o presidente em suas atividades;
- d) assinar cartas, avisos, projetos, propostas, etc. endereçados outras instituições, em comum acordo com o presidente;
- e) programar, administrar, executar e repassar os serviços sociais à comunidade local;
- f) coordenar programas de socorro à população carente, sempre que possível;
- g) contribuir e participar na viabilização dos direitos sociais da comunidade através dos programas e política sociais;
- h) contribuir no sentido de harmonizar a relação da entidade com a comunidade local.

III - Compete ao Secretário:

- a) secretariar as assembleias gerais e reuniões da diretoria;
- b) guardar livros e organizar arquivos da entidade;
- c) atender ao expediente geral, receber toda correspondência dirigida à entidade;
- d) dando-lhe o destino certo;
- e) matricular os associados;
- f) elaborar o relatório da diretoria;
- g) elaborar e ler as atas de cada reunião;

IV - ao 1º Tesoureiro compete:

- a) arrecadar e controlar dinheiro e títulos de qualquer natureza, de propriedade da entidade;
- b) receber mensalidade dos associados;
- c) efetuar pagamentos autorizados pelo presidente;
- d) movimentar juntamente com o presidente as contas da Entidade;
- e) catalogar todos os bens móveis e imóveis da entidade;
- f) organizar o orçamento anual, apresentar o balanço anual à assembleia geral, e o balancete mensal, na forma e prazo previsto neste estatuto.

V - Compete ao 2º tesoureiro:

- a) coadjuvar e substituir o 1º tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
- b) exercer as funções delegadas pela diretoria;
- c) assumir o mandato de 1º tesoureiro em caso de vacância até o término;

VI - Caberá ao diretor cultural e de comunicação social:

- a) participar ativamente das reuniões de diretoria, contribuindo com as funções coletivas;
- b) substituir qualquer dos diretores em caso de impedimento temporário ou definitivo;
- c) Implementar e supervisionar a programação da rádio, da entidade, respondendo pela qualidade operacional das transmissões;
- d) operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
- e) promover por todos os meios possíveis, de formas organizadas, sistemáticas e eficientes a divulgação do nome, objetiva e realizações da entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória como este estatuto, regimentos internos e outros;

VII - Caberá ao diretor de patrimônio:

- a) manter sob seu controle todo o patrimônio da entidade, que sejam bens móveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, cds, fitas, filmes, dvds, publicações em geral.
- b) implementar o arquivo histórico da entidade.

VIII - Caberá ao membro suplente:

- a) coadjuvar e substituir qualquer um dos diretores, em suas faltas e impedimentos;
- b) exercer funções delegadas pela diretoria;
- c) assumir o mandato de qualquer dos diretores, em caso de vacância até o seu término;

Parágrafo único – Quando ocorrer destituição que possa comprometer a administração da entidade, a diretoria poderá indicar interinamente seu(s) novo(s) membro(s) até a posse do(s) novo(s), que serão eleitos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias pela Assembleia Geral.

Rua Geralda Dias S/N Bairro Santo Antônio CEP 58940-000, São José de Pernambuco - PB

De acordo com o Dec. 62
Certifico desta fotografia de ser verdade.
11 NOV 2013
06 06/08/79



FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA
CNPJ: 03.074.489/0001-34

Seção III

Da Assembléia Geral

Art. 30º - A Assembléia Geral é constituída pela totalidade dos associados, que reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, em dia e hora prefixados e extraordinariamente, sempre quando convocada pelo presidente, pelo Conselho Diretor, pelo Conselho Fiscal, pelo Conselho Comunitário, previsto neste estatuto, ou por no mínimo 1/5 de seus membros.

Parágrafo Primeiro - A convocação da Assembléia Geral será por meio de edital afixado na sede da Instituição, podendo também ser publicado nos órgãos de comunicações existentes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Parágrafo Segundo - Qualquer Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação com o quorum mínimo da maioria absoluta dos associados em pleno gozo dos seus direitos, que se não tiver quorum suficiente publicará um novo edital de convocação, que neste caso reunir-se-á com qualquer número, e com antecedência mínima de 5 (cinco) dias a contar do dia seguinte da convocação anterior.

Parágrafo Terceiro - As deliberações em Assembléia Geral serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes, com exceção dos casos previstos nos Artigo: 31º, que serão tomadas por 2/3 dos associados.

Art. 31º - Compete privativamente à Assembléia Geral:

I – eleger os administradores;

II – destituir os administradores (desde que a decisão seja aprovada por no mínimo 2/3 dos associados presentes à assembléia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes – Art. 59 – Código Civil de 10 de janeiro de 2002);

III – aprovar as contas da entidade;

IV – alterar o estatuto (desde que a decisão seja aprovada por no mínimo 2/3 dos associados presentes à assembléia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes – Art. 59 – Código Civil de 10 de janeiro de 2002). Com base no Novo Código Civil de 10 de janeiro de 2002, Art. 67, para que se possa alterar o estatuto é mister que a reforma seja deliberada por dois terços dos componentes para gerir e representar a entidade; não contrarie ou desvirtue o fim desta; seja aprovada pelo órgão do Ministério Público, e, caso este a denegue, poderá o juiz supri-la, a requerimento do interessado.

Art. 32º – A Assembléia Geral, é soberana em suas decisões, as quais terão que ser acatadas pela diretoria.

Art. 33º – Todas as decisões das assembléias gerais deverão ser registradas em atas e assinadas por todos os presentes.

CAPITULO V

Do Conselho Fiscal

Art. 34º - O Conselho Fiscal é órgão fiscalizador, que tem poderes para convocar Assembléia Geral e apreciar atos da administração geral. O Conselho Fiscal é composto de 04(quatro) associados, sendo 01(um) presidente, 01(um) secretário 01 (um) membro.

Parágrafo Primeiro - Os membros do conselho fiscal serão escolhidos pela Assembléia Geral, juntamente com o Conselho Diretor;

Parágrafo Segundo - Será eleito 01 (um) suplente, que assumirá quaisquer dos cargos no caso de vacância.

Art. 35º - Compete ao Conselho Fiscal:

I – examinar os livros de escrituração da entidade;

II – examinar os balancetes mensais, apresentados pelo tesoureiro, exarando parecer;

III – apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da diretoria;

Rua Geralda Dias S/N Bairro Santo Antônio CEP 58940-000 São José de Piranhas - PB



FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA

CNPJ: 03.074.489/0001-34

8

IV – fiscalizar as despesas e receitas se está correndo com observância das normas constantes do presente estatuto.

Art. 36º – O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente mensalmente, e extraordinariamente sempre que for convocado pela maioria absoluta de seus membros.

CAPITULO VI

Do Conselho Comunitário

Art. 37º – A FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, instituirá um **Conselho Comunitário**, composto por no mínimo, 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local, legalmente instituídas, e indicadas pelos seus presidentes, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora da entidade, com vistas ao atendimento do artigo 4º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998.

Art. 38º – A entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabelecerá a composição do Conselho Comunitário.

Art. 39º – O Conselho Comunitário encaminhará ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação, considerando, entre outros aspectos, o atendimento ao interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei 9.612, de 1998.

CAPITULO VII

Do processo eleitoral

Art. 40º – As eleições para preenchimento dos cargos eletivos realizar-se-ão até trinta dias antes do vencimento dos mandatos dos membros da diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 41º – Todo o processo eleitoral obedecerá ao princípio do voto secreto, assegurado a todos os associados, residentes na área de atendimento da entidade, desde que em dia com suas obrigações e que esteja no quadro de associados há pelo menos 6 (seis) meses antes da eleição, e emancipado quando menor de 18 anos, o direito de votar e ser votado para todos os cargos.

Art. 42º – A eleição será dirigida por uma comissão eleitoral designada pela diretoria, composta de no mínimo 03 (três) membros, que dividirão entre si as atribuições, com a finalidade de:

- elaborar as instruções das eleições;
- elaborar os modelos das cédulas;
- organizar as mesas receptoras e junta apuradora;
- controlar a votação;
- apurar os votos;
- afixar os resultados da eleição.

Parágrafo Primeiro – A comissão eleitoral deverá receber o acompanhamento de fiscais das chapas concorrentes, obedecendo ao seguinte:

a) a data das eleições deverá ser marcada com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias e dela será dada ampla divulgação.

b) só poderá concorrer às eleições as chapas registradas junto à comissão eleitoral, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do pleito.

c) nenhum candidato poderá concorrer por mais de uma chapa ou cargo.

d) a apuração do resultado da eleição far-se-á imediatamente após o encerramento do pleito.

e) verificando-se empate entre dois candidatos a um mesmo cargo, será considerado eleito o mais idoso.

f) a comissão eleitoral dará prévia divulgação acerca do local, data, hora e duração, da realização do pleito que não poderá ter duração inferior a quatro horas.

Parágrafo Segundo - concluídos os trabalhos do pleito e entregue todos os documentos e materiais utilizados à diretoria, a comissão eleitoral será dissolvida automaticamente, sem maiores formalidades.

Rua Geralda Dias S/N Bairro Santo Antônio CEP 58940-000, São José de Piranhas - PB



FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA
CNPJ: 03.074.489/0001-34

CAPITULO VIII

Das penalidades

Art. 43º – Será suspenso:

- a) A critério da diretoria, aquele que prejudicar as boas relações entre a entidade e quaisquer entidades afins;
- b) Aquele que faltar com o respeito aos diretores e seus delegados e comissões, quando no exercício de suas funções;
- c) Aquele que criar embaraço à boa marcha das atividades da entidade direta ou indiretamente;
- d) Aquele que ofender qualquer pessoa no recinto social ou fora dele, por gestos ou palavras diretas ou indiretamente;
- e) Aquele que for escalado a participar de eventos, festividades ou atividades oficiais, mesmo que provisoriamente, deixar de comparecer sem motivo claramente justificável;
- f) Aquele que desacatar resoluções da diretoria, quando ofícios lançados pela diretoria ou presidência, a favor da entidade;
- g) Aquele que usar os preceitos, nomes e os objetivos da entidade de forma ilegal, fazendo do mesmo benefício, pessoal sem prévio conhecimento ou autorização da diretoria.

Art. 44º – Será expulso:

- a) O que for condenado por crimes dolosos ou repugnantes;
- b) O que praticar qualquer ato qualificado pela lei por nomes de contravenção penal, nas dependências da entidade ou fora dela;
- c) Aquele que tenha comportamento irredutivelmente contrário ao bom funcionamento da entidade.

CAPÍTULO IX

Das considerações finais

Art. 45º - De sua própria conveniência a diretoria usará de suas atribuições que lhe é direito reformar estatuto, apresentar à assembleia geral, sua proposta de retificação, alteração ou exclusão de seu preceito.

Art. 46º - A FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, para fins de direito, terá seu Estatuto registrado e Ata inscrita e registrada em Cartório de Registros e documentos da Comarca de São José de Piranhas, cabendo esta escolha à diretoria, para onde melhor convier.

Art. 47º - Para melhor realizar os objetivos das atividades de seus propósitos, a FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, usará uma Rádio Comunitária de sua própria entidade, conforme Art. 2 item I deste estatuto.

Art. 48º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade.

Art. 49º - Os casos considerados omissos ou insolúveis serão resolvidos pelo Conselho Diretor.

Art. 50º - O presente estatuto e seus artigos e capítulos, atende aos fundamentos legais para o seu perfeito intuito, de acordo com os princípios constitucionais, artigo 170, capítulo I, Título VII e parágrafo único.

Art. 51º - O Conselho Diretor e o Conselho Fiscal da FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA ficam assim constituídos:

Rua Geralda Dias S/N Bairro Santo Antônio CEP 58940-000 São José de Piranhas - PB

De acordo com o Decreto 18.989/2001-18 - João Pessoa - PB
Certifica desta fotografia
11 NOV 2013

6 de 06/08/79
O referido é verdade.



FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA
CNPJ: 03.074.489/0001-34

10

Conselho Diretor

• **Presidente:** Flávio Fernando Leite Tavares, brasileiro, solteiro, Estudante Identidade 3.049.648 SSP/PB – CPF 068.734.464-67, residente à Rua Projetada s/n Bairro Santo Antonio São José de Piranhas, CEP 58940-000

• **Vice-presidente:** Damião Celso de Oliveira Gonçalves, brasileiro, casado, Professor Identidade 1.515.617 SSP/PB – CPF 983.510.534-15, residente à Rua Teodolino Cavalcante s/n centro São José de Piranhas , CEP 58940-000.

• **Secretária:** Norma Cristina Leite Tavares, brasileira, casada, Professora , Identidade 1.257.227 SSP/PB – CPF 602.138.414-87, residente à Rua Geralda Dias, s/n bairro Santo Antonio, São José de Piranhas PB, CEP 58940-000

• **1º Tesoureira:** Francisca Selma Leite de Lima Costa, brasileira, casada, professora Identidade 601.294 SSP/PB – CPF 206.702.574-00, residente à Av. Centenária, S/N Bairro Santo Antonio São José de Piranhas, CEP 58940-000.

• **2º Tesoureiro:** José Edmar da Silva, brasileiro, casado, professor , Identidade 733.059 SSP/SP – CPF 436.065.804-44 residente à Idelbrando Pereira bairro Santo Antonio São José de Piranhas , CEP 58940-000.

• **Diretor cultural:** José Clodoaldo Leite Coelho, brasileiro, casado, agricultor, Identidade 2.534.337.21 SSP/PB – CPF 267974938-38, residente à Sabino Cipriano, s/n Centro, São José de Piranhas, CEP 58940-000.

• **Diretor de Comunicação Social:** Lara Oliveira de Brito Leite - brasileira, solteira, estudante, Identidade: 3.677.965 SSP/PB CPF 267.974.938-38 residente à Firmino Faustino Centro, São José de Piranhas, CEP 58940-000.

• **Diretor de patrimônio:** Maria Arruda Leite brasileira, casada, doméstica, Identidade 1.334.711 SSP/PB – CPF 674.144.604-44, residente à Rua Antonia Maria de Jesus, Centro, São José de Piranhas , CEP 58940-000.

• **Membro suplente:** Jose Vandique de Lima, brasileiro, casado, professor, Identidade: RG: 363.120 SSP/PB – CPF: 131.487.614-72 residente à Rua Geralda Dias, s/n bairro Santo Antonio, São José de Piranhas PB, CEP 58940-000

Conselho Fiscal

• **Presidente:** Rosa Eliana Tavares, brasileira, casada, professora, Identidade 2.036.938-90 SSP/PB – CPF 020.375.334-88, residente à Rua Teodolino Cavalcante, Centro, São José de Piranhas PB, CEP 58940-000

• **Secretário:** Francisco Gomes Tavares, brasileiro, casado, comerciante, Identidade 1.109.478 SSP/PB – CPF 468.227.714-68, residente à Rua Geralda Dias, s/n bairro Santo Antonio, São José de Piranhas PB, CEP 58940-000

• **Membro:** Bernadina F. Vieira Lopes, brasileira, casada, domestica, Identidade 2.075.396 SSP/PB – CPF 622.652.335-53, residente à Idelbrando Pereira, s/n Centro, São Jose de Piranhas, CEP 58940-000.

Rua Geralda Dias S/N Bairro Santo Antonio CEP 58940-000 São José de Piranhas - PB

AUTENTICAÇÃO
CARTEIRA CELESTE
ESTRITAL DO GEISEL
De acordo com o Decreto
de 06/08/79
o que consta no documento
acima é verdade.

João Lucas



FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA
CNPJ: 03.074.489/0001-34

Suplente

• **Membro Suplente:** Maria Leite de Oliveira, brasileira, viúva, aposentada, Identidade 196.506 SSP/PB – CPF 098.516.584-72, residente à Geralda Dias, s/n bairro Santo Antonio, São José de Piranhas PB, CEP 58940-000

Art. 52º – Este estatuto será registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São José de Piranhas PB, em conformidade ao Artigo 46.

São José de Piranhas PB, 01 de novembro de 2009.

Flávio Fernando Leite Tavares
Flávio Fernando Leite Tavares
3.049.648 SSP/PB – CPF 068.734.464-67

Edileuda Maria Cavalcante de Assis
Edileuda Maria Cavalcante de Assis
Inscrita na OAB/PB-8346

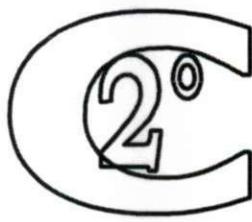
2º TABELIONATO DE NOTAS		ANOTAÇÕES	
Angelita Gonçalves Villar - Tabeliã		Apresentado hoje, e prenotado no Protocolo <u>H-3</u> as fls. <u>134</u> sob o n° <u>1728</u> em seguida registrado no livro <u>H-3</u> as fls. sob o n° de ordem <u>041</u> o referido é verdade. Dou fé. São José de Piranhas PB, <u>10</u> de <u>10</u> de <u>10</u>	
<input checked="" type="checkbox"/> Jose Valter Villar - Substituto		<i>Angelita Gonçalves Villar</i>	

2º CARTÓRIO
Angelita Gonçalves Villar
ESCRIVA
José Valter Villar
SUBSTITUTO

INTENTICAÇÃO
CARTÓRIO CELESTE DISTRITAL DO GEISEL
1º OFÍCIO NOTARIAL - 18 - Todo Pessoas - PB
11 NOV 2013

De acordo com o Dec. 62936 de 06/08/79
Certifica desta fotocópia. O referido é verdade.

Ministério das Comunicações - SIC
Fis. 20
Rubrica f



2º CARTÓRIO

CNPJ: 08.309.130/0001-12

Procurações, Escrituras, Protestos, Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Reconhecimentos de Firma, Autenticações, Divórcio e Separação consensual, e Inventário e Partilha amigável.

Rua Inácio Lira, 195, Centro – São José de Piranhas – PB CEP: 58940-000
e-mail: segundotabelionatonotas@yahoo.com.br Fone: (83) 3552-1179

Certidão

CERTIFICO haver Registrado o(a) **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXRAORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA QUE REFORMOU O ESTATUTO SOCIAL, ELEGEU E DEU POSSE AO NOVO CONSELHO DIRETOR E FISCAL DA FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA.** APRESENTANTE: **NORMA CRISTINA LEITE TAVARES**, brasileira, casada, Professora, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 1.257.227 SSP/PB, e do CPF sob nº 602.138.414-87, residente na Rua Geralda Dias, s/n Bairro Santo Antonio, nesta Cidade. Prenotado no Protocolo nº. A – 4, às fls. 060, sob o nº. 697, em seguida Registrado no Livro nº. B-23, sob o nº. de ordem 097, no livro de Registro Integral de Títulos e Documentos do Segundo (2º) Serviço Notarial e Registral, a meu cargo, em data de hoje.

O Referido é verdade e dou fé.

São José de Piranhas/PB, 14 de outubro de 2013.

Em testo  da verdade


ANALANDIA GONÇALVES VILLAR LIRA
ESCREVENTE ENCARREGADA

2º TABELIONATO NOTAS
Analanda Gonçalves Villar Lira
ESCREVENTE

14/10/2013 16:06

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE
OLIVEIRA QUE REFORMOU O ESTATUTO SOCIAL, ELEGEU E DEU POSSE AO
NOVO CONSELHO DIRETOR E FISCAL DA FUNDAÇÃO JOSE LEITE DE
OLIVEIRA.

Ata de seção da Assembléia Geral Extraordinária da FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA realizada nos termos do Edital de convocação datado de 08 de outubro de 2009. Ao 01 dia do mês de novembro de 2009, às 20hs, em sua sede social, a Rua Geralda Dias s/n – Bairro Santo Antonio, na cidade de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, reuniu-se em Assembléia Geral Extraordinária, os membros fundadores, diretores e sócios da Fundação José Leite de Oliveira para deliberar sobre a pauta do Edital 02/2009. Como primeiro ponto de pauta a reforma do Estatuto Social da Instituição, e como segundo ponto a eleição e posse dos Conselhos Diretor e fiscal. Dando inicio aos trabalhos o senhor presidente já tratando do primeiro ponto de pauta, argumentou que observando juntamente com a diretoria e sócios fundadores a recomendação de auditoria jurídica requisitada pela direção, pela necessidade de reformulação do estatuto da entidade com vistas ao atendimento do novo Código Civil bem como o atendimento a legislação das Rádios Comunitárias por exigência do Ministério das Comunicações e por ter sido constituído em assembléia geral antes das mudanças do novo código civil brasileiro, visto que estabelece vários critérios, de imediato convocamos os membros fundadores, diretores e sócios, para reparação do estatuto social e diante da reforma estatutária a obrigatoriedade de se eleger um novo conselho diretor e fiscal, tanto pelo tempo decorrido da ultima eleição quanto pela nova estruturação da atual proposta. De imediato o senhor presidente colocou em apreciação a nova proposta do estatuto social e após amplo debate e emendas foi colocado em votação tendo aprovada a reforma completa do Estatuto Social. Continuando o atendimento do segundo ponto de pauta, o senhor presidente chamou a Comissão Eleitoral (outrora já nomeado pela diretoria, na reunião anterior realizada para ordenar a publicação do edital 02/2009), momento que encerrou a sessão para dar prosseguimento ao processo eleitoral. Assumindo os trabalhos, o Senhor Francisco Silva Neto, presidente da Comissão Eleitoral, secretariado pelo Senhor Francisco Arcanjo Lucio da Silva e o Senhor Geildo de Moraes Pessoa, respectivamente como membro da Comissão, declarou aberta a seção, visando a eleição e posse do novo Conselho direto e Fiscal da entidade para o quinquênio 2009/2014 informou aos presentes que somente havia sido registrada uma chapa e assim, mais uma vez verificado e constatado o numero suficiente de presentes para a realização do pleito, colocou em votação e houveram varias manifestações favoráveis a aprovação da chapa apresentada e organizadamente, cada presente fez sua escolha, o que resultou na decisão aclamada abaixo descrita: **Presidente:** Flávio Fernando Leite Tavares, brasileiro, solteiro, Estudante Identidade 3.049.648 SSP/PB – CPF 068.734.464-67, residente à Rua Projetada s/n Bairro Santo Antonio São José de Piranhas , CEP 58940-000 **Vice-presidente:** Damião Celso de Oliveira Gonçalves, brasileiro, casado, Professor Identidade 1.515.617 SSP/PB – CPF 983.510.534-15, residente à Rua Teodolino Cavalcante s/n centro São José de Piranhas , CEP 58940-000. **Secretaria:** Norma Cristina Leite Tavares, brasileira, casada, Professora, Identidade 1.257.227 SSP/PB – CPF 602.138.414-87, residente à Rua Geralda Dias s/n bairro Santo Antonio, São José de Piranhas PB, CEP 58940-000 **1º Tesoureiro:** Francisca Selma Leite de Lima Costa, brasileira, casada, professora Identidade 601.294 SSP/PB – CPF 206.702.574-00, residente à Av. Centenária, S/N Bairro Santo Antonio São José de Piranhas, CEP 58940-000. **2º Tesoureiro:** José Edmar da Silva, brasileiro, casado, professor , Identidade 733.059 SSP/SP – CPF 436.065.804-44 residente à Idelbrando Pereira bairro Santo Antonio São José de Piranhas , CEP 58940-000. **Diretor cultural:** José Clodoaldo Leite Coelho, brasileiro, casado, agricultor, Identidade 2.534.337.21 SSP/PB – CPF 267974938-38, residente à Sabino Cipriano, s/n Centro, São José de Piranhas, CEP 58940-000. **Diretor de**

Ministério das Comunicações
Fis. 22
Rubrica

Comunicação Social: Lara Oliveira de Brito Leite - brasileira, solteira, estudante, Identidade 3.677.965 SSP/PB CPF 267.974.938-38 residente à Firmino Faustino Centro, São José de Piranhas, CEP 58940-000. **Diretor de patrimônio:** Maria Arruda Leite brasileira, casada, domestica, Identidade 1.334.711 SSP/PB – CPF 674.144.604-44, residente à Rua Antonia Maria de Jesus, Centro, São José de Piranhas , CEP 58940-000. **Membro suplente:** Jose Vandique de Lima, brasileiro, casado, professor, Identidade 363.120 SSP/PB – CPF: 131.487.614-72 residente à Rua Geralda Dias, s/n bairro Santo Antonio, São José de Piranhas PB, CEP 58940-000 **Conselho Fiscal Presidente:** Rosa Eliana Tavares, brasileira, casada, professora, Identidade 2.036.938-90 SSP/PB – CPF 020.375.334-88, residente à Rua Teodolino Cavalcante, Centro, São José de Piranhas PB, CEP 58940-000 **Secretário:** Francisco Gomes Tavares, brasileiro, casado, comerciante, Identidade 1.109.478 SSP/PB – CPF 468.227.714-68, residente à Rua Geralda Dias, s/n bairro Santo Antonio, São José de Piranhas PB, CEP 58940-000 **Membro:** Bernadina F. Vieira Lopes, brasileira, casada, domestica , Identidade 2075396 SSP/PB – CPF 622.652.335-53, residente à Idelbrando Pereira, s/n Centro, São José de Piranhas , CEP 58940-000. **Membro Suplente:** Maria Leite de Oliveira, brasileira, viúva, aposentada, Identidade 196.506 SSP/PB – CPF 098.516.584-72, residente à Geralda Dias, s/n bairro Santo Antonio, São José de Piranhas PB, CEP 58940-000. Após a votação, o Senhor Francisco Silva Neto, presidente do comitê eleitoral deu posse aos novos diretores da entidade, tempo que parabenizou a nova diretoria e declarou encerrada a seção eleitoral, passando a palavra para o senhor presidente da Assembléia. Tomando a palavra, o Senhor presidente, eleito, agradeceu a todos pelo voto de confiança, parabenizou os novos membros e agradeceu aos ex-membros pelos bons serviços prestados. Nada mais havendo, a tratar, o senhor presidente informou que iria tomar todas as providencias quanto ao registro dos documentos ora aprovados, e encaminhar ao Ministério das Comunicações todas as informações necessárias que a legislação requer, deu por encerrada a presente reunião e mandou que se lavrasse esta ata que, lida e achada conforme vai devidamente assinada, pelo presidente da sessão, por mim, que secretariei a sessão pelos membros da Comissão Eleitoral e em seguida pelos membros eleitos do Conselho Diretor, Conselho Fiscal e demais presentes que desejarem. São José de Piranhas, 01 de novembro de 2009. Damião Celso de Oliveira Gonçalves, Norma Cristina Leite Tavares, Francisco Silva Neto, Francisco Arcanjo Lucio da Silva, Geildo de Moraes Pessoa, Francisca Selma Leite de Lima, Flavio Fernando Leite Tavares, Jose Edmar da Silva, Jose Clodoaldo Leite Coelho, Lara Oliveira de Brito Leite, Maria Arruda Leite, Jose Vandique de Lima, Rosa Eliana Tavares, Francisco Gomes Tavares, Bernadina Firmino Vieira Lopes, Maria Leite de Oliveira

Declaro, sob as penas da lei, que a presente cópia é transcrição fiel e integral da Ata lavrada em 01/09/2009, no livro de Atas da Fundação José Leite de Oliveira

São José de Piranhas, 01 de novembro de 2009.

Norma Cristina Leite Tavares

Norma Cristina Leite Tavares

Secretária

TABELIONATO DE NOTAS
Argélia Gonçalves Villar - Tabella
J. de Váter Villar - Substituto

ANOTAÇÕES	
Apresentado hoje, e prenotado no Protocolo <u>A-4</u> , as fls. <u>60</u>	
sob. o n° <u>691</u> , em seguida	
registrado no livro <u>B-23</u> , as fls.	
sob. o n° de ordem <u>097</u>	
o referido é verdade. Dado fó.	
São José de Piranhas-PB, dia 10 de Novembro de 2013.	

2º TABELIONATO NOTAS
Analádia Gonçalves Villar Lira
ESCREVENTE

AUTENTICAÇÃO RG: 1.257.227 SSP/PB – CPF: 602.138.414-87
CARTÓRIO CELESTINA LEITE TAVARES
1º OFÍCIO NOTARIAL DISTRITAL DO GEISEL
CNPJ: 70.118.989/0001-18 - João Pessoa - PB
11 NOV 2013
De acordo com o Dec. 62936 de 06/08/79
Certifico desta fotocópia o referido é verdade.

Assinatura dos demais membros



Membros da Comissão Eleitoral

Francisco da Silva Neto
Francisco da Silva Neto
Presidente

Francisco Arcanjo Lúcio da Silva
Francisco Arcanjo Lúcio da Silva
Secretário da comissão eleitoral

Geildo de Moraes Pessoa
Geildo de Moraes Pessoa
Membro da comissão eleitoral

Membros do Conselho Diretor

Flávio Fernando Leite Tavares
Flávio Fernando Leite Tavares
Presidente

Damião Celso de Oliveira Gonçalves
Damião Celso de Oliveira Gonçalves
Vice –Presidente

Norma Cristina Leite Tavares
Norma Cristina Leite Tavares
secretária

Francisca Selma Leite de Lima Costa
Francisca Selma Leite de Lima Costa
1ª Tesoureira

José Edmar da Silva
José Edmar da Silva
2º Tesoureiro

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO CELEIDA
1º OFÍCIO NOTARIAL DISTRITAL DO GEISEL
CNPJ: 20.118.985/0001-18 - João Pessoa - PB
11 NOV 2013
De acordo com o Dec. 62936 de 06/08/79
Certifico desta fotocópia. O referido é verdade
[Signature]



Lara Oliveira de Brito Leite
Lara Oliveira de Brito Leite
Diretor de comunicação social

Maria Arruda Leite
Maria Arruda Leite
Diretora de patrimônio

José Clodoaldo Leite Coelho
José Clodoaldo Leite Coelho
Diretor cultural

José Vandique de Lima
José Vandique de Lima
Membro suplente

Membros do Conselho Fiscal

Rosa Eliana Tavares
Rosa Eliana Tavares
Presidente

Francisco Gomes Tavares
Francisco Gomes Tavares
Secretário

Bernadina F. Vieira Lopes
Bernadina F. Vieira Lopes
Membro

Maria Leite de Oliveira
Maria Leite de Oliveira
Membro suplente

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO CELEIDA
1º OFÍCIO NOTARIAL DISTRITAL DO GEISEL
CNPJ: 70.118.989/0001-18 - João Pessoa - PB
11 NOV 2013

De acordo com o Dec. 62936 de 06/08/1979
Certifico desta fotocópia. O referido é verdade.

DECLARAÇÃO

Eu **Flávio Fernando Leite Tavares**, brasileiro, solteiro, estudante, presidente da FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, portador do RG 3.049.648-SSP-PB CPF 068.734.464-67, declaro, para fins de direito, junto à Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, em atendimento à legislação vigente, especialmente ao item 21.10.1 da Norma Complementar 1/2011 que regula os Serviços de Radiodifusão Comunitária, (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial nº 103 e Norma Complementar nº 1/2004) e Portaria 462 de 14 de outubro de 2011 que aprovou a Norma 1/2011 e outros, que

- A emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- A emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- A emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

São José de Piranhas, 14 de setembro de 2013


Flávio Fernando Leite Tavares – Presidente
RG 3.049.648-SSP-PB CPF 068.734.464-67

DECLARAÇÃO

Eu Flávio Fernando Leite Tavares, brasileiro, solteiro, estudante, presidente da FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, portador do RG 3.049.648-SSP-PB CPF 068.734.464-67, declaro, para fins de direito, junto à Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, em atendimento à legislação vigente, especialmente ao item 21.10.1 da Norma Complementar 1/2011 que regula os Serviços de Radiodifusão Comunitária, (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial nº 103 e Norma Complementar nº 1/2004) e Portaria 462 de 14 de outubro de 2011 que aprovou a Norma 1/2011 e outros, que que as funções de gestão, atividade editorial e de programação são os abaixo identificados:

GESTOR

Francisco Leite de Oliveira, brasileiro, casado, radialista, portador do RG 426.144-SSP-PB e CPF: 067.644.284-68, residente a Rua Firmino Faustino, 227 Centro CEP: 58940-000 – São José de Piranhas – PB

EDITOR

José Clodoaldo Leite Coelho, brasileiro, casado, professor, portador do RG 2.534.337-21-SSP-PB e CPF: 267.974.938-38, residente a Rua Sabino Cipriano, s/n Centro CEP: 58940-000 – São José de Piranhas – PB

1

PROGRAMADOR

Lara Oliveira de Brito Leite, Brasileira, casada, estudante, portadora do RG 3.677.965-SSP-PB e CPF: 090.225.834-65, residente a Rua Projetada, s/n Bairro Santo Antonio CEP: 58940-000 – São José de Piranhas – PB

Anexo documento de comprovação

São José de Piranhas, 14 de setembro de 2013


Flávio Fernando Leite Tavares – Presidente
RG 3.049.648-SSP-PB CPF 068.734.464-67

Rua Geralda Dias s/n CEP: 58940-000 - São José de Piranhas - PB



FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
RUA FIRMINO FAUSTINO, S/N - CENTRO
SAO JOSE DE PIRANHAS / PB CEP: 58940000 (AG: 212)

Classe/Subcls RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO
Roteiro 5 - 220 - 510 - 1980 Referência: Set/2013
Nº medidor 00000724942 Emissão: 11/08/2013

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.096.183/0001-40 Insc Est 16.015.823-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 328296
Código: 00000000000000000000000000000000

A circular stamp with the text "Ministério das Comunicações" around the top edge and "Fls. 289" in the center. A handwritten signature is written across the center of the stamp.

2ca1 3a49 6d6d 3708 4da5 4cfcc 318c -246

Set 1/2013

5/835031-6

11/09/2013

- A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Setembro 0,030 de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.anel.net.br.

10/10/2013

6764428468

	Data	Leitura	Data	Leitura		
	13/08/13	20340	11/09/13	20489	1	128
	20/08/2013	47,35				28
Descrição						
Consumo em kWh					Quantidade	Preço
					128	0,31080
						Valor (R\$)
						40,10
IMPOSTOS E ENCARGOS						
PIS						0,48
COFINS						2,12
ICMS (Base de Cálculo R\$ 58,48 Aliquota 27,00%)						15,78

Ago/13	101
Jul/13	108
Jun/13	129
May/13	124
Abr/13	139
Mar/13	150
Fev/13	143
Jan/13	153
Dez/12	182
Nov/12	154
Out/12	142
Sep/12	123

Média dos últimos meses
138 kWh

18/09/2013

R\$ 58,46

7/2013-Cajazeiras

Discriminações	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energisa/PB	21,93	37,51
Compra de Energia	15,40	26,34
Serviço de Transmissão	0,93	1,59
Encargos Setoriais	1,84	3,15
Impostos Diretos e Encargos	18,38	31,41
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	R\$ 58,44	100,00

Valor do encargo do Uso do Sistema de Distribuição
(Ref. 7/2012) R\$ 10,17

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 28/08/2013. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento. As demonstrações contábeis, societária e regulatória, estão disponíveis na internet.

Redução Tarifa-Vigência: 28/08/2013-Resol. ANEEL nº1562-Residencial -3,80% Médio

Redução Tarifa-Vigência: 28/08/2013-Resol. ANEEL nº1562-Outras Classes -2,59% Médio

Em outubro, estudantes de Eng. Elétrica se reúnem em João Pessoa.

PARAIBA

18/09/2013

R\$ 58,46

83600000000-7 58462054000 2 00000



Ministério das
Fis.
Rubrica
29

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **JOSE CLODOALDO LEITE COELHO**

Nº de Inscrição: **267974938-38**

Data do Nascimento: **02/05/74**

MINISTÉRIO DO EXERCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

CERTIFICADO DE DISPENSAS DE INCORPORAÇÃO

CSM
RA 04-002-231608-3

Nome: **JOSE CLODOALDO LEITE COELHO**

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO:

PAI: **ALUISIO DE SOUSA COELHO**

MAE: **MARIA LEITE COELHO**

DATA DE NASCIMENTO: **02/05/1944**

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL GM
POR TERRITÓRIO INCLUIDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL

Nome do eleitor: **JOSE CLODOALDO LEITE COELHO**

Data de nascimento: **02/05/1974** N° inscrição: **246968812795** Zona: **040** Secção: **0010**

Município / UF: **SAO JOSE DE PIRANHAS / PB** Data de emissão: **26/05/94**

JUZGADO ELEITORAL: **Justiça Eleitoral**

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

INSCRIÇÃO:
JUSTIÇA ELEITORAL 0 0246 9688 1295
1. TURNO - 04/10/1998
DT.NASC: 02/05/74 ZONA: 0040 SECÃO: 0010
JOSE CLODOALDO LEITE COELHO



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

JOSE CLODOALDO LEITE COELHO

SER PRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 03/02/96



POLEGAR

José Clodoaldo Leite Coelho

DISPENSADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

José Clodoaldo Leite Coelho

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELECTORAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	DATA DE EXPEDIÇÃO
25.343.372-1 14/DEZ/8	
NOME JOSE CLODOALDO LEITE COELHO	
FILIAÇÃO ALUISIO DE SOUSA COELHO	
E MARIA LEITE COELHO	
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
S-JOSÉ DE PIRANHAS -PB 02/MAI/19	
DOC ORIGEM	S-JOSÉ DE PIRANHAS PB
S-JOSÉ DE PIRANHAS	
CPF	CNPJ 42.342.000/0001-00
CARLOS VILLAR ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOCÓPIA
POR SER CÓPIA FIEL DO ORIGINAL. DOU FÉ.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS /4 DE 01 DE 2010

Angelita Gonçalves Villar

ESCRIVÃO

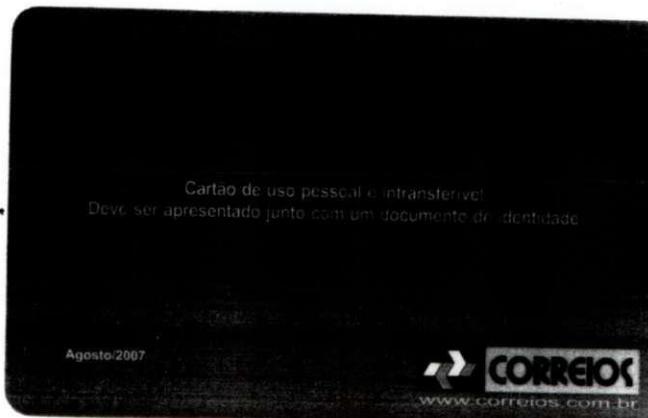
2º CARTÓRIO

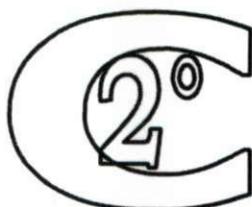
Angelita Gonçalves Villar

ESCRIVÃ

Jose Vuter Villar

SUBSTITUTO





2º CARTÓRIO

CNPJ: 08.309.130/0001-12

Procurações, Escrituras, Protestos, Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Reconhecimentos de Firma, Autenticações, Divórcio e Separação consensual, e Inventário e Partilha amigável.

Rua Inácio Lira, 195, Centro – São José de Piranhas – PB CEP: 58940-000
e-mail: segundotabelionatonotas@yahoo.com.br Fone: (83) 3552-1179

Certidão

CERTIFICO haver Registrado o(a) **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, QUE CONSTITUIU, ELEGEU E DEU POSSE AO CONSELHO COMUNITÁRIO DA RÁDIO COMUNITÁRIA JATOBÁ FM.** APRESENTANTE: **NORMA CRISTINA LEITE TAVARES**, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 1.257.27 SSP/PB, e do CPF nº 602.138.414-87, residente na Rua Francisco Vieira de Oliveira s/n, centro, nesta cidade, Prenotado no Protocolo nº. A – 4, às fls. 057 sob o nº. 663 em seguida Registrado no Livro nº. B-23, sob o nº. de ordem 063 no livro de Registro Integral de Títulos e Documentos do Segundo (2º) Serviço Notarial e Registral, a meu cargo, em data de hoje.

O Referido é verdade e dou fé.

São José de Piranhas/PB, 23 de SETEMBRO 2013.

Em testo  da verdade

Analändia Gonçalves Villar Lira
ANALANDIA GONÇALVES VILLAR LIRA
ESCREVENTE ENCARREGADA

2º TABELIONATO NOTAS
Analändia Gonçalves Villar Lira
ESCREVENTE

23/09/2013 14:40

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA,
QUE CONSTITUIU, ELEGEU E DEU POSSE AO CONSELHO COMUNITÁRIO DA RÁDIO
COMUNITÁRIA JATOBÁ FM

Aos dez dias de agosto de 2013, às 16:00 horas, no auditório do centro recreativo municipal, realizou-se a reunião do Conselho Diretor da Fundação José Leite de Oliveira, FJLO, com o objetivo de eleger e dar posse ao novo Conselho Comunitário da Rádio Jatobá FM, com vistas ao atendimento as normas do Ministério das Comunicações, para o biênio 2013/2014 e 2015/2016, período correlato ao do Conselho Diretor da instituição detentora da concessão. Fizeram-se presentes membros da Diretoria da Fundação José Leite de Oliveira os, cinco representantes indicados e convidados para a composição do Conselho Comunitário além de alguns afiliados. Dando inicio aos trabalhos o presidente da entidade o senhor Flávio Fernando Leite Tavares, fez a abertura dos trabalhos, nominando e agradecendo a presença de todos, especialmente dos componentes do Conselho Diretor da entidade, aos futuros integrantes do Conselho Comunitário e como não poderia deixar de enaltecer a contribuição das entidades que honrosamente encaminharam seus representantes para compor tão importante conselho, tudo pela disposição em colaborar com o desenvolvimento da RADCOM e consequentemente da nossa comunidade. Em seguida passou a palavra para a secretaria da mesa a senhora Norma Cristina Leite Tavares, para que a mesma discorresse sobre os procedimentos legais de uma rádio comunitária, seu funcionamento, o perfil administrativo e a importância do acompanhamento de um Conselho Comunitário. Após a colocação da secretaria que foi enfática quanto a necessidade da transparência administrativa, a seriedade na condução dos trabalhos e propósitos futuros, como também a cuidadosa condução e aplicação da ética dentro da emissora, o respeito pela sociedade. Todos os membros ratificaram suas funções e colocaram esperança de que tudo continuará dentro dos conformes e certamente vislumbrar melhores dias e sucesso para o futuro da radiodifusão comunitária, visto seu crescimento diário de ouvintes, inclusive com o apoio integral da comunidade. Efetivada escolha dos cargos em comum acordo e notada euforia, foi eleita e efetivada a posse do novo Conselho Comunitário da rádio comunitária Jatobá FM que ficou assim constituído: **Presidente** – Manoel Soares de Sousa, brasileiro, casado, agricultor, CPF: 981.151.894-72, residente no sítio Lagoa de Dentro, São José de Piranhas - PB, CEP: 58940-000 representando a União das Associações Comunitária de São José de Piranhas – PB, CNPJ: 12.724.571/0001-58. **Secretario** – Damião Celso de Oliveira Gonçalves, brasileiro, casado, funcionário público, CPF: 983.510.534-15 e RG: 1.515.617 SSP-PB residente a Rua: Teodolino Cavalcanti, São José de Piranhas – PB CEP: 58940-000 representando a Associação Comunitária do Sítio Irapuá CNPJ: 12.723.862/0001-21. **Membro** – Gerlândia Vieira de Moraes, brasileira, casada, funcionária pública, CPF: 981.159.874-68, residente na Rua Osvaldo Pinheiro, São José de Piranhas - PB CEP: 58940-000 representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José de Piranhas, CNPJ: 08.764.813/0001-60. **1º Suplente**: Felipe Galtieri Oliveira de Brito Leite, brasileiro, solteiro, motorista, CPF: 058.748.124-23 e RG: 2.935.742 SSP/ PB residente no Sítio Riacho Escuro, São José de Piranhas - PB CEP: 58940-000 representando a Associação Comunitária do Sítio Bela Vista, Gouveia e Baixinha, CNPJ: 07.920.918/0001-06. **2º Suplente**: Francisco Leite de Oliveira, brasileiro, casado, aposentado, CPF: 067.644.284-68 e RG: 426.144-SSP-PB residente a Rua Firmino Faustino, 227, Centro, São José de Piranhas - PB CEP: 58940-000 representando a Associação Comunitária do Sítio Riacho Escuro, CNPJ: 01.659.485/0001-92. Tomando a palavra, o presidente, dos trabalhos o senhor, Flávio Fernando Leite Tavares concedeu a palavra ao presidente eleito do Conselho Comunitário que agradeceu a todos pelo voto de confiança, parabenizou os novos membros e agradeceu aos membros presentes da entidade mãe pelos bons serviços prestados. Nada mais havendo, a tratar, o presidente do Conselho Comunitário o senhor Manoel Soares de Sousa logo informou

que iria tomar todas as providencias quanto ao registro dos documentos ora aprovados em livro próprio, e encaminhar cópia ao Ministério das Comunicações de todas as informações necessárias que a legislação requer, tempo que deu por encerrada a presente reunião e mandou que se lavrasse esta ata que, lida e achada conforme vai devidamente assinada por mim que secretariei a reunião, pelo presidente da entidade que abriu os trabalhos o senhor Flávio Fernando Leite Tavares, pelo novo presidente, demais membros do Conselho Comunitário além dos dirigentes da entidade e afiliados presentes.

Norma Cristina Leite Tavares

Norma Cristina Leite Tavares
Secretario

Flávio Fernando Leite Tavares

Flávio Fernando Leite Tavares
Presidente

Manoel Soares de Sousa

Presidente do Conselho Comunitário

TABELIONATO DE NOTAS	
Angelina Gonçalves Villar - Tabelionato José Valter Villar - Substituto	
ANOTAÇÕES	
Apresentado hoje, e prenotado no Protocolo A-4 as fls 57 sob. o nº 663 em seguida registrado no livro B-23 as fls. sob. o nº de ordem 1263 o referido é verdade. Dou fé. São José de Piranhas-PB, 23 de 09 de 13	

Damião Celso de Oliveira Gonçalves
Damião Celso de Oliveira Gonçalves
Secretário do Conselho Comunitário

2º TABELIONATO NOTAS
Analândia Gonçalves Villar Lira
E.CREVENTE

Gerlândia Vieira de Moraes
Gerlândia Vieira de Moraes
Membro do Conselho Comunitário

Felipe Galtieri Oliveira de Brito Leite
Felipe Galtieri Oliveira de Brito Leite
1º Suplente do Conselho Comunitário

Francisco Leite de Oliveira
Francisco Leite de Oliveira
2º Suplente do Conselho Comunitário

Demais dirigentes e afiliados Presentes:

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO CELEIDA
1º OFÍCIO NOTARIAL DISTRITAL DO GEISEL
CNPJ: 70.118.989/0001-18 - 1ºº Pessoas - PG
68 NOV 2013
De acordo com o Dec. 62936 de 06/08/79
Certifico desta fotocópia. O referido é verdade.

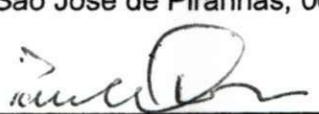
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA RÁDIO COMUNITÁRIA JATOBÁ FM
ORGÃO DA FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA**

Ministério das Comun
Fis. 34
Rubrica

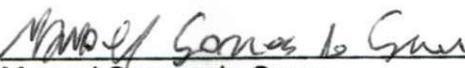
Aos seis (06) dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (2013), às 16h00min horas, na sede da Fundação José Leite de Oliveira, realizou-se a reunião do Conselho Comunitário da Rádio Comunitária Jatobá FM, com vistas ao atendimento as normas do Ministério das Comunicações, com o objetivo de avaliar os últimos seis meses dos serviços prestados pela emissora perante a comunidade de São José de Piranhas, especificamente no que trata a grade de programação da emissora. Fizeram-se presentes todos os membros do Conselho Comunitário. Dando início aos trabalhos o presidente do conselho o Senhor Manoel Soares de Sousa, que fez a abertura dos trabalhos, nominando e agradecendo a presença dos demais membros e como não poderia deixar de enaltecer a disposição de todos em colaborar com o desenvolvimento da entidade e consequentemente da nossa comunidade, porém abriu a palavra aos presentes para apresentar suas manifestações sobre o teor da grade de programação da emissora e de seus objetivos e finalidade no período em questão. Houve várias considerações e elogios ao serviço prestado pela emissora as comunidades atendidas pela entidade e o desejo de aprimorar mais ainda a melhoria no atendimento as entidades que tem se prestado sempre em contribuir com a emissora, dentre todas as instituições as mais carentes que prestam relevantes serviços a comunidade local a exemplo das associações comunitárias, sindicatos, igrejas, escolas, creches, hospitais e os órgãos públicos e das autoridades locais no sentido de buscar maior participação neste veículo popular de comunicação. Assim, os presentes um a um relataram por unanimidade a aprovação dos trabalhos apresentados e de acordo seus objetivos convencionados

gistrado neste documento, em acordo com a grade de programação, parte integrante desta ata. Voltando a palavra o senhor presidente, se comprometeu em proceder com o registro deste documento e encaminhar o mesmo o presidente da Fundação detentora da concessão para o respectivo envio ao órgão competente de acordo determina a legislação vigente. Nada mais havendo, a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a presente reunião e determinou que lavrasse esta Ata que, lida e achada conforme vai devidamente assinada por mim Damião Celso de Oliveira Gonçalves que secretariei a reunião, pelo presidente do Conselho Comunitário e demais membros presentes.

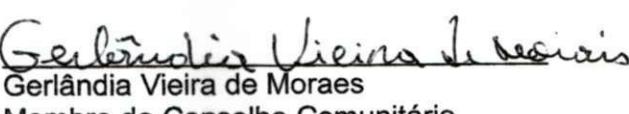
São José de Piranhas, 06 de setembro de 2013.



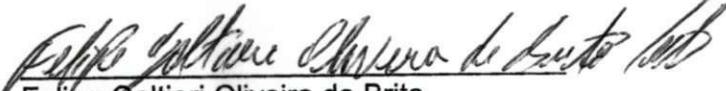
Damião Celso de Oliveira Gonçalves
Secretário do Conselho Comunitário



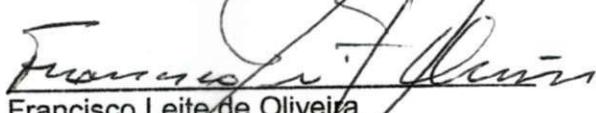
Manoel Soares de Sousa
Presidente do Conselho Comunitário



Gerlândia Vieira de Moraes
Membro do Conselho Comunitário



Felipe Galtieri Oliveira de Brito
1º Suplente do Conselho Comunitário



Francisco Leite de Oliveira
2º Suplente do Conselho Comunitário

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO CELEIDA
1º OFÍCIO NOTARIAL DISTRITAL DO GEISEL
CNPJ: 70.118.989/0001-18 - João Pessoa - PB
08 NOV 2013
De acordo com o Dec. 62936 de 06/08/79
Certifico desta fotocópia. O original é verdadeiro.




Grade de Programação

Rádio Comunitária Jatobá FM

Segunda à Sexta

Hora	Dias	Programa
05:00 as 08:00	Segunda a Sexta	Nas Quebradas do Sertão – Tocando forró pé de serra
08:00 as 11:00	Segunda a Sexta	Show da Manhã – Tocando música popular e interagindo com o ouvinte
11:00 as 13:00	Segunda a Sexta	Jatobá Notícia – noticiário local e regional
13:00 as 15:00	Segunda a Sexta	Tarde Musical – Tocando todos os ritmos musicais
15:00 as 17:00	Segunda a Sexta	Parada Sertaneja – Tocando música sertaneja a pedido do ouvinte
17:00 as 19:00	Segunda a Sexta	Violas do Meu Sertão – Com os poetas e suas violas
19:00 as 20:00	Segunda a Sexta	A Voz do Brasil

*Momo II Somos de Serra
Assinatura: José Clodaldo L. Coelho*

Assinatura: [Signature]

Sábado

Hora	Dias	Programa
06:00 as 08:00	Sábado	Prata da terra – programa com sanfoneiros e cantores da região
08:00 as 12:00	Sábado	Sociedade em Debate – Debatendo os problemas sociais com a participação de Associações e entidades representativas.
12:00 as 14:00	Sábado	Saúde em Ação – debatendo questões de saúde com profissionais de saúde
14:00 as 19:00	Sábado	Tarde Musical – Programa tocando todos os ritmos musicais com a participação do ouvinte.
19:00 as 20:00	Sábado	Radar Sertanejo - noticiário

Domingo

Hora	Dias	Programa
06:00 as 10:00	Domingo	Domingo musical – Tocando todos os ritmos atendendo ao pedido do ouvinte
10:00 as 13:00	Domingo	Jatobá é Recordar - tocando musicas recordando os grandes momentos do passado através de informações e músicas.
13:00 as 19:00	Domingo	Musical 104 – Tocando todos os ritmos de músicas
19:00 as 20:00	Sábado	Radar sertanejo - noticiário

*Manoel Soares de Souza
José Cláudio L. Colatto*

*Manoel Soares de Souza
José Cláudio L. Colatto*

LISTA DE FILIADOS PESSOAS FÍSICAS

Ministério das Comunicações
Fis. 37
Rubrica
C.E.

José Vandique de Lima- RG 363.120 SSP/PB – CPF: 131.487.614-72 rua Geralda dias, s/n, bairro Santo Antônio, CEP 58940-000 – São José de Piranhas – PB

Francisco Gomes Tavares – RG 1.109.478 SSP/PB – CPF 468.227.714-68 rua Francisco Vieira de Oliveira, s/n, bairro Santo Antônio, CEP 58940-000 – São José de Piranhas – PB

Francisca Selma Leite de Lima Costa –RG 601.294 SSP/PB – CPF 206.702.574-00, Avenida Centenária, s/n, bairro Santo Antônio, CEP 58940-000 – São José de Piranhas – PB

Rosa Eliana Tavares –RG 2.036.938-90 SSP/PB – CPF 020.375.334-88 rua Teodolino Cavalcanti, s/n, bairro Centro, CEP 58940-000 – São José de Piranhas – PB

Norma Cristina Leite Tavares –RG 1.257.227 SSP/PB – CPF 602.138.414-87 rua Francisco Vieira de Oliveira, s/n, bairro Santo Antônio, CEP 58940-000 – São José de Piranhas – PB

Maria Leite de Oliveira –RG 196.506 SSP/PB – CPF 098.516.584-72 rua Geralda dias, s/n, bairro Santo Antônio, CEP 58940-000 – São José de Piranhas – PB

Maria Arruda Leite –RG 1.334.711 SSP/PB – CPF 674.144.604-44 rua Antônia Maria de Jesus, s/n, bairro Santo Antônio, CEP 58940-000 – São José de Piranhas – PB

Lara Oliveira de Brito Leite –RG 3.677.965 SSP/PB CPF 267.974.938-38 rua Firmino faustino, s/n, bairro centro CEP 58940-000 – São José de Piranhas – PB

Flávio Fernando Leite Tavares –RG 3.049.648-SSP-PB CPF 068.734.464-67 rua Francisco Vieira de Oliveira, s/n, bairro Santo Antônio, CEP 58940-000 – São José de Piranhas – PB

José Edmar da Silva – RG 733.059 SSP/SP – CPF 436.065.804-44 rua Antônia Maria de Jesus, s/n, bairro Santo Antônio, CEP 58940-000 – São José de Piranhas – PB

José Clodoaldo Leite Coelho – RG 2.534.337.21 SSP/PB – CPF 267974938-38 rua José Leite de Oliveira, bairro centro, CEP 58940-000 – São José de Piranhas – PB

Damião Celso de Oliveira Gonçalves – RG 1.515.617 SSP/PB – CPF 983.510.534-15 rua Teodolino Cavalcanti, s/n, bairro Centro, CEP 58940-000 – São José de Piranhas – PB

Bernadina F. Vieira Lopes –RG 2075396 SSP/PB – CPF 622.652.335-53 Sítio Lagoa de Dentro, CEP 58940-000 – São José de Piranhas – PB

São José de Piranhas, 14 de setembro de 2013

FLÁVIO FERNANDO LEITE TAVARES
Flávio Fernando Leite Tavares – Presidente
RG 3.049.648-SSP-PB CPF 068.734.464-67

Gerado a partir de: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Fundação José Leite de Oliveira	CNPJ ou CPF do Contribuinte	03.074.489/0001-34
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	20,00
SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNDF71EDD68EEE77F4D8FB0B9C747B3DF]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85810000000-5 20000254188-5 22049182030-2 74489000134-7



08/10/2013 - BANCO DO BRASIL - 10:40:21
264418565 0043

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras	85810000000-5 20000254188-5
Data do pagamento	22049182030-2 74489000134-7
Valor em Dinheiro	08/10/2013
Valor em Cheque	20,00
Valor Total	0,00
NR.AUTENTICACAO	20,00 D.6E0.B37.FF8.87A.F84

Ministério das Comunicações
Fls. 389
Rubrica

Ministério das Comunicações
Fis. 40
Rubrica



CORREIOS

R\$ 12,40

12.11.13 - 18:43 DH

AGF CRISTO/PB

S
icação Eletrônica.
valiação de Serv. de
namento de Outorgas
R, Anexo,
DF



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR MP PESO / WEIGHT (kg)
JG 882411863 BR



- - - - - 150.00006 47 744955

FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA

CNPJ: 03.074.489/0001-34

REQUERIMENTO

24/10/13 | 13 | 41
Ministério das Comunicações
Fls. 41
Rubrica
SCE

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,
Referente: Atualização de dados

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 068084/2013-78

SEAPA/SCE

21/11/2013-09:03

Prezado senhor

A **FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA**, entidade civil, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.074.489/0001-34 com sede, na Rua Geralda Dias s/n, no Bairro Santo Antônio nesta cidade de São José de Piranhas - PB CEP: 58940-000 Telefone 0XX(83) 3231.9772, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, aqui representada pelo seu presidente o senhor Flávio Fernando Leite Tavares, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG 3.049.648-SSP-PB CPF 068.734.464-67, vem, respeitosamente à presença de V. Ex^a., apresentar a documentação elencada abaixo, em atendimento à legislação vigente, especialmente ao item 21.10.1 da Norma Complementar 1/2011 que regula os Serviços de Radiodifusão Comunitária, (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial nº 103 e Norma Complementar nº 1/2004) e Portaria 462 de 14 de outubro de 2011 que aprovou a Norma 1/2011 e outros

Requeremos ainda que sejam enviados exclusivamente para esta entidade os comunicados oficiais via SMS para o telefone celular 83.9111.4151 e documentos digitalizados via internet para o correio eletrônico comercial@bbsconsulte.com.br

1

Pelos termos,

Pede Deferimento

São José de Piranhas, 10 de junho de 2010

FLÁVIO FERNANDO LEITE TAVARES
Flávio Fernando Leite Tavares – Presidente
RG 3.049.648-SSP-PB CPF 068.734.464-67

Anexos:

1. Cópia autenticada do Estatuto Social;
2. Certidão cartorária de que o Estatuto foi registrado em Livro "A" de Pessoas jurídicas;
3. Cópia autenticada da Ata que aprovou o Estatuto, elegeu e deu posse ao novo Conselho Diretor e Fiscal da entidade;
4. Certidão cartorária de que a Ata foi registrada em Livro "A" de Pessoas Jurídicas;
5. Documentação elencada no item 8.1 letras a, b, c, d, e, f1, f2, f3, f4, f5, f7, g, j, k; da Norma 1/2011;
6. Declaração de confirmação das coordenadas geográficas, Resolução Nº 571/2011

reclame 133

Rua Geralda Dias s/n CEP: 58940-000 - São José de Piranhas - PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

das
Fis. 42
Rubrica
Ministérios das Comunicações - SCD
Circular

2º

2º CARTÓRIO

CNPJ: 08.309.130/0001-12

Procurações, Escrituras, Protestos, Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Reconhecimentos de Firma, Autenticações, Divórcio e Separação consensual, e Inventário e Partilha amigável.

Rua Inácio Lira, 195, Centro – São José de Piranhas – PB CEP: 58940-000

e-mail: segundo.tabelionato.notarias@yahoo.com.br

Fone: (83) 3562-1179

Livro nº.: 047

Folhas...: 123

Translado: 1º

ACORDO
CARTÓRIO CELEBRADO
Nº. 70.118.989/0001-18 - 1080
18 NOV 2013

procração bastante que faz:
FUNDACAO JOSE DE LEITE DE OLIVEIRA
a **FRANCISCO SINEIDE LEITE**, como
adiante se declaram:

SAIBAM quantos, este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de Dois Mil e Treze (2013), aos 17 (DEZESSETE) dias do mês de SETEMBRO, nesta cidade de São José de Piranhas - PB, República Federativa do Brasil, compareceu perante mim Tabeliã como outorgante: **FJLO - FUNDACAO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA**, cadastrada no CNPJ nº 03.074.489/0001-34, sediada na Rua Geralda Dias, 98 - Santo Antonio, nesta Cidade, através do seu representante legal **FLAVIO FERNANDO LEITE TAVARES**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Identidade RG nº 3.049.648 SSP/PB, e do CPF nº 068.734.464-67, residente na Rua Projetada, s/n, nesta Cidade; reconhecido(a) pelo próprio de mim Tabeliã e das testemunhas ao adiante assinadas perante as quais por ela me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeiam e constitui seu bastante procurador: **FRANCISCO SINEIDE LEITE**, brasileiro, divorciado, consultor em radiodifusão, portador da cédula de identidade RG nº 1.219.551 SSP/PB, e do CPF nº 696.060.058-87, residente na Rua Manoel Francisco de Melo, 304 - Ernesto Geisel, João Pessoa-PB, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar de todos e quaisquer assuntos, negócios, direitos e interesses do Outorgante, podendo para tanto representa-lo perante repartições públicas, autarquias e serventias judiciais e extrajudiciais, governos federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, seus departamentos e secretarias, pessoas físicas e jurídicas, de direito privado, concessionárias de serviços públicos, comercio e industria em geral; interpor recursos às instâncias superiores, assinar termos e requerimentos; representar o Outorgante perante a Receita Federal do Brasil, sindicatos, MINISTÉRIOS DAS COMUNICAÇÕES, ANATEL, assinar correspondências; poderes, para representar o

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

038735 A



Outorgante onde mais com esta se apresentar e for necessário, mesmo que aqui não expressamente mencionadas, podendo, para tanto, requerer, alegar, e assinar o quer for, juntar, apresentar, requerer e retirar documentos, abrir acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos; assinar e rescindir contrato, constituir advogados com os poderes das cláusulas "ad judicia" e "ad negoti et extra" e os mais necessários perante qualquer INSTANCIA FORO ou TRIBUNAL em Juízo ou fora dele, podendo acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, propor e variar de ações recursos, receber citações, prestar declarações e informações, apresentar provas, assinar termos, requerimentos e demais papéis, enfim, praticar os demais atos do interesse do outorgante, podendo, inclusive, substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas iguais poderes, o que tudo dará por firme e valioso. E de como assim disse do que dou fé, lavrei este instrumento, que, sendo-lhe lido, aceita e assina, dispensando as partes à presença de testemunhas nos termos do art. 1º, do provimento nº. 03/87, da Corregedoria de Justiça do Estado, tudo perante mim, ANALANDIA GONÇALVES VILLAR LIRA - ESCREVENTE ENCARREGADA, que esta mandei digitar, dou fé e subscrevo. Emolumentos: R\$ 35,26. FARPEM: R\$ 3,72. Isento de pagamento de Taxa de Aposentadoria, nos termos da Lei nº 6.402, de 23 de Dezembro de 1996. Eu, (as.) **ANALANDIA GONÇALVES VILLAR LIRA - ESCREVENTE ENCARREGADA**. Dou fé. São José de Piranhas - PB, 17 de SETEMBRO de 2013. (as.) **FLAVIO FERNANDO LEITE TAVARES-OUTORGANTE**. Está conforme o original em face do que me reporto, dou fé.

São José de Piranhas - PB, 17 de SETEMBRO de 2013.

Em test° da verdade

Analändia Gonçalves Villar Lira
ANALANDIA GONÇALVES VILLAR LIRA
ESCREVENTE ENCARREGADA

2º TABELIONATO NOTAS
Analändia Gonçalves Villar Lira
ESCREVENTE

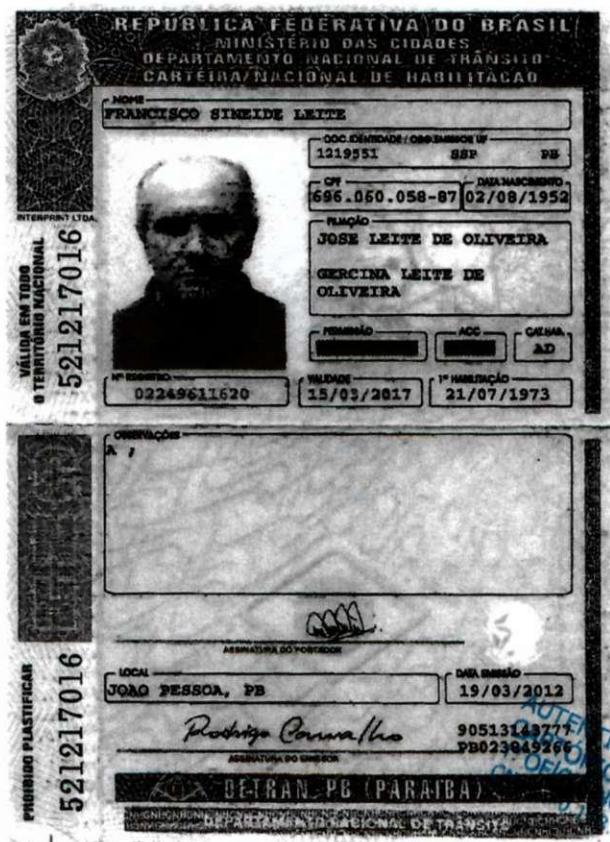


ATESTAÇÃO
CARTÓRIO CELEIDA
1º OFÍCIO NOTARIAL DISTRITAL DO GEISEL
CNPJ: 70.118.989/0001-18 - João Pessoa - PB
08 NOV 2013

De acordo com o Dec. 62936 de 06/08/79
Certifico desta fotocópia. Referido é verdade.

É DO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUERquer aderir território - o passará a ser válido este documento

Ministério das Comunicações
Fis. 43
Rubrica
SCE



11 NOV 2013
AUTENTICAÇÃO
DO CELEIDA
NOTARIAL DISTRITAL DO GEISEL
999/0001-19 - João Pessoa - PE

De acordo com o Dec. 62936 de 06/08/79
Certificado desta fotocópia. O referido é verdade.
GJ

FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA

CNPJ: 03.074.489/0001-31

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Ministério das Comunicações - SC
Fis. 44
Rubrica

Art. 1º - A FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA - fundada em 01 de julho de 2005, com sede à Rua Geralda Dias s/n – bairro Santo Antonio Centro, na cidade de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, com foro jurídico em São José de Piranhas – Paraíba, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, políticos ou religiosa, constituída por número ilimitado de associados, pessoas físicas ou jurídicas, sem distinção de nacionalidade, religião, raça ou sexo, residentes ou estabelecidos nesta cidade de acordo com o Art. 15º, deste estatuto.

Art. 2º A FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA – tem por objetivos:

I - A execução de serviços de radiodifusão comunitária operando em FM (freqüência modulada), sem fins lucrativos, de acordo o que dispõe a Lei n.º 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, decreto Nº 2.615 de 3 de Junho de 1998, portaria 191 de 6 de agosto de 1998 e anexa norma complementar Nº 2/98, e Portaria Nº 602, de 28 de novembro de 2003 e Norma Complementar 01/2004, de 26 de janeiro de 2004.

II – Promover e apoiar, através de ações didático-pedagógicas, e metodologias técnico-científicas, o desenvolvimento de entidades de trabalhadores – tais como sindicatos, associações profissionais e cooperativas – visando a sua organização e a participação comunitária;

III – Apoiar e viabilizar o acesso e uso de tecnologia que permitam a modernização das atividades e ações dos sindicatos dos trabalhadores e das associações profissionais do município e região;

IV – Apoiar toda iniciativa associativista que vise à promoção da pessoa humana cujos objetivos e linhas de trabalho sejam compatíveis com os seus;

V - Criar assessorias técnicas nas várias áreas da ciência – direito, economia, agricultura, engenharia, comunicação, cartografia, agrimensura, informática, administração, arquitetura, estatística, contabilidade, educação, saúde e outras que se façam necessárias à execução de serviços aos trabalhadores e profissionais liberais, mediante convênios com suas entidades representativas, e/ou diretamente com a comunidade.

VI - Elaborar projetos visando à captação de recursos para realização dos seus fins;

VII - Apoiar as entidades comunitárias, educacionais e sociais no uso de tecnologia moderna que dissemitem e democratizem, entre seus membros, o conhecimento e a informação;

VIII - Promover cursos, reuniões comunitárias, seminários, estudos e pesquisas, bem como produzir material educativo, de comunicação, de formação, assim como realizar outras atividades e iniciativas que se façam necessárias à consecução dos seus objetivos;

IX – Disseminar e democratizar tecnologia de informação, de radiodifusão e de comunicação no seio da comunidade;

X - Celebrar convênios de cooperação técnico-científico com entidades similares e universidades, para a consecução dos seus fins;

XI – Oferecer cursos profissionalizantes à comunidade em geral

XII – Prover serviços de informática e de comunicação de rede de dados (Internet) a comunidade;

XIII – Incentivar a produção científica na sua área de atuação;

XIV - Disseminar tecnologia de posicionamento global por satélites e sistemas de informações geográficas;

XV – Manter integralmente, em caráter filantrópico, serviço de ordem cultural e científico do acervo deixado pelo Sr. José Leite de Oliveira, com finalidades de:

a) desenvolver atividades relacionadas com o ensino em geral, em todos os seus níveis de conhecimento,

b) criar, manter e administrar atividades e programas voltados à cultura e à educação,

c) pesquisas científicas, levantamentos de dados históricos e campanhas culturais públicas;

Rua Geralda Dias S/N Bairro Santo Antonio CEP 58940-000, São José de Piranhas - PB

FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA
CNPJ: 03.074.489/0001-34

SISTEMA DE
GESTÃO DA QUALIDADE
45
Rubrica
Município de São José de Piranhas - PB

- d) Celebrar convênios com empresas públicas, organismos federais, estaduais, municipais e/ou internacionais para a captação de recursos com o objetivo de desenvolver projetos nas comunidades da zona rural da região nas áreas de construções de pequenos açudes, barragens, poços artesianos, pequenas criações de animais como caprinocultura, avicultura, apicultura e similares.

Art. 3º - A FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA têm por finalidade o atendimento a comunidade do município de São José de Piranhas e de toda a região de abrangência da rádio, com a finalidade:

I - O serviço de radiodifusão será executado sem finalidade comercial, isto é, com fins exclusivamente comunitário, educativo e cultural.

II - Divulgação de programas de caráter educativo, cultural, histórico, recreativo, religioso, informativo, noticiário de lazer, de esportes, infantil.

III - Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradição e hábitos sociais da região;

IV - Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

V - Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

VI - Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de jornalismo e radialismo, em conformidade com a legislação profissional vigente.

VII - respeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade de São José de Piranhas.

VIII - Assegurar a não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.

Parágrafo primeiro - É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação da rádio usada pela FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA.

Parágrafo Segundo - Fará parte da Diretoria executiva, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

Art. 4º - A rádio da FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, assegurará em sua programação, espaço para a divulgação de planos e realizações de entidades ligadas por suas finalidades, ao desenvolvimento.

Art. 5º - A FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, visando à realização de suas atividades, poderá manter convênios com qualquer entidade pública ou privada, bem como colaborar com entidades que atuem na área social e que tragam benefícios à sociedade como um todo.

Parágrafo Primeiro - A Fundação para desenvolver suas atividades, também poderá contratar serviços necessários e essenciais ao bom funcionamento da mesma, no limite de suas possibilidades financeiras.

Parágrafo Segundo - Conforme norma complementar Nº 2/98, e Portaria Nº 602, de 28 de novembro de 2003 e Norma Complementar 01/2004, de 26 de janeiro de 2004. Não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.

Art. 6º - É vedada a utilização do nome da FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA e da sede social para fins pessoais, bem como para campanhas ou promoções que não sejam de interesse da fundação.

Art. 7º - O prazo de duração da entidade é por tempo indeterminado.

Art. 8º - O presente estatuto poderá ser modificado, alterado ou emendado, desde que as alterações obedeçam aos objetivos principais do mesmo. Para esta finalidade deve ser convocada uma assembleia geral com 15 (quinze) dias de antecedência e as decisões tomadas sejam aprovadas por no mínimo 2/3 dos associados presentes à assembleia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes (Art. 59 do Código Civil de 10 de janeiro de 2002).

Rua Geralda Dias S/N Bairro Santo Antônio CEP 58940-000 - São José de Piranhas - PB

FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA
CNPJ: 03.074.489/0001-34

Ministério das Comunicações
46
Fundo Físico
Brasil

Parágrafo único – em caso de efetivada a concessão ou licença de funcionamento para a execução de serviço de radiodifusão pelo Ministério das Comunicações, qualquer alteração deste estatuto dependerá de prévia autorização do PODER CONCEDENTE.

Art. 9º – A FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, fica obrigada a irradiar seu indicativo de chamada a cada 30 minutos.

Art. 10º – A Fundação manterá atualizado o endereço de sua sede, bem como o nome e o endereço residencial de cada um de seus dirigentes, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações.

Art. 11º – Toda a irradiação da FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, será gravada e mantida em arquivo durante o vinte e quatro 24 (vinte e quatro) horas subsequentes ao encerramento dos trabalhos diários da emissora, sendo também conservados em arquivo, durante 60 (sessenta) dias, os textos dos programas, inclusive noticiosos, devidamente autenticados pelo responsável legal desta entidade.

Art. 12º – A Fundação conservará em arquivo pelo prazo de 20 (vinte) dias a partir da transmissão, as gravações dos programas políticos, de debates, entrevistas, pronunciamentos da mesma natureza e qualquer irradiação não registrada em texto.

Art. 13º – FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA assegura, na programação de sua emissora, espaço para divulgação de planos e realizações de entidades ligadas, por suas finalidades, ao desenvolvimento da comunidade.

Art. 14º – A FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, somente admitirá patrocínio na grade de sua emissora, sob a forma de apoio cultural, para os programas a serem transmitidos, mediante a divulgação de mensagens institucionais das entidades apoiadoras, situadas na área de abrangência da emissora.

CAPÍTULO II

Dos associados

Art. 15º - A FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA é constituída por número ilimitado de associados, desde que sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos, os quais mantenham domicílio neste município e/ou tenham vínculo de trabalho e que se disponha a cumprir o estatuto e regulamento da entidade porventura existente.

Art. 16º - Aos associados profissionais liberais e técnicos quando convocados para prestar serviços à Fundação, essas tarefas serão voluntárias.

Parágrafo Primeiro – Os associados e dirigentes não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade.

Parágrafo Segundo – Assegurar o ingresso como associado, de todo e qualquer cidadão, pessoa física, domiciliado na localidade; dando-lhe o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes, o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

Art. 17º - São direitos dos associados, quites com suas obrigações sociais exigidas neste estatuto:

I – votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos.

II – ter direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

III – requerer com a assinatura mínima de 1/3 dos associados à realização de assembleias gerais;

IV – solicitar a qualquer tempo esclarecimentos e informações sobre as atividades da entidade e propor a diretoria ou às assembleias gerais tudo quanto julgar conveniente aos interesses da mesma.

Rua Geralda Dias S/N Bairro Santo Antônio CEP 58940-000, São José de Piranhas - PB

FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA

CNPJ: 03.074.489/0001-34



Parágrafo Único – Para gozo dos direitos assegurados neste artigo é necessário que os associados estejam em dia com suas obrigações.

Art.18º - São deveres dos associados:

- I – cumprir e fazer respeitar o estatuto e os regulamentos;
- II – comparecer às reuniões e assembléias;
- III – acatar as determinações e resoluções da diretoria;
- IV – preservar e conservar os bens da entidade;
- V – auxiliar as campanhas desenvolvidas pela entidade;
- VI – aceitar os cargos sociais para os quais forem eleitos ou nomeados, salvo motivo de força maior;
- VII – pagar dentro do prazo determinado às contribuições a que se tenham obrigado.

CAPITULO III

Do patrimônio social

Art. 19º - O patrimônio da FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, terá como destino o investimento em prol da ampliação na área de atendimento aos associados. De acordo com o Art. 61 do Código Civil de 10 de janeiro de 2002, em caso de dissolução da entidade, o remanescente do seu patrimônio líquido, depois de deduzido (em caso de destituição dos administradores, é exigido o voto de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes) será destinado à entidade de fins não econômicos designado no estatuto, ou, omisso este, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

Art. 20º - Somente as pessoas jurídicas e as pessoas físicas, afiliadas a entidade e com suas contribuições devidamente em dia, poderão usufruir os benefícios assegurados neste estatuto.

Art. 21º - A receita da entidade provém das contribuições dos associados, ou de terceiros, rendas diversas, donativos, legados, subvenções, doações, rendimentos do seu patrimônio social de atividades promovidas pela entidade, ou qualquer outro auxílio recebido, seja em dinheiro ou alimentos, roupas, etc., provenientes de qualquer entidade pública ou privada, nacional ou estrangeira, de tudo mantida a respectiva contabilidade.

Parágrafo Único – As despesas da entidade consistem em gastos ordinários para seu funcionamento, manutenção da sede social e em face de demais dispêndios inerentes à sua finalidade.

CAPITULO IV Da administração da entidade

Seção I **Disposições Gerais.**

Art. 23º - A entidade é composta dos seguintes órgãos:

- a) Conselho Diretor;
- b) Conselho Fiscal;
- c) Assembléia Geral;
- d) Conselho Comunitário;

Parágrafo Primeiro - Ao Conselho Diretor incumbe a suprema direção das atividades por ela desenvolvida, e a responsabilidade pela gestão administrativa.

Parágrafo Segundo - O Conselho Fiscal é o órgão, fiscalizador composto por associados escolhidos juntamente com a diretoria, competindo-lhe interpretar o estatuto, convocar assembléias gerais e apreciar atos e contas da administração geral.

Parágrafo Terceiro - A Assembléia Geral é o órgão soberano e deliberativo, uma vez reunida à maioria absoluta dos associados.

Rua Geralda Dias S/N Bairro Santo Antônio CEP 58940-000, São José de Piranhas – PB

Parágrafo Quarto – O Conselho Comunitário é órgão composto por no mínimo cinco (5) pessoas representantes de entidades sem fins lucrativos da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Seção II

Do Conselho Diretor

Art. 24º - Os membros do Conselho Diretor serão eleitos pela assembléia geral ordinária, em votação secreta, e da qual participarão, como candidatos e eleitores, todos os associados em dia com suas obrigações estatutárias, e que tenham sido admitidos há pelo menos seis meses antes da eleição.

Parágrafo Primeiro – O mandato dos membros da diretoria é de no máximo cinco anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Segundo – Todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida pelo serviço de radiodifusão comunitário conforme a norma complementar Nº 2/98, e Portaria Nº 602, de 28 de novembro de 2003 e Norma Complementar 01/2004, de 26 de janeiro de 2004.

Art. 25º - A diretoria compõe-se de presidente, vice-presidente, secretário, 1º tesoureiro, 2º tesoureiro, diretor cultural, diretor de comunicação social, diretor de patrimônio e membro suplente.

Art. 26º - Os membros da diretoria não receberão qualquer remuneração pelo desempenho de suas funções, assegurado, no entanto, o direito ao resarcimento por qualquer despesa efetuada a serviço da entidade, desde que devidamente autorizada e comprovada.

Art. 27º – São atribuições da diretoria:

- I - administrar os bens móveis e imóveis da entidade;
- II - receber legados, subvenções, benefícios e tudo o mais que for dado à entidade;
- III - criar ou extinguir departamentos, conforme julgar conveniente, assim como provê-los de regulamentos;
- IV - eleger, por maioria simples, os responsáveis pelos departamentos;
- V - convocar as assembléias gerais, dirigi-las e fazer cumprir as decisões;
- VI - apresentar todos os meses, os balancetes mensais de todas as atividades da entidade até o dia dez (10) do mês seguinte, ficando os mesmos à disposição de todo e qualquer associado;
- VII - apresentar o relatório e balanço geral no final de cada gestão, para aprovação da Assembléia Geral;
- VIII - admitir e dispensar empregados;
- IX - realizar empréstimos e outras obrigações pecuniárias;
- X - resolver os casos não previstos neste estatuto.

Art. 28º - A diretoria reunir-se-á pelo menos uma vez por mês, deliberando por maioria simples de votos, com a presença mínima que represente a metade mais um (01) dos diretores em exercício.

Art. 29º - A administração da entidade compete a todos os diretores, conjunta e isoladamente, com as seguintes atribuições:

I - ao presidente compete:

- a) representar a entidade ativa, passiva, judicial e extra judicialmente;
- b) cumprir e fazer cumprir este estatuto e demais regulamentos;
- c) presidir a Assembléia Geral;
- d) convocar e presidir as reuniões da diretoria;
- e) solucionar qualquer assunto interno da entidade;
- f) assinar os termos de abertura e encerramento do livro da entidade e rubricar todas as folhas.

II - ao vice-presidente compete:

- a) substituir o presidente em suas faltas e impedimentos;
- b) assumir o mandato de presidente em caso vacância, até o seu término;

FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA

CNPJ: 03.074.489/0001-34

Ministério das Comun.
Fis. 6
Rubrica f
1.

- c) auxiliar o presidente em suas atividades;
- d) assinar cartas, avisos, projetos, propostas, etc. endereçados outras instituições, em comum acordo com o presidente.
- e) programar, administrar, executar e repassar os serviços sociais à comunidade local;
- f) coordenar programas de socorro à população carente, sempre que possível;
- g) contribuir e participar na viabilização dos direitos sociais da comunidade através dos programas e política sociais;
- h) contribuir no sentido de harmonizar a relação da entidade com a comunidade local.

III - Compete ao Secretário:

- a) secretariar as assembleias gerais e reuniões da diretoria;
- b) guardar livros e organizar arquivos da entidade;
- c) atender ao expediente geral, receber toda correspondência dirigida à entidade;
- d) dando-lhe o destino certo;
- e) matricular os associados;
- f) elaborar o relatório da diretoria;
- g) elaborar e ler as atas de cada reunião;

IV - ao 1º Tesoureiro compete:

- a) arrecadar e controlar dinheiro e títulos de qualquer natureza, de propriedade da entidade;
- b) receber mensalidade dos associados;
- c) efetuar pagamentos autorizados pelo presidente;
- d) movimentar juntamente com o presidente as contas da Entidade;
- e) catalogar todos os bens móveis e imóveis da entidade;
- f) organizar o orçamento anual, apresentar o balanço anual à assembleia geral, e o balancete mensal, na forma e prazo previsto neste estatuto.

V - Compete ao 2º tesoureiro:

- a) coadjuvar e substituir o 1º tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
- b) exercer as funções delegadas pela diretoria;
- c) assumir o mandato de 1º tesoureiro em caso de vacância até o término;

VI - Caberá ao diretor cultural e de comunicação social:

- a) participar ativamente das reuniões de diretoria, contribuindo com as funções coletivas;
- b) substituir qualquer dos diretores em caso de impedimento temporário ou definitivo;
- c) Implementar e supervisionar a programação da rádio, da entidade, respondendo pela qualidade operacional das transmissões;
- d) operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
- e) promover por todos os meios possíveis, de formas organizadas, sistemáticas e eficientes a divulgação do nome, objetiva e realizações da entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória como este estatuto, regimentos internos e outros;

VII - Caberá ao diretor de patrimônio:

- a) manter sob seu controle todo o patrimônio da entidade, que sejam bens móveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, cds, fitas, filmes, dvds, publicações em geral.
- b) implementar o arquivo histórico da entidade.

VIII - Caberá ao membro suplente:

- a) coadjuvar e substituir qualquer um dos diretores, em suas faltas e impedimentos;
- b) exercer funções delegadas pela diretoria;
- c) assumir o mandato de qualquer dos diretores, em caso de vacância até o seu término;

Parágrafo único – Quando ocorrer destituição que possa comprometer a administração da entidade, a diretoria poderá indicar interinamente seu(s) novo(s) membro(s) até a posse do(s) novo(s), que serão eleitos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias pela Assembleia Geral.

Ministério das Comun
Fis. 50
Rubrica f

FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA
CNPJ: 03.074.489/0001-34

Seção III

Da Assembléia Geral

Art. 30º - A Assembléia Geral é constituída pela totalidade dos associados, que reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, em dia e hora prefixados e extraordinariamente, sempre quando convocada pelo presidente, pelo Conselho Diretor, pelo Conselho Fiscal, pelo Conselho Comunitário, previsto neste estatuto, ou por no mínimo 1/5 de seus membros.

Parágrafo Primeiro - A convocação da Assembléia Geral será por meio de edital afixado na sede da Instituição, podendo também ser publicado nos órgãos de comunicações existentes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Parágrafo Segundo - Qualquer Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação com o quorum mínimo da maioria absoluta dos associados em pleno gozo dos seus direitos, que se não tiver quorum suficiente publicará um novo edital de convocação, que neste caso reunir-se-á com qualquer número, e com antecedência mínima de 5 (cinco) dias a contar do dia seguinte da convocação anterior.

Parágrafo Terceiro - As deliberações em Assembléia Geral serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes, com exceção dos casos previstos nos Artigo: 31º, que serão tomadas por 2/3 dos associados.

Art. 31º - Compete privativamente à Assembléia Geral:

I – eleger os administradores;

II – destituir os administradores (desde que a decisão seja aprovada por no mínimo 2/3 dos associados presentes à assembléia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes – Art. 59 – Código Civil de 10 de janeiro de 2002);

III – aprovar as contas da entidade;

IV – alterar o estatuto (desde que a decisão seja aprovada por no mínimo 2/3 dos associados presentes à assembléia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes – Art. 59 – Código Civil de 10 de janeiro de 2002). Com base no Novo Código Civil de 10 de janeiro de 2002, Art. 67, para que se possa alterar o estatuto é mister que a reforma seja deliberada por dois terços dos componentes para gerir e representar a entidade; não contrarie ou desvirtue o fim desta; seja aprovada pelo órgão do Ministério Público, e, caso este a denegue, poderá o juiz supri-la, a requerimento do interessado.

Art. 32º - A Assembléia Geral, é soberana em suas decisões, as quais terão que ser acatadas pela diretoria.

Art. 33º - Todas as decisões das assembléias gerais deverão ser registradas em atas e assinadas por todos os presentes.

CAPITULO V

Do Conselho Fiscal

Art. 34º - O Conselho Fiscal é órgão fiscalizador, que tem poderes para convocar Assembléia Geral e apreciar atos da administração geral. O Conselho Fiscal é composto de 04(quatro) associados, sendo 01(um) presidente, 01(um) secretário 01 (um) membro.

Parágrafo Primeiro - Os membros do conselho fiscal serão escolhidos pela Assembléia Geral, juntamente com o Conselho Diretor;

Parágrafo Segundo - Será eleito 01 (um) suplente, que assumirá quaisquer dos cargos no caso de vacância.

Art. 35º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I – examinar os livros de escrituração da entidade;
- II – examinar os balancetes mensais, apresentados pelo tesoureiro, exarando parecer;
- III – apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da diretoria;

Rua Geralda Dias S/N Bairro Santo Antônio CEP 58940-000. São José de Piranhas - PB



FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA
CNPJ: 03.074.489/0001-34

CAPÍTULO VIII

Das penalidades

Art. 43º – Será suspenso:

- a) A critério da diretoria, aquele que prejudicar as boas relações entre a entidade e quaisquer entidades afins;
- b) Aquele que faltar com o respeito aos diretores e seus delegados e comissões, quando no exercício de suas funções;
- c) Aquele que criar embaraço à boa marcha das atividades da entidade direta ou indiretamente;
- d) Aquele que ofender qualquer pessoa no recinto social ou fora dele, por gestos ou palavras diretas ou indiretamente;
- e) Aquele que for escalado a participar de eventos, festividades ou atividades oficiais, mesmo que provisoriamente, deixar de comparecer sem motivo claramente justificável;
- f) Aquele que desacatar resoluções da diretoria, quando ofícios lançados pela diretoria ou presidência, a favor da entidade;
- g) Aquele que usar os preceitos, nomes e os objetivos da entidade de forma ilegal, fazendo do mesmo benefício, pessoal sem prévio conhecimento ou autorização da diretoria.

Art. 44º – Será expulso:

- a) O que for condenado por crimes dolosos ou repugnantes;
- b) O que praticar qualquer ato qualificado pela lei por nomes de contravenção penal, nas dependências da entidade ou fora dela;
- c) Aquele que tenha comportamento irredutivelmente contrário ao bom funcionamento da entidade.

CAPÍTULO IX

Das considerações finais

Art. 45º - De sua própria conveniência a diretoria usará de suas atribuições que lhe é direito, reformar estatuto, apresentar à assembleia geral, sua proposta de retificação, alteração ou exclusão de seu preceito.

Art. 46º - A FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, para fins de direito, terá seu Estatuto registrado e Ata inscrita e registrada em Cartório de Registros e documentos da Comarca de São José de Piranhas, cabendo esta escolha à diretoria, para onde melhor convier.

Art. 47º - Para melhor realizar os objetivos das atividades de seus propósitos, a FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, usará uma Rádio Comunitária de sua própria entidade, conforme Art. 2 item I deste estatuto.

Art. 48º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade.

Art. 49º - Os casos considerados omissos ou insolúveis serão resolvidos pelo Conselho Diretor.

Art. 50º - O presente estatuto e seus artigos e capítulos, atende aos fundamentos legais para o seu perfeito intuito, de acordo com os princípios constitucionais, artigo 170, capítulo I, Título VII e parágrafo único.

Art. 51º - O Conselho Diretor e o Conselho Fiscal da FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA ficam assim constituídos:

Rua Geralda Dias S/N Bairro Santo Antônio CEP 58940-000, São José de Piranhas - PB

FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA

CNPJ: 03.074.489/0001-34

Conselho Diretor

• **Presidente:** Flávio Fernando Leite Tavares, brasileiro, solteiro, Estudante Identidade 3.049.648 SSP/PB – CPF 068.734.464-67, residente à Rua Projetada s/n Bairro Santo Antonio São José de Piranhas, CEP 58940-000

• **Vice-presidente:** Damião Celso de Oliveira Gonçalves, brasileiro, casado, Professor Identidade 1.515.617 SSP/PB – CPF 983.510.534-15, residente à Rua Teodolino Cavalcante s/n centro São José de Piranhas , CEP 58940-000.

• **Secretária:** Norma Cristina Leite Tavares, brasileira, casada, Professora , Identidade 1.257.227 SSP/PB – CPF 602.138.414-87, residente à Rua Geralda Dias, s/n bairro Santo Antonio, São José de Piranhas PB, CEP 58940-000

• **1º Tesoureiro:** Francisca Selma Leite de Lima Costa, brasileira, casada, professora Identidade 601.294 SSP/PB – CPF 206.702.574-00, residente à Av. Centenária, S/N Bairro Santo Antonio São José de Piranhas, CEP 58940-000.

• **2º Tesoureiro:** José Edmar da Silva, brasileiro, casado, professor , Identidade 733.059 SSP/SP – CPF 436.065.804-44 residente à Idelbrando Pereira bairro Santo Antonio São José de Piranhas , CEP 58940-000.

• **Diretor cultural:** José Clodoaldo Leite Coelho, brasileiro, casado, agricultor, Identidade 2.534.337.21 SSP/PB – CPF 267974938-38, residente à Sabino Cipriano, s/n Centro, São José de Piranhas, CEP 58940-000.

• **Diretor de Comunicação Social:** Lara Oliveira de Brito Leite - brasileira, solteira, estudante, Identidade: 3.677.965 SSP/PB CPF 267.974.938-38 residente à Firmino Faustino Centro, São José de Piranhas, CEP 58940-000.

• **Diretor de patrimônio:** Maria Arruda Leite brasileira, casada, doméstica, Identidade 1.334.711 SSP/PB – CPF 674.144.604-44, residente à Rua Antonia Maria de Jesus, Centro, São José de Piranhas , CEP 58940-000.

• **Membro suplente:** Jose Vandique de Lima, brasileiro, casado, professor, Identidade: RG: 363.120 SSP/PB – CPF: 131.487.614-72 residente à Rua Geralda Dias, s/n bairro Santo Antonio, São José de Piranhas PB, CEP 58940-000

Conselho Fiscal

• **Presidente:** Rosa Eliana Tavares, brasileira, casada, professora, Identidade 2.036.938-90 SSP/PB – CPF 020.375.334-88, residente à Rua Teodolino Cavalcante, Centro, São José de Piranhas PB, CEP 58940-000

• **Secretário:** Francisco Gomes Tavares, brasileiro, casado, comerciante, Identidade 1.109.478 SSP/PB – CPF 468.227.714-68, residente à Rua Geralda Dias, s/n bairro Santo Antonio, São José de Piranhas PB, CEP 58940-000

• **Membro:** Bernadina F. Vieira Lopes, brasileira, casada, domestica, Identidade: 2.075.396 SSP/PB – CPF 622.652.335-53, residente à Idelbrando Pereira, s/n Centro, São José de Piranhas, CEP 58940-000.

Rua Geralda Dias S/N Bairro Santo Antonio CEP 58940-000 São José de Piranhas - PB

Ministério das Comunicações
Fls. 53
Rubrica

FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA
CNPJ: 03.074.489/0001-34

IV – fiscalizar as despesas e receitas se está correndo com observância das normas constantes do presente estatuto.

Art. 36º – O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente mensalmente, e extraordinariamente sempre que for convocado pela maioria absoluta de seus membros.

CAPITULO VI

Do Conselho Comunitário

Art. 37º – A FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, instituirá um **Conselho Comunitário**, composto por no mínimo, 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local, legalmente instituídas, e indicadas pelos seus presidentes, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora da entidade, com vistas ao atendimento do artigo 4º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998.

Art. 38º – A entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabelecerá a composição do Conselho Comunitário.

Art. 39º – O Conselho Comunitário encaminhará ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação, considerando, entre outros aspectos, o atendimento ao interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei 9.612, de 1998.

CAPITULO VII

Do processo eleitoral

Art. 40º – As eleições para preenchimento dos cargos eletivos realizar-se-ão até trinta dias antes do vencimento dos mandatos dos membros da diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 41º – Todo o processo eleitoral obedecerá ao princípio do voto secreto, assegurado a todos os associados, residentes na área de atendimento da entidade, desde que em dia com suas obrigações e que esteja no quadro de associados há pelo menos 6 (seis) meses antes da eleição, e emancipado quando menor de 18 anos, o direito de votar e ser votado para todos os cargos.

Art. 42º – A eleição será dirigida por uma comissão eleitoral designada pela diretoria, composta de no mínimo 03 (três) membros, que dividirão entre si as atribuições, com a finalidade de:

- a) elaborar as instruções das eleições;
- b) elaborar os modelos das cédulas;
- c) organizar as mesas receptoras e junta apuradora;
- d) controlar a votação;
- e) apurar os votos;
- g) fixar os resultados da eleição.

Parágrafo Primeiro – A comissão eleitoral deverá receber o acompanhamento de fiscais das chapas concorrentes, obedecendo ao seguinte:

a) a data das eleições deverá ser marcada com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias e dela será dada ampla divulgação.

b) só poderá concorrer às eleições as chapas registradas junto à comissão eleitoral, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do pleito.

c) nenhum candidato poderá concorrer por mais de uma chapa ou cargo.

d) a apuração do resultado da eleição far-se-á imediatamente após o encerramento do pleito.

e) verificando-se empate entre dois candidatos a um mesmo cargo, será considerado eleito o mais idoso.

f) a comissão eleitoral dará prévia divulgação acerca do local, data, hora e duração, da realização do pleito que não poderá ter duração inferior a quatro horas.

Parágrafo Segundo - concluídos os trabalhos do pleito e entregue todos os documentos e materiais utilizados à diretoria, a comissão eleitoral será dissolvida automaticamente, sem maiores formalidades.

Rua Geralda Dias S/N Bairro Santo Antônio CEP 58940-000, São José de Piranhas - PB

Suplente

Ministério das Comunicações - SIC
Fls. 541
Rubrica

• Membro Suplente: Maria Leite de Oliveira, brasileira, viúva, aposentada, Identidade 196.506 SSP/PB – CPF 098.516.584-72, residente à Geralda Dias, s/n bairro Santo Antonio, São José de Piranhas PB, CEP 58940-000

Art. 52º – Este estatuto será registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São José de Piranhas PB, em conformidade ao Artigo 46.

São José de Piranhas PB, 01 de novembro de 2009.

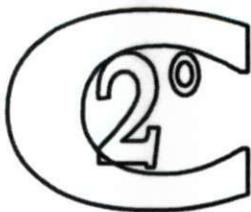
Flávio Fernando Leite Tavares
Flávio Fernando Leite Tavares
3.049.648 SSP/PB – CPF 068.734.464-67

Edileuda Maria Cavalcante de Assis
Edileuda Maria Cavalcante de Assis
Inscrita na OAB/RB-8346

2º TABELIONATO DE NOTAS <input type="checkbox"/> Angelita Gonçalves Villar - Tabeliã <input checked="" type="checkbox"/> José Valter Villar - Substituto	ANOTAÇÕES Apresentado hoje, e prenotado no Protocolo <u>9-3</u> as fls. <u>134</u> sob. o n° <u>2728</u> , em seguida registrado no livro <u>9-3</u> as fls. sob. o n° de ordem <u>041</u> o referido é verdade. Dou fé. São José de Piranhas-PB, <u>10</u> de <u>10</u> de <u>10</u> .
--	--

2º CARTÓRIO
Angelita Gonçalves Villar
ESCRIVÁ
José Valter Villar
SUBSTITUTO

Ministério das Comunicações - SCT
Fis. 55
Rubrica



2º CARTÓRIO

CNPJ: 08.309.130/0001-12

Procurações, Escrituras, Protestos, Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Reconhecimentos de Firma, Autenticações, Divórcio e Separação consensual, e Inventário e Partilha amigável.

Rua Inácio Lira, 195, Centro – São José de Piranhas – PB CEP: 58940-000
e-mail: segundotabelionatonotas@yahoo.com.br Fone: (83) 3552-1179

Certidão

CERTIFICO haver Registrado o(a) **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXRAORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA QUE REFORMOU O ESTATUTO SOCIAL, ELEGEU E DEU POSSE AO NOVO CONSELHO DIRETOR E FISCAL DA FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA.** APRESENTANTE: **NORMA CRISTINA LEITE TAVARES**, brasileira, casada, Professora, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 1.257.227 SSP/PB, e do CPF sob nº 602.138.414-87, residente na Rua Geralda Dias, s/n Bairro Santo Antonio, nesta Cidade. Prenotado no Protocolo nº. A – 4, às fls. 060, sob o nº. 697, em seguida Registrado no Livro nº. B-23, sob o nº. de ordem 097, no livro de Registro Integral de Títulos e Documentos do Segundo (2º) Serviço Notarial e Registral, a meu cargo, em data de hoje.

O Referido é verdade e dou fé.

São José de Piranhas/PB, 14 de outubro de 2013.

Em testo  da verdade


ANALANDIA GONÇALVES VILLAR LIRA
ESCREVENTE ENCARREGADA

2º TABELIONATO NOTAS
Analândia Gonçalves Villar Lira
ESCREVENTE

14/10/2013 16:06

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA QUE REFORMOU O ESTATUTO SOCIAL, ELEGEU E DEU POSSE AO NOVO CONSELHO DIRETOR E FISCAL DA FUNDAÇÃO JOSE LEITE DE OLIVEIRA.

Ata de seção da Assembléia Geral Extraordinária da FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA realizada nos termos do Edital de convocação datado de 08 de outubro de 2009. Ao 01 dia do mês de novembro de 2009, às 20hs, em sua sede social, a Rua Geralda Dias s/n – Bairro Santo Antonio, na cidade de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, reuniu-se em Assembléia Geral Extraordinária, os membros fundadores, diretores e sócios da Fundação José Leite de Oliveira para deliberar sobre a pauta do Edital 02/2009. Como primeiro ponto de pauta a reforma do Estatuto Social da Instituição, e como segundo ponto a eleição e posse dos Conselhos Diretor e fiscal. Dando inicio aos trabalhos o senhor presidente já tratando do primeiro ponto de pauta, argumentou que observando juntamente com a diretoria e sócios fundadores a recomendação de auditoria jurídica requisitada pela direção, pela necessidade de reformulação do estatuto da entidade com vistas ao atendimento do novo Código Civil bem como o atendimento a legislação das Rádios Comunitárias por exigência do Ministério das Comunicações e por ter sido constituído em assembléia geral antes das mudanças do novo código civil brasileiro, visto que estabelece vários critérios, de imediato convocamos os membros fundadores, diretores e sócios, para reparação do estatuto social e diante da reforma estatutária a obrigatoriedade de se eleger um novo conselho diretor e fiscal, tanto pelo tempo decorrido da ultima eleição quanto pela nova estruturação da atual proposta. De imediato o senhor presidente colocou em apreciação a nova proposta do estatuto social e após amplo debate e emendas foi colocado em votação tendo aprovada a reforma completa do Estatuto Social. Continuando o atendimento do segundo ponto de pauta, o senhor presidente chamou a Comissão Eleitoral (outrora já nomeado pela diretoria, na reunião anterior realizada para ordenar a publicação do edital 02/2009), momento que encerrou a sessão para dar prosseguimento ao processo eleitoral. Assumindo os trabalhos, o Senhor Francisco Silva Neto, presidente da Comissão Eleitoral, secretariado pelo Senhor Francisco Arcanjo Lucio da Silva e o Senhor Geildo de Moraes Pessoa, respectivamente como membro da Comissão, declarou aberta a seção, visando a eleição e posse do novo Conselho direto e Fiscal da entidade para o quinquênio 2009/2014 informou aos presentes que somente havia sido registrada uma chapa e assim, mais uma vez verificado e constatado o numero suficiente de presentes para a realização do pleito, colocou em votação e houveram varias manifestações favoráveis a aprovação da chapa apresentada e organizadamente, cada presente fez sua escolha, o que resultou na decisão aclamada abaixo descrita: **Presidente:** Flávio Fernando Leite Tavares, brasileiro, solteiro, Identidade 3.049.648 SSP/PB – CPF 068.734.464-67, residente à Rua Projetada s/n Bairro Santo Antonio São José de Piranhas , CEP 58940-000 **Vice-presidente:** Damião Celso de Oliveira Gonçalves, brasileiro, casado, Professor Identidade 1.515.617 SSP/PB – CPF 983.510.534-15, residente à Rua Teodolino Cavalcante s/n centro São José de Piranhas , CEP 58940-000. **Secretária:** Norma Cristina Leite Tavares, brasileira, casada, Professora, Identidade 1.257.227 SSP/PB – CPF 602.138.414-87, residente à Rua Geralda Dias, s/n bairro Santo Antonio, São José de Piranhas PB, CEP 58940-000 **1º Tesoureiro:** Francisca Selma Leite de Lima Costa, brasileira, casada, professora Identidade 601.294 SSP/PB – CPF 206.702.574-00, residente à Av. Centenária, S/N Bairro Santo Antonio São José de Piranhas, CEP 58940-000. **2º Tesoureiro:** José Edmar da Silva, brasileiro, casado, professor , Identidade 733.059 SSP/SP – CPF 436.065.804-44 residente à Idelbrando Pereira bairro Santo Antonio São José de Piranhas , CEP 58940-000. **Diretor cultural:** José Clodoaldo Leite Coelho, brasileiro, casado, agricultor, Identidade 2.534.337.21 SSP/PB – CPF 267974938-38, residente à Sabino Cipriano, s/n Centro, São José de Piranhas, CEP 58940-000. **Diretor de**

Ministério das Comunicações
Fis. 57
Rubrica
SCE

Comunicação Social: Lara Oliveira de Brito Leite - brasileira, solteira, estudante, Identidade 3.677.965 SSP/PB CPF 267.974.938-38 residente à Firmino Faustino Centro, São José de Piranhas, CEP 58940-000. **Diretor de patrimônio:** Maria Arruda Leite brasileira, casada, domestica, Identidade 1.334.711 SSP/PB – CPF 674.144.604-44, residente à Rua Antonia Maria de Jesus, Centro, São José de Piranhas , CEP 58940-000. **Membro suplente:** Jose Vandique de Lima, brasileiro, casado, professor, Identidade 363.120 SSP/PB – CPF: 131.487.614-72 residente à Rua Geralda Dias, s/n bairro Santo Antonio, São José de Piranhas PB, CEP 58940-000 **Conselho Fiscal Presidente:** Rosa Eliana Tavares, brasileira, casada, professora, Identidade 2.036.938-90 SSP/PB – CPF 020.375.334-88, residente à Rua Teodolino Cavalcante, Centro, São José de Piranhas PB, CEP 58940-000 **Secretário:** Francisco Gomes Tavares, brasileiro, casado, comerciante, Identidade 1.109.478 SSP/PB – CPF 468.227.714-68, residente à Rua Geralda Dias, s/n bairro Santo Antonio, São José de Piranhas PB, CEP 58940-000 **Membro:** Bernadina F. Vieira Lopes, brasileira, casada, domestica , Identidade 2075396 SSP/PB – CPF 622.652.335-53, residente à Idelbrando Pereira, s/n Centro, São José de Piranhas , CEP 58940-000. **Membro Suplente:** Maria Leite de Oliveira, brasileira, viúva, aposentada, Identidade 196.506 SSP/PB – CPF 098.516.584-72, residente à Geralda Dias, s/n bairro Santo Antonio, São José de Piranhas PB, CEP 58940-000. Após a votação, o Senhor Francisco Silva Neto, presidente do comitê eleitoral deu posse aos novos diretores da entidade, tempo que parabenizou a nova diretoria e declarou encerrada a seção eleitoral, passando a palavra para o senhor presidente da Assembléia. Tomando a palavra, o Senhor presidente, eleito, agradeceu a todos pelo voto de confiança, parabenizou os novos membros e agradeceu aos ex-membros pelos bons serviços prestados. Nada mais havendo, a tratar, o senhor presidente informou que iria tomar todas as providencias quanto ao registro dos documentos ora aprovados, e encaminhar ao Ministério das Comunicações todas as informações necessárias que a legislação requer, deu por encerrada a presente reunião e mandou que se lavrasse esta ata que, lida e achada conforme vai devidamente assinada, pelo presidente da sessão, por mim, que secretariei a sessão pelos membros da Comissão Eleitoral e em seguida pelos membros eleitos do Conselho Diretor, Conselho Fiscal e demais presentes que desejarem. São José de Piranhas, 01 de novembro de 2009. Damião Celso de Oliveira Gonçalves, Norma Cristina Leite Tavares, Francisco Silva Neto, Francisco Arcanjo Lucio da Silva, Geildo de Morais Pessoa, Francisca Selma Leite de Lima, Flavio Fernando Leite Tavares, Jose Edmar da Silva, Jose Clodoaldo Leite Coelho, Lara Oliveira de Brito Leite, Maria Arruda Leite, Jose Vandique de Lima, Rosa Eliana Tavares, Francisco Gomes Tavares, Bernadina Firmino Vieira Lopes, Maria Leite de Oliveira

Declaro, sob as penas da lei, que a presente cópia é transcrição fiel e integral da Ata lavrada em 01/09/2009, no livro de Atas da Fundação José Leite de Oliveira

São José de Piranhas, 01 de novembro de 2009.

Norma Cristina Leite Tavares
Norma Cristina Leite Tavares
Secretária

RG: 1.257.227 SSP/PB – CPF: 602.138.414-87

TABELIONATO DE NOTAS Analândia Gonçalves Villar - Tabelária José Walter Villar - Substituto	ANOTAÇÕES Apresentado hoje, e prenotado no Protocolo A-4 as fls. 60 sob. o n° 69 em seguida registrado no livro B-23 as fls. sob. o n° de ordem 097 o referido é verdade. Dou fé. São José de Piranhas-PB, 14 de outubro de 2013 Analândia Gonçalves Villar Lira TABELIONATO NOTAS Analândia Gonçalves Villar Lira ESCREVENTE
---	--



Assinatura dos demais membros

Membros da Comissão Eleitoral

Francisco da Silva Neto
Francisco da Silva Neto
Presidente

Francisco Arcanjo Lucio da Silva
Francisco Arcanjo Lucio da Silva
Secretário da comissão eleitoral

Geildo de Moraes PCT 1013
Geildo de Moraes Pessoa
Membro da comissão eleitoral

Membros do Conselho Diretor

Flávio Fernando Leite Tavares
Flávio Fernando Leite Tavares
Presidente

Damião Celso de Oliveira Gonçalves
Damião Celso de Oliveira Gonçalves
Vice –Presidente

Norma e L. tavares
Norma Cristina Leite Tavares
secretária

Francisca Selma Leite de Lima Costa
Francisca Selma Leite de Lima Costa
1ª Tesoureira

José Edmar da Silva
José Edmar da Silva
2º Tesoureiro



Lara Oliveira de Brito Leite
Lara Oliveira de Brito Leite
Diretor de comunicação social

Maria Arruda Leite
Maria Arruda Leite
Diretora de patrimônio

José Clodoaldo Leite Coelho
José Clodoaldo Leite Coelho
Diretor cultural

José Vandique de Lima
José Vandique de Lima
Membro suplente

Membros do Conselho Fiscal

Rosa Eliana Tavares
Rosa Eliana Tavares
Presidente

Francisco Gomes Tavares
Francisco Gomes Tavares
Secretário

Bernadina F. Vieira Lopes
Bernadina F. Vieira Lopes
Membro

Maria Leite de Oliveira
Maria Leite de Oliveira
Membro suplente



DECLARAÇÃO

Eu, **Flávio Fernando Leite Tavares**, brasileiro, solteiro, estudante, presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA POÇO JOSÉ DE MOURA, portador do RG 3049648-SSP-PB CPF 068.734.464-67, declaro para fins de direito, junto à Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, especialmente para obtenção de licença para execução de Serviços de Radiodifusão Comunitária, em atendimento à legislação vigente (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial nº 103 e Norma Complementar nº 1/2004) que, a entidade supra citada não é prestadora de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como, não tem como integrantes de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

1

São José de Piranhas PB, 10 de Junho de 2010


Flávio Fernando Leite Tavares - Presidente
RG: 3049648-SSP-PB CPF: 068.734.464-67

FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA

CNPJ: 03.074.489/0001-34

DECLARAÇÃO



Eu **Flávio Fernando Leite Tavares**, brasileiro, solteiro, estudante, presidente da FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, portador do RG 3.049.648-SSP-PB CPF 068.734.464-67, declaro, para fins de direito, junto à Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, em atendimento à legislação vigente, especialmente ao item 21.10.1 da Norma Complementar 1/2011 que regula os Serviços de Radiodifusão Comunitária, (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial nº 103 e Norma Complementar nº 1/2004) e Portaria 462 de 14 de outubro de 2011 que aprovou a Norma 1/2011 e outros, de que a **cota do terreno (solo)**, no local de instalação do sistema irradiante, não é superior a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 km em torno do local do sistema irradiante pretendido pela entidade supra citada.

1

São José de Piranhas, 10 de junho de 2010

Flávio Fernando L. Tavares
Flávio Fernando Leite Tavares – Presidente
RG 3.049.648-SSP-PB CPF 068.734.464-67

Rua Geralda Dias s/n CEP: 58940-000 - São José de Piranhas - PB

FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA

CNPJ: 03.074.489/0001-34



DECLARAÇÃO

Eu Flávio Fernando Leite Tavares, brasileiro, solteiro, estudante, presidente da FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, portador do RG 3.049.648-SSP-PB CPF 068.734.464-67, declaro para fins de direito, junto à Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, em atendimento à legislação vigente, especialmente ao item 21.10.1 da Norma Complementar 1/2011 que regula os Serviços de Radiodifusão Comunitária, (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial nº 103 e Norma Complementar nº 1/2004) e Portaria 462 de 14 de outubro de 2011 que aprovou a Norma 1/2011 e outros que, a entidade supra citada não possui qualquer vínculo de subordinação com outra entidade, mediante compromissos e/ou relações financeiras, familiares, religiosas, político-partidárias ou comerciais.

1

São José de Piranhas, 10 de junho de 2010

Flávio Fernando L. Tavares
Flávio Fernando Leite Tavares – Presidente
RG 3.049.648-SSP-PB CPF 068.734.464-67

Rua Geralda Dias s/n CEP: 58940-000 - São José de Piranhas - PB



DECLARAÇÃO

Eu **Flávio Fernando Leite Tavares**, brasileiro, solteiro, estudante, presidente da FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, portador do RG 3.049.648-SSP-PB CPF 068.734.464-67, declaro, para fins de direito, junto à Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, em atendimento à legislação vigente, especialmente ao item 21.10.1 da Norma Complementar 1/2011 que regula os Serviços de Radiodifusão Comunitária, (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial nº 103 e Norma Complementar nº 1/2004) e Portaria 462 de 14 de outubro de 2011 que aprovou a Norma 1/2011 e outros, que, que, o endereço completo da sede da entidade é: Rua Geralda Dias, s/n Bairro Santo Antonio CEP: 58940-000 na cidade de São José de Piranhas - PB, onde encontra-se instalado o sistema irradiante de estação,

1

São José de Piranhas, 10 de junho de 2010

Flávio Fernando L. Tavares
Flávio Fernando Leite Tavares – Presidente
RG 3.049.648-SSP-PB CPF 068.734.464-67

Rua Geralda Dias s/n CEP: 58940-000 - São José de Piranhas - PB



DECLARAÇÃO

Eu Flávio Fernando Leite Tavares, brasileiro, solteiro, estudante, presidente da FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, portador do RG 3.049.648-SSP-PB CPF 068.734.464-67, declaro para fins de direito, junto à Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, em atendimento à legislação vigente, especialmente ao item 21.10.1 da Norma Complementar 1/2011 que regula os Serviços de Radiodifusão Comunitária, (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial nº 103 e Norma Complementar nº 1/2004) e Portaria 462 de 14 de outubro de 2011 que aprovou a Norma 1/2011 e outros que, os dirigentes da entidade supra citada, abaixo relacionados, residem na área urbana da localidade que será atendida pela estação pretendida pela entidade.

1. **Presidente:** Flávio Fernando Leite Tavares, residente à Rua Projetada s/n Bairro Santo Antonio São José de Piranhas, CEP 58940-000
2. **Vice-presidente:** Damião Celso de Oliveira Gonçalves, residente à Rua Teodolino Cavalcante s/n centro São José de Piranhas , CEP 58940-000.
3. **Secretária:** Norma Cristina Leite Tavares, residente à Rua Geralda Dias, s/n bairro Santo Antonio, São José de Piranhas PB, CEP 58940-000
4. **1º Tesoureira:** Francisca Selma Leite de Lima Costa, residente à Av. Centenária, S/N Bairro Santo Antonio São José de Piranhas, CEP 58940-000.
5. **2º Tesoureiro:** José Edmar da Silva, residente à Idelbrando Pereira bairro Santo Antonio São José de Piranhas, CEP 58940-000.
6. **Diretor cultural:** José Clodoaldo Leite Coelho, residente à Sabino Cipriano, s/n Centro, São José de Piranhas, CEP 58940-000.
7. **Diretor de Comunicação Social:** Lara Oliveira de Brito Leite residente à Firmino Faustino Centro, São José de Piranhas, CEP 58940-000.
8. **Diretor de patrimônio:** Maria Arruda Leite brasileira, residente à Rua Antonia Maria de Jesus, Centro, São José de Piranhas , CEP 58940-000.
9. **Membro suplente:** Jose Vandique de Lima, residente à Rua Geralda Dias, s/n bairro Santo Antonio, São José de Piranhas PB, CEP 58940-000
10. **Presidente C. Fiscal:** Rosa Eliana Tavares, residente à Rua Teodolino Cavalcante, Centro, São José de Piranhas PB, CEP 58940-000

Rua Geralda Dias s/n CEP: 58940-000 - São José de Piranhas - PB

Flávio Fernando Leite Tavares



11. Secretário C. Fiscal: Francisco Gomes Tavares, residente à Rua Geralda Dias, s/n
bairro Santo Antonio, São José de Piranhas PB, CEP 58940-000

12. Membro C. Fiscal: Bernadina F. Vieira Lopes, residente à Idelbrando Pereira, s/n
Centro, São José de Piranhas , CEP 58940-000.

13. Membro Suplente C. Fiscal: Maria Leite de Oliveira, residente à Geralda Dias, s/n
bairro Santo Antonio, São José de Piranhas PB, CEP 58940-000.

São José de Piranhas, 10 de junho de 201

Flávio Fernando L. Tavares
Flávio Fernando Leite Tavares – Presidente
RG 3.049.648-SSP-PB CPF 068.734.464-67

2

Rua Geralda Dias s/n CEP: 58940-000 - São José de Piranhas - PB

DECLARAÇÃO

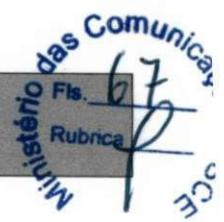
Eu **Flávio Fernando Leite Tavares**, brasileiro, solteiro, estudante, presidente da FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, portador do RG 3.049.648-SSP-PB CPF 068.734.464-67, declaro, para fins de direito, junto à Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, em atendimento à legislação vigente, especialmente ao item 21.10.1 da Norma Complementar 1/2011 que regula os Serviços de Radiodifusão Comunitária, (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial nº 103 e Norma Complementar nº 1/2004) e Portaria 462 de 14 de outubro de 2011 que aprovou a Norma 1/2011 e outros, que as coordenadas geográficas GPS-SAD69, **07º 07' 09" S** de latitude e **38º 29' 44" W** de longitude, foram coletadas visando a atualização no endereço da sede da entidade que está localizado na Rua Geralda Dias, s/n Bairro Santo Antonio CEP 58940-000 na Cidade de São José de Piranhas - PB, onde encontra-se instalado o sistema irradiante da nossa estação.

1

São José de Piranhas, 10 de junho de 2010

FLÁVIO FERNANDO L. TAVARES
Flávio Fernando Leite Tavares – Presidente
RG 3.049.648-SSP-PB CPF 068.734.464-67

Rua Geralda Dias s/n CEP: 58940-000 - São José de Piranhas - PB



DECLARAÇÃO

Eu **Flávio Fernando Leite Tavares**, brasileiro, solteiro, estudante, presidente da FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, portador do RG 3.049.648-SSP-PB CPF 068.734.464-67, declaro, para fins de direito, junto à Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, em atendimento à legislação vigente, especialmente ao item 21.10.1 da Norma Complementar 1/2011 que regula os Serviços de Radiodifusão Comunitária, (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial nº 103 e Norma Complementar nº 1/2004) e Portaria 462 de 14 de outubro de 2011 que aprovou a Norma 1/2011 e outros, que, a entidade supra citada, de acordo com deliberação de Assembleia Geral, resolveu utilizar para a emissora o nome fantasia: **RÁDIO COMUNITÁRIA JATOBÁ FM**. E como slogan, **A TERNURINHA DO SERTÃO**.

1

São José de Piranhas, 10 de junho de 2010

FLÁVIO FERNANDO L. TAVARES
Flávio Fernando Leite Tavares – Presidente
RG 3.049.648-SSP-PB CPF 068.734.464-67

Rua Geralda Dias s/n CEP: 58940-000 - São José de Piranhas - PB



DECLARAÇÃO

Eu Flávio Fernando Leite Tavares, brasileiro, solteiro, estudante, presidente da FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, portador do RG 3.049.648-SSP-PB CPF 068.734.464-67, para fins de direito, junto à Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, especialmente para o cumprimento da Resolução N°. 571 de 28 de setembro de 2011, que as coordenadas geográficas GPS-SAD69, 07º 07' 09" S de latitude e 38º 29' 44" W de longitude, foram coletadas visando a atualização no endereço da sede da entidade que está localizado na Rua Geralda Dias, s/n Bairro Santo Antonio CEP 58940-000 na Cidade de São José de Piranhas - PB, onde encontra-se instalado o sistema irradiante da nossa estação.

1

São José de Piranhas, 10 de junho de 2010

flávio fernando l. tavares
Flávio Fernando Leite Tavares – Presidente
RG 3.049.648-SSP-PB CPF 068.734.464-67

Rua Geralda Dias s/n CEP: 58940-000 - São José de Piranhas - PB

DECLARAÇÃO

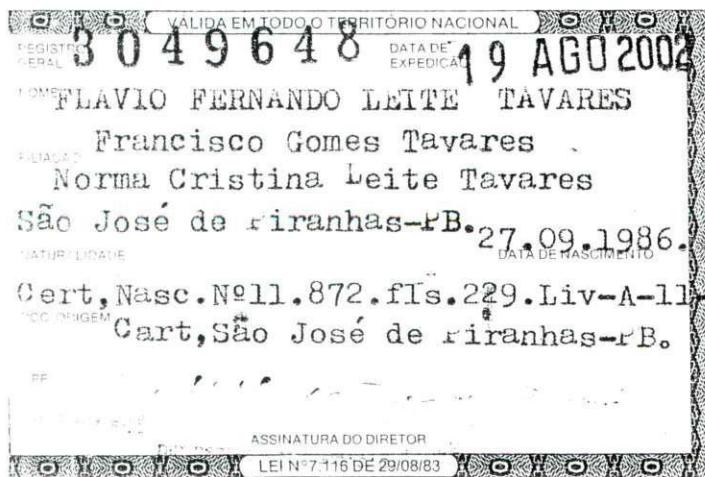
Eu Flávio Fernando Leite Tavares, brasileiro, solteiro, estudante, presidente da FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, portador do RG 3.049.648-SSP-PB CPF 068.734.464-67, declaro, para fins de direito, junto à Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, em atendimento à legislação vigente, especialmente ao item 21.10.1 da Norma Complementar 1/2011 que regula os Serviços de Radiodifusão Comunitária, (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial nº 103 e Norma Complementar nº 1/2004) e Portaria 462 de 14 de outubro de 2011 que aprovou a Norma 1/2011 e outros, que, comprometo-me **cumprir fielmente as normas e princípios estabelecidos para as rádios comunitárias.**

1

São José de Piranhas, 10 de junho de 2010

Flávio Fernando L. Tavares
Flávio Fernando Leite Tavares - Presidente
RG 3.049.648-SSP-PB CPF 068.734.464-67

Rua Geralda Dias s/n CEP: 58940-000 - São José de Piranhas - PB



Ministério das Comunicações
Fls. 70
Rubrica

TITULO ELEITOR: 038125681244

FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA

CNPJ: 03.074.489/0001-34

DECLARAÇÃO



Eu Damião Celso de Oliveira Gonçalves, brasileiro, casado, Professor Identidade 1.515.617 SSP/PB – CPF 983.510.534-15, residente à Rua Teodolino Cavalcante s/n centro São José de Piranhas , CEP 58940-000, declaro, para fins de direito, junto à Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, em atendimento à legislação vigente, especialmente ao item 21.10.1 da Norma Complementar 1/2011 que regula os Serviços de Radiodifusão Comunitária, (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial nº 103 e Norma Complementar nº 1/2004) e Portaria 462 de 14 de outubro de 2011 que aprovou a Norma 1/2011 e outros, que, comprometo-me cumprir fielmente as normas e princípios estabelecidos para as rádios comunitárias.

1

São José de Piranhas, 10 de junho de 2010


Damião Celso de Oliveira Gonçalves – Vice Presidente
RG 1.515.617 SSP/PB – CPF 983.510.534-15

Rua Geralda Dias s/n CEP: 58940-000 - São José de Piranhas - PB

MINISTÉRIO DO EXERCÍCIO		DEPARTAMENTO DE SERVIÇO MILITAR	CERTIFICAÇÃO DE DESPESA	DE INCONFORMIDADE
23 ^º CSM		"NAO POSSUI"	R.A. 888277-H	NAME
DAVIDO GOMES DE OLIVEIRA GONÇALVES		VTS		
EM CASO DE CONVOGADO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE				

CATALOGO		P.A.I.	
GERALDO GONÇALVES		MAE	
CAROLINA DE OLIVEIRA GONÇALVES			
21 NOV 1970 SÃO JOSE DE PIABANHAS-PE		DATA NASC. NATURALIDADE	
DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 1988		POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE	
HAMILTON GOMES DA SILVA		00 23. CSM. CPF 12826307 - 49	

A Brazilian birth certificate (Carteira de Nascimento e Cidadania) issued on March 7, 1989, to a female named Sônia José de Oliveira Gonçalves. The document includes fields for name, date of birth, place of birth, parents' names, and a photograph. It features the official seal of the Federal Government of Brazil.

NAME OF BIRTH CERTIFICATE: SÔNIA JOSÉ DE OLIVEIRA GONÇALVES

DATE OF BIRTH: 07/03/1989

PLACE OF BIRTH: MARCA DA GÁVEA - RIO DE JANEIRO

PARENTS' NAMES:

- MARIA DE LURDES GONÇALVES
- JOSÉ CARLOS GONÇALVES

INSTITUTION: HOSPITAL MUNICIPAL DE MARCA DA GÁVEA

INSTITUTION NUMBER: 022

ZONE: 04

SECTOR: 022

DATA OF INSPECTION: 16/01/2012

DATA OF EMISSION: 07/03/1989

MUNICIPALITY: MARCA DA GÁVEA

STATE: RIO DE JANEIRO

VALID UNTIL: 07/03/2089

A template for a Brazilian notarized document. The header reads 'VALIDO SOMENTE COM MARCA DE AGUA JUSTICA ELETRONICA'. The footer reads 'REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL'. A large rectangular box in the center is labeled 'ASSINATURA OU IMPRESSAO DIGITAL DELEGADO' and contains a handwritten signature. Below this box is a smaller box labeled 'PÓLEGAR DIREITO'. On the left margin, there is vertical text: 'CONSELHO' at the top and 'NOTARIAL' near the bottom.

FICHA CADASTRAL
CPF: 89351053-4-15
NAME: DAMIÃO CELSO DE OLIVEIRA
GONÇALVES
NASCIMENTO: 21/11/70
Nome da Mae: CAROLINA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Endereço:



ATENÇÃO: Para maior proteção do seu cartão, sobre
no local indicado, assine e plastifique.

Confira cuidadosamente seus dados cadastrais.
Mantenha seu endereço sempre atualizado.
Para qualquer alteração, compareça a uma
Agência de Correio munido deste Cartão, de
sua identidade e Título Eleitoral.
Isto não lhe trará qualquer despesa adicional.



DECLARAÇÃO

*Eu Norma Cristina Leite Tavares, brasileira, casada, Professora , Identidade 1.257.227 SSP/PB – CPF 602.138.414-87, residente à Rua Geralda Dias, s/n bairro Santo Antonio, São José de Piranhas PB, CEP 58940-000, declaro, para fins de direito, junto à Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, em atendimento à legislação vigente, especialmente ao item 21.10.1 da Norma Complementar 1/2011 que regula os Serviços de Radiodifusão Comunitária, (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial nº 103 e Norma Complementar nº 1/2004) e Portaria 462 de 14 de outubro de 2011 que aprovou a Norma 1/2011 e outros, que, comprometo-me **cumprir fielmente** as normas e princípios estabelecidos para as rádios comunitárias.*

1

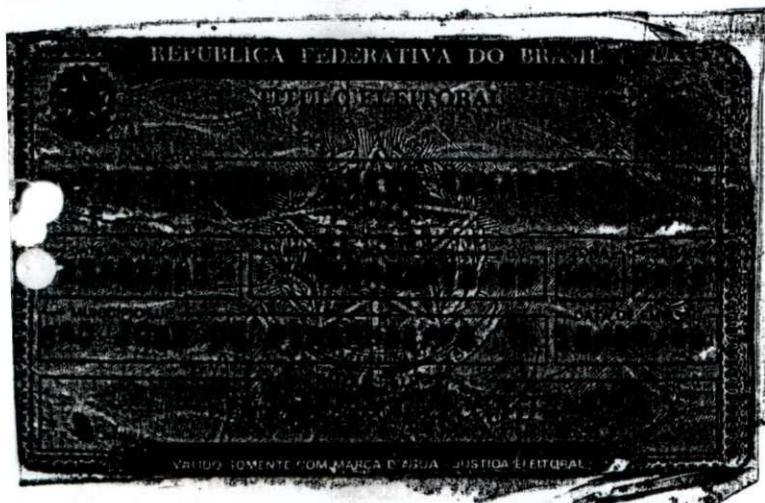
São José de Piranhas, 10 de junho de 2010

Norma Cristina Leite Tavares

Norma Cristina Leite Tavares – Secretaria
RG 1.257.227 SSP/PB – CPF 602.138.414-87



Ministério das Comunicações - SIC
Fis. 74
Rubrica



Nº TÍTULO:
008492291287

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOCÓPIA
POR SER CÓPIA FIEL DO ORIGINAL. DOU FÉ.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS / 14 DE 01 DE 2011

ESCRIVÃO

2º CARTÓRIO

Angelita Gonçalves Villar

ESCRIVÃ

José Valter Villar

SUBSTITUTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 1.257.227 DATA DE EXPEDIÇÃO 24.10.1986
GERAL

NOME NORMA CRISTINA LEITE TAVARES

FILIAÇÃO Daniel Batista de Araújo
Maria Leite de Araújo

São José de Piranhas, PB. 23.03.1968 NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert. Cas. 2.001. Fl. 251, v. Liv. B-
Aux-2. Cart. S. José de Piranhas, PB.

CPF 602 138 414-87

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA
CNPJ: 03.074.489/0001-34

DECLARAÇÃO



*Eu Francisca Selma Leite de Lima Costa, brasileira, casada, professora Identidade 601.294 SSP/PB – CPF 206.702.574-00, residente à Av. Centenária, S/N Bairro Santo Antônio São José de Piranhas, CEP 58940-000, declaro, para fins de direito, junto à Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, em atendimento à legislação vigente, especialmente ao item 21.10.1 da Norma Complementar 1/2011 que regula os Serviços de Radiodifusão Comunitária, (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial nº 103 e Norma Complementar nº 1/2004) e Portaria 462 de 14 de outubro de 2011 que aprovou a Norma 1/2011 e outros, que, comprometo-me **cumprir fielmente** as normas e princípios estabelecidos para as rádios comunitárias.*

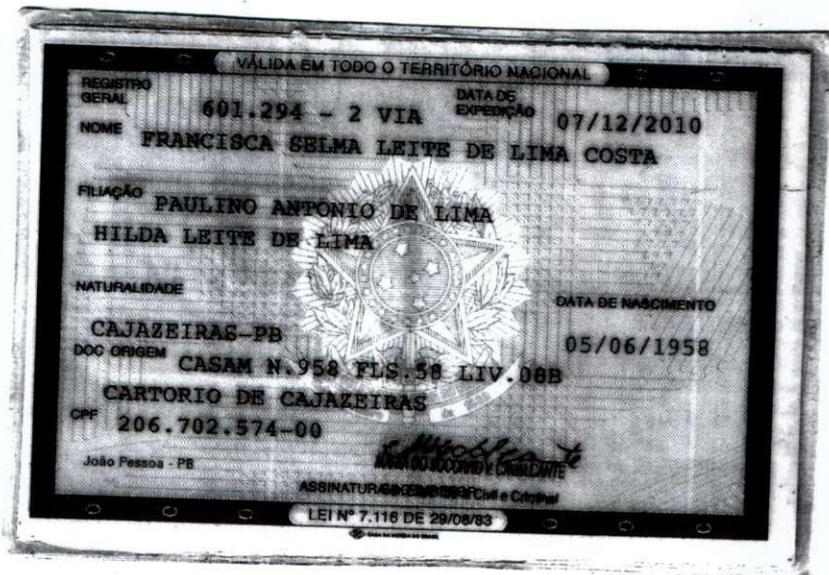
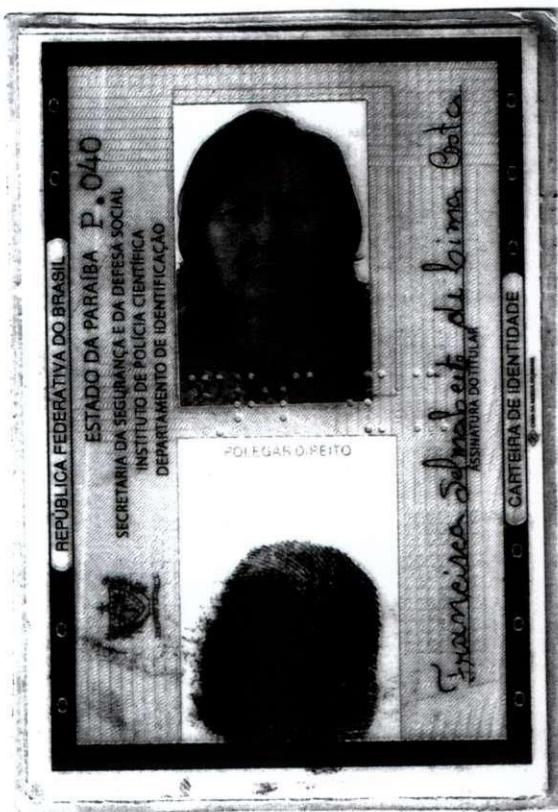
1

São José de Piranhas, 10 de junho de 2010

*Francisca Selma Leite de Lima Costa
Francisca Selma Leite de Lima Costa – 1ª Tesoureira
RG 601.294 SSP/PB – CPF 206.702.574-00*

Rua Geralda Dias s/n CEP: 58940-000 - São José de Piranhas - PB

Ministério das Comunicações - SCD
Fis. 76
Rubrica



{Nº TÍTULO : 008657611201
PESAVISA



DECLARAÇÃO

*Eu José Edmar da Silva, brasileiro, casado, professor, Identidade 733.059 SSP/SP – CPF 436.065.804-44 residente à Idelbrando Pereira bairro Santo Antonio São José de Piranhas , CEP 58940-000, declaro, para fins de direito, junto à Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, em atendimento à legislação vigente, especialmente ao item 21.10.1 da Norma Complementar 1/2011 que regula os Serviços de Radiodifusão Comunitária, (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial nº 103 e Norma Complementar nº 1/2004) e Portaria 462 de 14 de outubro de 2011 que aprovou a Norma 1/2011 e outros, que, comprometo-me **cumprir fielmente** as normas e princípios estabelecidos para as rádios comunitárias.*

1

São José de Piranhas, 10 de junho de 2010


José Edmar da Silva – 2^a Tesoureiro
RG 733.059 SSP/SP – CPF 436.065.804-44

Rua Geralda Dias s/n CEP: 58940-000 - São José de Piranhas - PB



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOCÓPIA
POR SER CÓPIA FIEL DO ORIGINAL. DOU FÉ.
SÃO JOSE DE PIRANHAS / 14 DE 01 DE 2010

José Valter Viliar
ESCRIVÃO

2º CARTÓRIO
Angelita Gonçalves Viliar
ESCRIVÃ
José Valter Viliar
PROSTITUTO





DECLARAÇÃO

*Eu José Clodoaldo Leite Coelho, brasileiro, casado, agricultor, Identidade 2.534.337.21 SSP/PB – CPF 267974938-38, residente à Sabino Cipriano, s/n Centro, São José de Piranhas, CEP 58940-000, declaro, para fins de direito, junto à Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, em atendimento à legislação vigente, especialmente ao item 21.10.1 da Norma Complementar 1/2011 que regula os Serviços de Radiodifusão Comunitária, (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial nº 103 e Norma Complementar nº 1/2004) e Portaria 462 de 14 de outubro de 2011 que aprovou a Norma 1/2011 e outros, que, comprometo-me **cumprir fielmente** as normas e princípios estabelecidos para as rádios comunitárias.*

1

São José de Piranhas, 10 de junho de 2010


José Clodoaldo Leite Coelho – Dir. Cultural
RG 2.534.337.21 SSP/PB – CPF 267974938-38

Rua Geralda Dias s/n CEP: 58940-000 - São José de Piranhas - PB

Ministério das Comunicações
Fis. 80
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: JOSE CLODOALDO LEITE COELHO

Nº de Inscrição: 267974938-38

Data do Nascimento: 02/05/74

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

4 CSM
RA 04-002-231608-3

Nome: JOSE CLODOALDO LEITE COELHO

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO:

PAI: ALUISIO DE SOUSA COELHO

MAE: MARIA LEITE COELHO

DATA NASC.: 02/05/1974 - LUGAR: SAO JOSE DE PERNAMBUCO - PERNAMBUCO

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL SM
POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: JOSE CLODOALDO LEITE COELHO

DATA DE NASCIMENTO: 02/05/1974 N° INSCRIÇÃO: 246968812795 ZONA: 040 SECÃO: 0010

MUNICÍPIO / UF: SAO JOSE DE PERNAMBUCO / PB DATA DE EMISSÃO: 26/05/94

LUGAR DE EMISSÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

VALDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

INSCRIÇÃO:

 JUSTIÇA ELEITORAL 0 0246 9688 1295
 1. TURNO - 04/10/1998
 DT.NASC: 02/05/74 ZONA: 0040 SECÃO: 0010
 JOSE CLODOALDO LEITE COELHO



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

JOSE CLODOALDO LEITE COELHO

S E R P R O V A
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 03/02/08



Jose Clodoaldo Leite Coelho
DISPENSADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Jose Clodoaldo Leite Coelho
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELECTORAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
REGISTRO GERAL	25.343.372-1	DATA DE EXPEDIÇÃO	14/DEZ/
NOME	JOSE CLODOALDO LEITE COELHO		
FILIAÇÃO	ALUISIO DE SOUSA COELHO E MARIA LEITE COELHO		
NATURALIDADE	S-JOSÉ DE PIRANHAS -PB 02/MAI/15		
DOC-ORIGEM	S-JOSÉ DE PIRANHAS PB S-JOSÉ DE PIRANHAS CNILV.A02 /FLS.10 /N.0001		
CPF	000.000-000-0000		
CARLOS VILLAR		ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOCÓPIA
POR SER CÓPIA FIEL DO ORIGINAL. DOU FÉ.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS /4 DE 01 DE 2010

Angelita Gonçalves Villar

2º CARTÓRIO

Angelita Gonçalves Villar

ESCRIVÃ

José Valter Villar

SUBSTITUTO

JOSE CLODOALDO LEITE COELHO
RUA JOSE LEITE DE OLIVEIRA, 62 / 1º ANDAR - DONDOM PALITOT
SAO JOSE DE PIRANHAS / PB CEP: 58940000 (AG: 212)

Classe/Subcls RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO
Roteiro 4 - 220 - 500 - 580 Referência: Ago/2013
Nº medidor 00001282135 Emissão: 12/08/2013

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 26 - Crato Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09 095 183/0001-40 Insc Est 16 015 823-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica N° 280660
Código para Débito Automático: 00016712347



0f49 a1ce c9c0 fbb3 0891 3313 f31e 94eb

5/1571236-7

Ago / 2013

- A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Agosto vigorará a BANDEIRA AMARELA, a qual implicaria R\$0,015/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.anel.gov.br

12/08/2013

10/09/2013

26797493638

FATURAS VENCIDAS ATÉ O DIA 07/08/2013 PAGAS. OBIGADO!	Data	Lerda	Data	Lerda	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
	11/07/13	3884	12/08/13	4027	1	0,31782	45,44
IMPOSTOS E ENCARGOS							
PIS 0,38							
COFINS 1,78							
ICMS (Base de Cálculo R\$ 85,20 Aliquota 27,00%) 17,80							

Jul/13 126
Jun/13 148
Mai/13 155
Abr/13 188
Mar/13 278
Fev/13 142
Jan/13 158
Dez/12 132
Nov/12 128
Out/12 121
Set/12 88
Ago/12 2

Média dos últimos meses:
137 kWh

19/08/2013

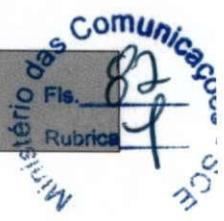
R\$ 65,20

6/2013 - Cajazeiras

	Discriminação	Valor (R\$)	%
DIC MENSAL	Serviços de Dist. da Energisa/PB	24,88	38,13
DIC TRIMESTRAL	Compra de Energia	17,45	26,76
DIC ANUAL	Serviço de Transmissão	1,05	1,61
FIC MENSAL	Encargos Setoriais	2,08	3,19
FIC TRIMESTRAL	Impostos Diretos e Encargos	19,78	30,31
FIC ANUAL	Outros Serviços	0,00	0,00
DMIC	Total	65,20	100,00
DICRI			

Valor do encargo do Uso do Sistema de Distribuição
(Ref. 6/2013) R\$ 31,88

As demonstrações contábeis, societária e regulatória, estão disponíveis na internet



DECLARAÇÃO

Eu Lara Oliveira de Brito Leite - brasileira, solteira, estudante, Identidade 3.677.965 SSP/PB CPF 267.974.938-38 residente à Firmino Faustino Centro, São José de Piranhas, CEP 58940-000, declaro, para fins de direito, junto à Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, em atendimento à legislação vigente, especialmente ao item 21.10.1 da Norma Complementar 1/2011 que regula os Serviços de Radiodifusão Comunitária, (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial nº 103 e Norma Complementar nº 1/2004) e Portaria 462 de 14 de outubro de 2011 que aprovou a Norma 1/2011 e outros, que, comprometo-me cumprir fielmente as normas e princípios estabelecidos para as rádios comunitárias.

1

São José de Piranhas, 10 de junho de 2010

Lara Oliveira de Brito Leite
Lara Oliveira de Brito Leite – Dir. Com. Social
RG 3.677.965 SSP/PB CPF 267.974.938-38

Rua Geralda Dias s/n CEP: 58940-000 - São José de Piranhas - PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.040



Lara Oliveira de Brito Leite

ASSINATURA DOTTULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL
NOME

3.677.965

DATA DE
EXPEDIÇÃO

09/07/2008

LARA OLIVEIRA DE BRITO LEITE

FILIAÇÃO

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA

MARIA ZENIRA OLIVEIRA DE BRITO LEITE

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

SAO JOSE DE PIRANHAS-PB

15/06/1991

DOC ORIGEM

NASC.N.13184 FLS.426 LIV.A 13

CARTORIO S.JOSÉ PIRANHAS PB

CPF

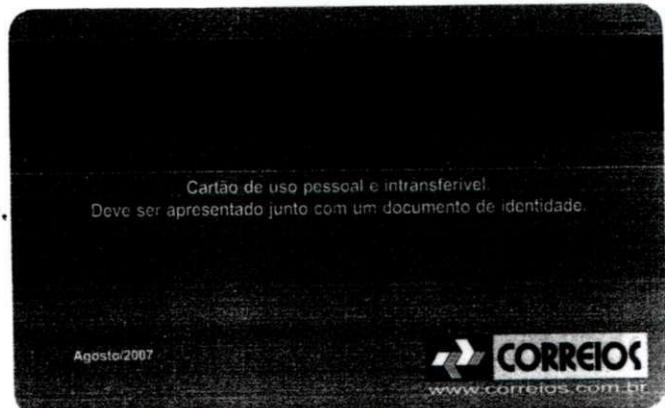
090.225.834-65

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

ELEN/4/0146.GB 29/08/83

Ministério das
Fis. 63
Rubrica



PESQUISA:
TÍTULO DE ELEITOR Nº: 039769761236

DECLARAÇÃO

*Eu Maria Arruda Leite brasileira, casada, domestica, Identidade 1.334.711 SSP/PB – CPF 674.144.604-44, residente à Rua Antonia Maria de Jesus, Centro, São José de Piranhas , CEP 58940-000., declaro, para fins de direito, junto à Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, em atendimento à legislação vigente, especialmente ao item 21.10.1 da Norma Complementar 1/2011 que regula os Serviços de Radiodifusão Comunitária, (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial nº 103 e Norma Complementar nº 1/2004) e Portaria 462 de 14 de outubro de 2011 que aprovou a Norma 1/2011 e outros, que, comprometo-me **cumprir fielmente** as normas e princípios estabelecidos para as rádios comunitárias.*

1

São José de Piranhas, 10 de junho de 2010

Maria Arruda Leite
Maria Arruda Leite – Dir. de Patrimônio
RG 1.334.711 SSP/PB – CPF 674.144.604-44

Rua Geralda Dias s/n CEP: 58940-000 - São José de Piranhas - PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

Ministério das Comunicações - SIC

Fis. 85
Rubrica

NOME DO ELEITOR	MARIA ARRUDA LEITE		
DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA
01/02/55	84910712/01	040	001
MUNICÍPIO / UF	SAO JOSE DE PIRANHAS/PB		
DATA DE EMISSÃO 18/09/86			
PRESIDENTE DOUTOR Jair Bolsonaro			
VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL			

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DEPARTAMENTO DE PESQUISAS

Nº DE INSCRIÇÃO
674144604-44

NOME COMPLETO
MARIA ARRUDA LEITE

MALETA
COR
S
SO

NASCIMENTO
01.02.55

ASSINATURA
Maria Arruda Leite

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOCÓPIA
POR SER CÓPIA FIEL DO ORIGINAL. DOU FÉ.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS / 4 DE 1 DE 2000

ESCRIVÃO

2º CARTÓRIO
Angelita Gonçalves Villar
ESCRIVÃ
José Valter Villar
SUBSTITUTO

ATAU		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		REGISTRO 1.334.711	
		DATA DE EXPEDIÇÃO 23.09.1987	
		NOME MARIA ARRUDA LEITE	
		Pedro Cezaria de Sousa	
		Maria Arruda de Sousa	
		Bonito de Santa Fé, PB. 01.02.1955	
		NATURALIDADE	
		DOC ORIGEM Cert. Cas. 229. Fl. 155. Liv. B- AM	
		01. Cart. São José de Piranhas, PB	
		CPF João Pessoa - PB	
		ALESSANDRA MACHO C. DE GOMES	
		LEI Nº 7.116 DE 29/09/83	
ASSINATURA OU IMPRESSAO DIGITAL DO ELEITOR			
VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELECTORAL			

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

030/0038-0

20 / 05 / 87

BANCO DO ESTADO
DA PARAÍBA S.A.
42.422/2191

Eduardo Ribeiro Machado
M. 1.070-U

Nome, Matrícula e Assinatura do Funcionário Responsável pela Emissão

APELADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRB



DECLARAÇÃO

*Eu José Vandique de Lima, brasileiro, casado, professor, Identidade 363.120 SSP/PB – CPF: 131.487.614-72 residente à Rua Geralda Dias, s/n bairro Santo Antonio, São José de Piranhas PB, CEP 58940-000, declaro, para fins de direito, junto à Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, em atendimento à legislação vigente, especialmente ao item 21.10.1 da Norma Complementar 1/2011 que regula os Serviços de Radiodifusão Comunitária, (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial nº 103 e Norma Complementar nº 1/2004) e Portaria 462 de 14 de outubro de 2011 que aprovou a Norma 1/2011 e outros, que, comprometo-me **cumprir fielmente** as normas e princípios estabelecidos para as rádios comunitárias.*

1

São José de Piranhas, 10 de junho de 2010


José Vandique de Lima – Suplente
RG 363.120 SSP/PB – CPF: 131.487.614-72

Rua Geralda Dias s/n CEP: 58940-000 - São José de Piranhas - PB





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



AUTENTICAÇÃO

AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOCÓPIA
POR SER CÓPIA FIEL DO ORIGINAL DOU FÉ.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS 14 DE 01 DE 1990

ESCRIVÃO
2º CARTÓRIO
Angelita Gonçalves Villar
ESCRIVIA
José Valler Vil

(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão: Estudante

Residência: Rua Salim Alqueira 81/85 José de Freitas-PB.

Situação especial (*)

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

João Pessoa-PB Em 04 Jun 70
(local e data)

Edmundo de Oliveira Ribeiro
(Assinatura do Comandante ou Chefe)
EDMUNDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI
TEN CEL CH 23 CSM

(*) Só será exigível quotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.



DECLARAÇÃO

Eu Rosa Eliana Tavares, brasileira, casada, professora, Identidade 2.036.938-90 SSP/PB – CPF 020.375.334-88, residente à Rua Teodolino Cavalcante, Centro, São José de Piranhas PB, CEP 58940-000, declaro, para fins de direito, junto à Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, em atendimento à legislação vigente, especialmente ao item 21.10.1 da Norma Complementar 1/2011 que regula os Serviços de Radiodifusão Comunitária, (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial nº 103 e Norma Complementar nº 1/2004) e Portaria 462 de 14 de outubro de 2011 que aprovou a Norma 1/2011 e outros, que, comprometo-me cumprir fielmente as normas e princípios estabelecidos para as rádios comunitárias.

1

São José de Piranhas, 10 de junho de 2010

Rosa Eliana Tavares.
Rosa Eliana Tavares – Pres. Conselho Fiscal
RG 2.036.938-90 SSP/PB – CPF 020.375.334-88

Rua Geralda Dias s/n CEP: 58940-000 - São José de Piranhas - PB



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOCÓPIA
POR SER CÓPIA FIEL DO ORIGINAL. DOU FÉ.
JOÃO JOSE DE PIRANHAS /
14 DE 01 DE 2010

Dr. João Jose de Piranhas
CORRIVÃO

2º CARTÓRIO
Angelita Gonçalves Villar
ESCRIVÃA
José Valter Villar
SUBSTITUTO

CÓPIA ELEITOR: 016104561201

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL 2036938-90	DATA DE EXPEDIÇÃO 05.11.90
NOME ROSA ELIANA TAVARES José Tavares Sobrinho	
FILIAÇÃO Santina Josefa Tavares	
São José de Piranhas-PB	DATA DE NASCIMENTO 13.01.1972
NATURALIDADE Cert. Nasc. nº 23.491. Lv. A-6 ^a . Fls 74-V	DATA DE NASCIMENTO 13.01.1972
DOC. ORIGEM Cart. São José de Piranhas-PB	
CPF FONTE DA INFORMAÇÃO	
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI N° 7.116 DE 29/08/83	

Este documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura:

Rosa Eliana Tavares.

ROSA ELIANA TAVARES

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 06/01/94



DECLARAÇÃO

Eu Francisco Gomes Tavares, brasileiro, casado, comerciante, Identidade 1.109.478 SSP/PB – CPF 468.227.714-68, residente à Rua Geralda Dias, s/n bairro Santo Antonio, São José de Piranhas PB, CEP 58940-000, declaro, para fins de direito, junto à Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, em atendimento à legislação vigente, especialmente ao item 21.10.1 da Norma Complementar 1/2011 que regula os Serviços de Radiodifusão Comunitária, (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial nº 103 e Norma Complementar nº 1/2004) e Portaria 462 de 14 de outubro de 2011 que aprovou a Norma 1/2011 e outros, que, comprometo-me cumprir fielmente as normas e princípios estabelecidos para as rádios comunitárias.

1

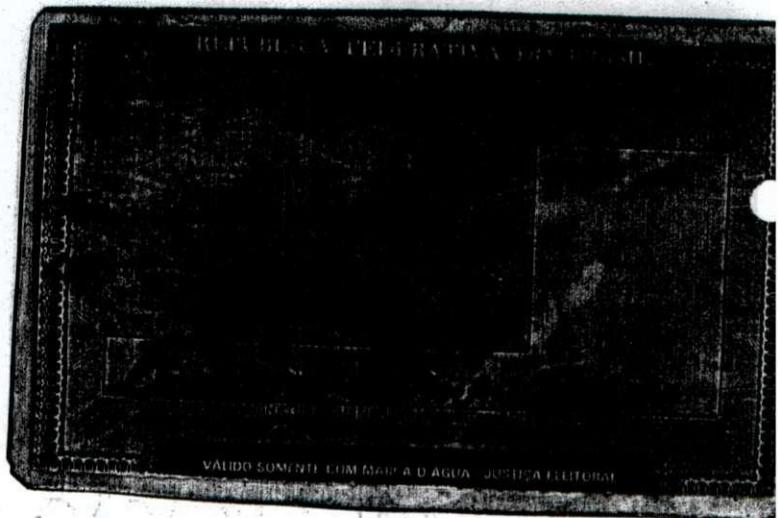
São José de Piranhas, 10 de junho de 2010


Francisco Gomes Tavares – Secretário Conselho Fiscal
RG 1.109.478 SSP/PB – CPF 468.227.714-68

Rua Geralda Dias s/n CEP: 58940-000 - São José de Piranhas - PB

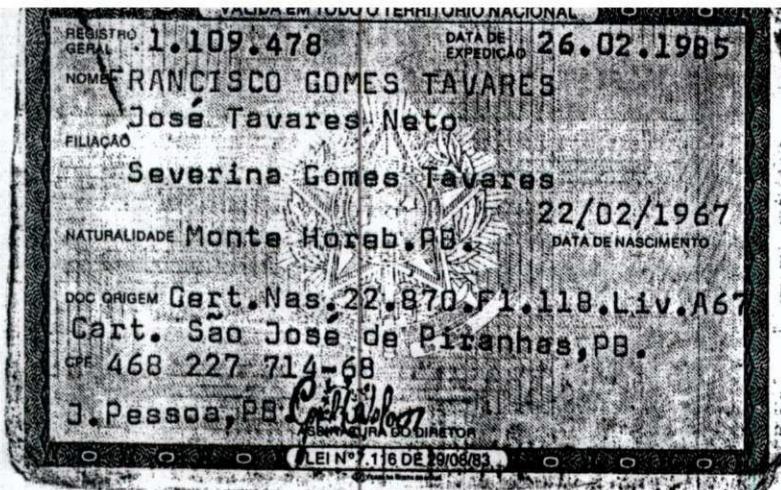


Ministério das
Fis. 9/1
Rubrica



PESQUISADO

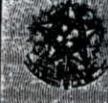
TÍTULO DE ELEITOR: 008518111244



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOCÓPIA
POR SER CÓPIA FIEL DO ORIGINAL. DOU FÉ.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS /4 DE 01 DE 2010

ESCRIVÃO
2º CARTÓRIO
Angelita Gonçalves Villar
ESCRIVÃ
José Valter Villar
SUBSTITUTO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
238 CSM.
RA 23147201263 3
NOME
FRANCISCO GOMES TAVARES
EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE
FILIAÇÃO
PAI: JOSÉ TAVARES NETO
MÃE: SEVERINA GOMES TAVARES
DATA NASC. **NATURALIDADE**
22FEV67 MONTE HOREBE-PB
DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 1986
POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE

BULH. 100 DA 2000/2000 - 10/2000
Delegado da 10^a DM BM/2000 OEM

Ministério das Comunicações
 Fis. 92
 Rubens 1
 1986

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOCÓPIA
 POR SER CÓPIA FIEL DO ORIGINAL. DOU FÉ.
 SÃO JOSÉ DE PIRANHAS /4 DE 01 DE 2010/

[Signature]

ESCRIVÃO
 2º CARTÓRIO
Angelita Gonçalves Villar
 ESCRIVÃ
José Valter Villar
 SUBSTITUTO

777846/1

7. CORONAVIRUS

UNIVERSAL POLYGRAPHIC

ORDEM DE SERVIÇO N.º 5001

EXCELENTE PERÍODO

ESTACIONAMENTO

DEP.

POLEGAR



Enviado ao Dr. Antônio José de Souza

DISPENSADOR

OABADIMENTA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ADVOGADOS

BRASILIAN BAR ASSOCIATION

ASSOCIATION DES AVOCATS DU BRÉSIL

ASSOCIATION DES AVOCATS DU BRÉSIL

DECLARAÇÃO

*Eu Bernadina F. Vieira Lopes, brasileira, casada, domestica , Identidade 2075396 SSP/PB – CPF 622.652.335-53, residente à Idelbrando Pereira, s/n Centro, São José de Piranhas , CEP 58940-000, declaro, para fins de direito, junto à Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, em atendimento à legislação vigente, especialmente ao item 21.10.1 da Norma Complementar 1/2011 que regula os Serviços de Radiodifusão Comunitária, (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial nº 103 e Norma Complementar nº 1/2004) e Portaria 462 de 14 de outubro de 2011 que aprovou a Norma 1/2011 e outros, que, comprometo-me **cumprir fielmente** as normas e princípios estabelecidos para as rádios comunitárias.*

1

São José de Piranhas, 10 de junho de 2010

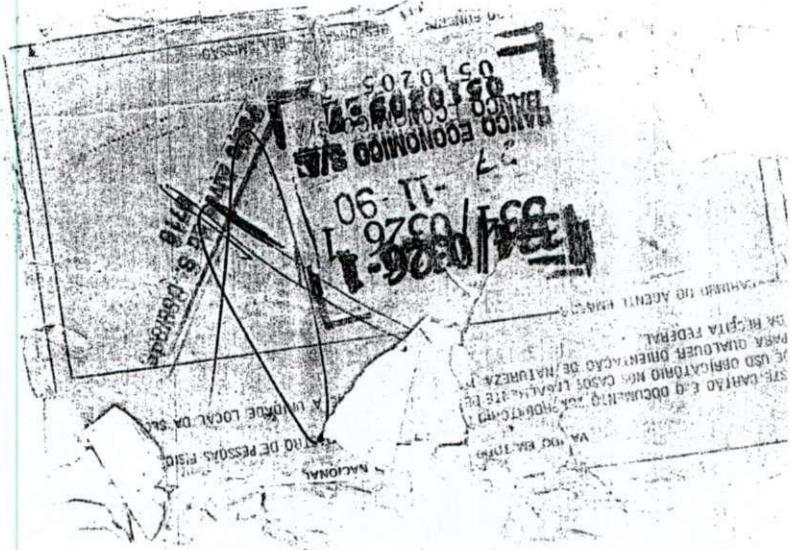


Bernadina F. Vieira Lopes – Membro Conselho Fiscal
RG 2075396 SSP/PB – CPF 622.652.335-53

Rua Geralda Dias s/n CEP: 58940-000 - São José de Piranhas - PB

Ministério das
Fis. 94
Rubine





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	2075596
NOME	BERNARDINA FIRMINO VIEIRA LOPES
FILIAÇÃO	Damião Firmino da Silva Juditte Firmino da Silva
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB	06.10.1972
NATURALIDADE	DOC ORIGEM
Cert.Cas.2.797, Fis.51v, Liv.4/B, Cart.S.José de Piranhs-PB	DATA DE NASCIMENTO
622652535/53	CPF
João Pessoa - PB	ALEXANDRE ASSINATURA DO DIRETÓRIO LEI Nº 7.116 DE 29/08/83.

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOCÓPIA
POR SER CÓPIA FIEL DO ORIGINAL. DOU FÉ.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS / 14 DE 01 DE 2010

2º CARTÓRIO
Angelita Gonçalves Villar
ESCRIVÃ
José Valter Villar
SUBSTITUTO

DECLARAÇÃO

*Eu Maria Leite de Oliveira, brasileira, viúva, aposentada, Identidade 196.506 SSP/PB – CPF 098.516.584-72, residente à Geralda Dias, s/n bairro Santo Antonio, São José de Piranhas PB, CEP 58940-000, declaro, para fins de direito, junto à Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, em atendimento à legislação vigente, especialmente ao item 21.10.1 da Norma Complementar 1/2011 que regula os Serviços de Radiodifusão Comunitária, (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial nº 103 e Norma Complementar nº 1/2004) e Portaria 462 de 14 de outubro de 2011 que aprovou a Norma 1/2011 e outros, que, comprometo-me **cumprir fielmente** as normas e princípios estabelecidos para as rádios comunitárias.*

1

São José de Piranhas, 10 de junho de 2010

Maria Leite de Oliveira
Maria Leite de Oliveira – Membro Suplente C. Fiscal
RG 196.506 SSP/PB – CPF 098.516.584-72

Rua Geralda Dias s/n CEP: 58940-000 - São José de Piranhas - PB

Ministério das Comunicações - SCT
Fis. 96
Rubrica



MINISTÉRIO DA FAZENDA — Secretaria da Receita Federal
IMPOSTO DE RENDA — PESSOA FÍSICA — DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

RECIBO DE ENTREGA

NOME COMPLETO DO DECLARANTE	
JO	ES
ES	ES

Para os novos declarantes, este
do ano seguinte ao da entrega
ETIQUETA (novos declarantes)

EXERCÍCIO DE 19

ANO-BASE DE 19

CPF DO DECLARANTE

09351658472 Controle

PRIMEIRA DECLARAÇÃO?

SIM

NAO

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO
NORMATIVA DO SRF N.º 039/76
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PARA USO DO AGENTE RECEPTOR

42.312/2191	
26/10/1977	
MARIA LEITE DE OLIVEIRA	
SAO JOSE DE ITANHAS	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

MARIA LEITE DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO

15/04/1938

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

35445612752

DATA

040 0042

ZONA

SECÃO

MUNICÍPIO / UF

SAO JOSE DE ITANHAS / PB

DATA DE EMISSÃO

15/04/86

Justiça Eleitoral
M. L. de Oliveira

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI-P-117



Maria Leite de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA — Secretaria da Receita Federal
IMPOSTO DE RENDA — PESSOA FÍSICA — DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

RECIBO DE ENTREGA

EXERCÍCIO DE 19	PARA USO DO AGENTE RECEPTOR
ANO-BASE DE 19	
CPF DO DECLARANTE	Controle
0 9 6 5 0 0 6 8 4 7 2	
PRIMEIRA DECLARAÇÃO?	
SIM <input type="checkbox"/>	NAO <input checked="" type="checkbox"/>
MÓDULO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF N.º 039/76 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	

NOME COMPLETO DO DECLARANTE

JO	CO	RE	ME	RE	ME	RE	ME
JO	CO	RE	ME	RE	ME	RE	ME
JO	CO	RE	ME	RE	ME	RE	ME
JO	CO	RE	ME	RE	ME	RE	ME

Para os novos declarantes, este
do ano seguinte ao da entrega
ETIQUETA (novos declarantes)

42.312/2191	
26/01/77	
NAME DE	
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	1965006	DATA DE EXPEDIÇÃO	20 OUT 1993
NOME MARIA LEITE DE OLIVEIRA.			
FILIAÇÃO	José Leite de Oliveira. Gercina Leite de Oliveira.		
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB	10.08.1938		
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO		
DOC ORIGEM Cert.Cas.C/ Averb.Divorcio.Nº 1.488.Fla.36.v.Liv.B.24.Cart.S.J. CPF Piranhas-PB			
João Pessoa - PB			
ASSINATURA DO CONCESSIONÁRIO			
LEI N° 7.116 DE 29/06/83			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO	
+ Maria Leite de Oliveira	
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR	
VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL	

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOCÓPIA
POR SER CÓPIA FIEL DO ORIGINAL. DOU FÉ.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS /4 DE 01 DE 2010/

[Assinatura]
ESCRIVÃO
2º CARTÓRIO
Angelita Gonçalves Villar
ESCRIVÃ
José Valter Villar
SUBSTITUTO



Destinatário

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação
Depto. de Acompanhamento e Acompanhamento
Comunicação Eletrônica.
Coordenação Geral de Acompanhamento
Esplanada dos Ministérios, Bloco C
Ala Oeste, 3º Andar, Brasília-DF
70.044-900**



PB201121
CB157F



CORREIOS

R\$ 12,40

12.11.13 - 18:43 DH

AGF CRISTO/PB

ação Eletrônica.
liação de Serv. de

amento de Outorgas
R, Anexo,

F



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR

MP

PESO / WEIGHT (kg)

0,495

JG 88241186 3 BR





TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.
4. Não foi possível proceder à digitalização do documento da folha de nº 39 por possuir dimensões que excedem a capacidade técnica do equipamento.

São Paulo, 22 de agosto de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Arcos de Souza, Agente Administrativo**, em 22/08/2014, às 18:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0100566** e o código CRC **4E4CC67D**.

NOTA TÉCNICA Nº 18519/2014/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.068096/2013-01**

Processo de Outorga nº: **53730.000067/1999**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São José de Piranhas/PB**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação dos artigos, ao disposto no(s) item(ns): 8.2, alínea "h.3" e 8.3, alínea "g" da Norma nº 1/2011, conforme transcrição a seguir:

"8.2. O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:

(...)

h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:

(...)

h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução.

- O parágrafo primeiro do art. 24º do Estatuto Social estabelece

mandato de no máximo cinco anos, permitida a reeleição.

8.3. Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:

(...)

g) determinem que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados."

II. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

III. Em conformidade com o entendimento da consultoria jurídica deste Ministério e considerando que a vigência do mandato dos diretores se encontra vencida, e conforme prescrito pelo item 21.10.1 da Norma nº 1/2011 (transcrição abaixo) - a entidade deverá apresentar:

a) Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

b) Prova de que seus atuais diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH), em atenção à restrição disposta no subitem 8.4.2.

c) CPF de todos os atuais dirigentes.

Norma nº 1/2011:

"21.10.1. As alterações nos atos constitutivos e modificação da composição da diretoria da entidade detentora de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observadas as disposições desta Norma, devem ser apresentadas ao Ministério das Comunicações devidamente registradas ou averbadas na repartição competente, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua realização."

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 04/12/2014, às 08:55, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 04/12/2014, às 10:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0257280** e o código CRC **14049B4F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



Ministério das Comunicações

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 -
São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Ofício nº 20703/2014/SEI-MC

São Paulo, 26 de novembro de 2014

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA
Rua Geralda Dias s/nº - Bairro Santo Antonio
58940-000 / São José de Piranhas – PB

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.068096/2013-01.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **18519/2014/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 04/12/2014, às 08:55, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0257614** e o código CRC **14682782**.

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Ofício nº 20703/2014/SEI-MC

São Paulo, 26 de novembro de 2014

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA
Rua Geralda Dias s/nº - Bairro Santo Antônio
58940-000 / São José de Piranhas – PB

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.068096/2013-01.

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MARGEM DE ENTREGA DO
SIGNATURE ET MARGUE DE LIVRAISON
Mat. 6478.498-0
Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16



114 x 186 mm

**CORREIOS
BRÉSIL**

AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	TENTATIVA DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON
JH 32653123 9 BR	12/11/2014
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU	ACORDADA : h
	ACORDADA : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE SÃO PAULO
RUA MERCENTHALER 592 - BLOCO 1+ MEZANINO - VILA LEOPOLDINA
FONES (11) 3101-0123 - FAX (11) 3101-8680
CIDADE / LOCALITÉ CEP: 05.311-900 - SÃO PAULO-SP

UF BRASIL

FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA
CNPJ 03.074.489/0001-34
Rua Geralda Dias, S/N, Bairro Santo Antônio, CEP 58.940-000
São José de Piranhas - PB

19 de janeiro de 2015

Ref.: Ofício n.º 20703/2014/SEI-MC
Processo de Renovação n.º 53000.069096/2013-01
Processo de Outorga n.º 53730.000067/1999
Nota Técnica 18519/2014/SEI-MC

53300.004262/2015-51

77/01/15

Ao Ilmo. Sr. Dr. **Delegado Thiago Galvão**,
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco I, Mezanino (ECT) – Vila Leopoldina – CEP 05311-900
São Paulo - SP

Em atenção ao ofício em referência, por intermédio do nosso Procurador devidamente constituído, encaminhamos a Vossa Senhoria os documentos solicitados por esta D. Delegacia Regional, de modo a suprir as pendências apontadas, conforme abaixo detalhado:

- 1) Cópia autenticada da Ata da Assembleia Geral que deliberou pelas alterações do Estatuto e as respectivas modificações estatutárias, devidamente registradas no cartório competente, assim como a correspondente certidão de registro, onde foram inseridas as modificações abaixo, conforme exigências do Ministério da Comunicações:
 - 1.1) Tempo de mandato dos membros da Diretoria, limitado a 4 (quatro) anos e admitida uma reeleição;
 - 1.2) Vedação à distribuição de bônus ou eventuais receitas entre os associados.

FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA
CNPJ 03.074.489/0001-34
Rua Geralda Dias, S/N, Bairro Santo Antônio, CEP 58.940-000
São José de Piranhas - PB

- 2) Cópia autenticada da última Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- 3) Prova de que os atuais diretores são brasileiros natos (cópia do Registro Geral – RG e do Cadastro de Pessoa Física – CPF dos atuais dirigentes);

Dessa forma, requer a juntada dos inclusos documentos e roga pelo deferimento do pedido de ***renovação de outorga*** que tramita nestes autos, sendo certo que encontramo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e renovamos os votos de estima.


Fundação José Leite de Oliveira

Francisco Sineide Leite
Procurador

FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA
CNPJ 03.074.489/0001-34
Rua Geralda Dias, S/N, Bairro Santo Antônio, CEP 58.940-000
São José de Piranhas - PB

DOC. 1

PROCURAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2^º GABINETE
CNPJ: 03.074.489/0001-34

Procurações, Escrituras, Protestos, Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Júdicas, Reconhecimentos de Fuma, Autenticações, Divórcio e Separação consensual, e Inventário e Fazenda familiária.

Rua Inácio Lira, 195, Centro - São José de Piranhas - PB CEP: 58940-000
e-mail: segundoتابلیون@outlook.com.br Fone: (83) 3552-1173

Livro nº.: 047

Folhas...: 123

Translado: 1º

Procuração bastante que faz:
FUNDACAO JOSE DE LEITE DE OLIVEIRA
a **FRANCISCO SINEIDE LEITE**, como
adiante se declaram:

SAIBAM quantos, este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de Dois Mil e Treze (2013), aos 17 (DEZESSETE) dias do mês de SETEMBRO, nesta cidade de São José de Piranhas - PB, República Federativa do Brasil, compareceu perante mim Tabelião como outorgante: **FULO - FUNDACAO JOSE LEITE DE OLIVEIRA**, cadastrada no CNPJ nº 03.074.489/0001-34, sediada na Rua Geralda Dias, 98 - Santo Antonio, nesta Cidade, através do seu representante legal **FLAVIO FERNANDO LEITE TAVARES**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Identidade RG nº 3.049.648 SSP/PB, e do CPF nº 068.734.464-67, residente na Rua Projetada, s/n, nesta Cidade; reconhecido(a) pelo próprio de mim Tabelião e das testemunhas ao adiante assinadas perante as quais por ela me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeiam e constitui seu bastante procurador: **FRANCISCO SINEIDE LEITE**, brasileiro, divorciado, consultor em radiodifusão, portador da cédula de identidade RG nº 1.219.551 SSP/PB, e do CPE nº 696.060.058-87, residente na Rua Manoel Francisco de Melo, 304 - Ernesto Geisel, João Pessoa-PB, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar de todos e quaisquer assuntos, negócios, direitos e interesses do Outorgante, podendo para tanto representá-lo perante repartições públicas, autarquias e serventias judiciais e extrajudiciais, governos federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, seus departamentos e secretarias, pessoas físicas e jurídicas, de direito privado, concessionárias de serviços públicos, comércio e indústria em geral; interpor recursos às instâncias superiores, assinar termos e requerimentos; representar o Outorgante perante a Receita Federal do Brasil, sindicatos, MINISTÉRIOS DAS COMUNICAÇÕES, ANATEL, assinar correspondências; poderes, para representar o

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

038735 A

Dados (origem externa) (0344323)

SEI 53900.004262/2015-51 / pg. 4



Outorgante onde mais com esta se apresentar e for necessário, mesmo que aqui não expressamente mencionadas, podendo, para tanto, requerer, alegar, e assinar o quer for, juntar, apresentar, requerer e retirar documentos, abrir acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos; assinar e rescindir contrato, constituir advogados com os poderes das cláusulas "ad judicia" e "ad negoti et extra" e os mais necessários perante qualquer INSTANCIA FORO ou TRIBUNAL em Juízo ou fora dele, podendo acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, propor e variar de ações recursos, receber citações, prestar declarações e informações, apresentar provas, assinar termos, requerimentos e demais papéis, enfim, praticar os demais atos do interesse do outorgante, podendo, inclusive, substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas iguais poderes, o que tudo dará por firme e valioso. E de como assim disse do que dou fé, lavrei este instrumento, que, sendo-lhe lido, aceita e assina, dispensando as partes à presença de testemunhas nos termos do art. 1º, do provimento nº. 03/87, da Corregedoria de Justiça do Estado, tudo perante mim, ANALANDIA GONÇALVES VILLAR LIRA - ESCREVENTE ENCARREGADA, que esta mandei digitar, dou fé e subscrevo. Emolumentos: R\$ 35,26. FARPEM: R\$ 3,72. Isento de pagamento de Taxa de Aposentadoria, nos termos da Lei nº 6.402, de 23 de Dezembro de 1996. Eu, (as.) **ANALANDIA GONÇALVES VILLAR LIRA - ESCREVENTE ENCARREGADA**. Dou fé. São José de Piranhas - PB, 17 de SETEMBRO de 2013. (as.) **FLAVIO FERNANDO LEITE TAVARES-OUTORGANTE**. Está conforme o original em face do que me reporto, dou fé.

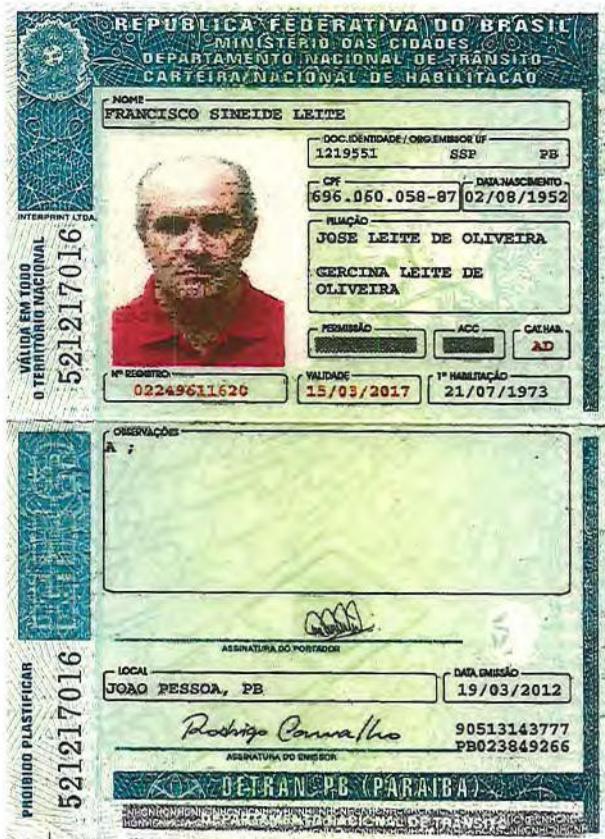
São José de Piranhas - PB, 17 de SETEMBRO de 2013.

Em test° da verdade

Analändia Gonçalves Villar Lira
ANALANDIA GONÇALVES VILLAR LIRA
ESCREVENTE ENCARREGADA

2º TABELIONATO NOTAS
Analändia Gonçalves Villar Lira
ESCREVENTE





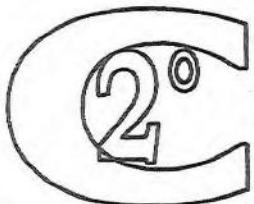
FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA
CNPJ 03.074.489/0001-34
Rua Geralda Dias, S/N, Bairro Santo Antônio, CEP 58.940-000
São José de Piranhas - PB

DOC.2

**CÓPIA AUTENTICADA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL QUE
DELIBEROU PELAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO E AS
RESPECTIVAS MODIFICAÇÕES ESTATUTÁRIAS,
DEVIDAMENTE REGISTRADAS NO CARTÓRIO COMPETENTE,
ASSIM COMO A CORRESPONDENTE CERTIDÃO DE REGISTRO,
ONDE FORAM INSERIDAS AS MODIFICAÇÕES ABAIXO,
CONFORME EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA
COMUNICAÇÕES:**

- a) Tempo de mandato dos membros da Diretoria, limitado a 4 (quatro) anos e admitida uma reeleição;**

- b) Vedaçāo à distribuição de bônus ou eventuais receitas entre os associados.**



2º CARTÓRIO

CNPJ: 08.309.130/0001-12

Procurações, Escrituras, Protestos, Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Reconhecimentos de Firma, Autenticações, Divórcio consensual e Inventário e Partilha amigável.

Rua Inácio Lira, 195, Centro – São José de Piranhas – PB CEP: 58940-000
e-mail: segundotabelionatonotas@yahoo.com.br Fone: (83) 9192-3226

Certidão

CERTIFICO haver Registrado ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA. APRESENTANTE: FLÁVIO FERNANDO LEITE TAVARES, brasileiro, solteiro, estudante, portador da carteira de identidade RG nº 3.049.648 SSP/PB e do CPF: 068.734.464-67, residente na Rua Francisco Vieira Oliveira, 68, Bairro Santo Antonio, nesta cidade, Prenotado no Protocolo nº. A – 4, às fls. 109 sob o nº 1.307 em seguida, registrado no livro B-26 sob o nº. de ordem 111, no livro de Registro Integral de Títulos e Documentos do Segundo (2º) Serviço Notarial e Registral, a meu cargo, em data de hoje.

O Referido é verdade e dou fé.

São José de Piranhas/PB, 16 de JANEIRO de 2015.

Em testo da verdade

ANALÄNDIA GONÇALVES VILLAR LIRA
ESCREVENTE

SDF: A00141311-5JHL
Consultar autenticidade no site:
selodigital.tjpb.jus.br

2º TABELIONATO NOTAS
Analändia Gonçalves Villar Lira
ESCREVENTE

Rua Inácio Lira, 195 | centro, São José de Piranhas-PB
Cep: 58940-000 | Tel.: (83) 9192-3226 - 9160-3178 - 9342-1658
Angélica Gonçalves Villar - Tabelária Titular

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Serviço Notarial e Registral

2º TABELIONATO NOTAS
Analändia Gonçalves Villar Lira
ESCREVENTE

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA PÔD SER CÓPIA FIEL DO ORIGINAL. DOU FE.
São José de Piranhas-PB, 16 JAN 2015

EM TESTE: VERDADE
JOSS VALTER VILLAR-SUBSTITUTO
LUAN VILLAR LIRA-ESCREVENTE

JANGELITA GONÇALVES VILLAR-TABELIÁ
ANALÄNDIA GONÇALVES VILLAR LIRA-ESCREVENTE

CÓPIA AUTÊNTICA

Ata de assembleia de alteração do estatuto social. Ata de assembleia geral extraordinária da Fundação José Leite de Oliveira, realizada em 10 de mês de Janeiro de 2015. Aos 10 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze, as 08 horas, na sede local, à Rua Geralda Dias, s/n, Bairro Santo Antonio, nesta cidade, reuniram-se em assembleia geral extraordinária os senhores sócios da fundação José Leite de Oliveira. Aclamado por unanimidade, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Flávio Fernando Leite Tavares, brasileiro, solteiro, estudante, identidade 3.049.648 SSP/PB – CPF 068.734.464-67, residente na Rua Francisco Vieira Oliveira, 68, Bairro Santo Antonio São José de Piranhas – PB CEP 58940-000. Convidando a mim, Norma Cristina Leite Tavares, brasileira, casada, professora, identidade 1.257.227 SSP/PB – CPF 602.138.414-87 residente a Rua Geralda Dias s/n Santo Antonio São José de Piranhas, CEP 58940-000 para secretariar a lavrar a presente ata da assembleia, o que aceitei. Constituida a mesa, o presidente da assembleia determinou que se fizesse a recontagem dos sócios com direito a voto, presentes, o que o fiz, utilizando o livro de presenças para chamada nominal e confrontando os nomes dos presentes com o arquivo do quadro associativo e com o diretor tesoureiro a situação de cada um, em relação às suas obrigações sociais. A seguir, o presidente, dando por instalados os trabalhos, com número regular e estatutário de associados para constitui-los, determinou que procedesse à leitura da ordem do dia, cujo teor é o seguinte: a) alteração do estatuto social nos artigos referentes ao tempo de mandato e a possibilidade de uma reeleição dos membros da diretoria; e a inclusão de previsão expressa de proibição de distribuição de bônus ou eventuais receitas entre os associados, de acordo com a norma nº 01/2011, do ministério das comunicações, de modo que os artigos 5º, parágrafo segundo, e art. 24, parágrafo primeiro, do Estatuto sofrerão alterações, visando atender as solicitações do ministério das comunicações e ANATEL. A pedido do presidente, procedi a leitura da proposta da diretoria para alteração do estatuto social, seguida do parecer favorável do conselho fiscal, proposta essa que teve cópias distribuídas a todos os sócios presentes nesta assembleia. Fim a leitura, o presidente colocou em discussão e em votação as alterações estatutárias propostas, sendo tais documentos aprovados por unanimidade, passando o estatuto social a ter alterações descritas no anexo, ficando revogados, substituídos por estes, os artigos 5º, parágrafo segundo, e art. 24, parágrafo primeiro, do Estatuto anterior. Franqueada a palavra, e como ninguém desejasse fazer uso dela, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em livro próprio. Reaberta a sessão, foi esta ata lida aos presentes e aprovada por unanimidade, sendo assinada pelo presidente desta assembleia, por mim, secretária e pelos demais sócios com direito a voto, presentes. Por fim, o presidente informa que tomará todas as providências necessárias para registro das alterações e envio ao ministério das comunicações, visando ao cumprimento das exigências solicitadas pelo ente público. São José de Piranhas, 10 de Janeiro de 2015. (ass) Norma Cristina Leite Tavares – Flávio Fernando Leite Tavares – Francisco Gomes Tavares – Damião Celso Oliveira Gonçalves – Maria Leite de Oliveira – José Clodoaldo Leite Coelho – Lara Oliveira de Brito Leite – Bernardina Firmino Vieira Lopes – Francisca Selma Leite de Lima Costa – Geildo de Morais Pessoa – Maria Arruda Leite – Rosa Eliana Tavares – José Vandique de Lima – José Edmar da Silva – Francisco Arcanjo Lucio da Silva – Francisco Silva Neto. Esta conforme com o original.

SDF:AAU42362-UIUP
Consultar autenticidade no site:
selodigital.tjpb.jus.br



Declaramos, sob as penalidades da lei que a presente cópia e transcrição fiel e integral da ata lavrada em data de 10/01/2015 no livro de ata da Fundação José Leite de Oliveira , As fls. 02v a 03v.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS 10 DE JANEIRO 2015

Flávio Fernando Leite Tavares

Presidente da Assembléia

SDF:AAB36119-2TJW
Consultar autenticidade no site:
selodigital.tjpj.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS	
Angela Gonçalves Villa - Tabelião	ANOTACÕES
José Walter Villar - Substituto	Apresentado hoje, e prenotado no Protocolo <u>A-4</u> , as fls. <u>109</u> sob. o nº <u>10307</u> , em seguida registrado no <u>B-26</u> , as fls. <u>111</u> , sob. <u>ordem 11</u> .
o referido é... Dou FÉ São José de Piranhas-PB, <u>16</u> de <u>01</u> de <u>15</u> , <u>Analandia Gonçalves</u> <u>Villar Lira</u>	

2º TABELIONATO NOTAS
Analanda Gonçalves Villar Lira
ESCREVENTE

SDF:00442313-HRSR
Consultar autenticidade no site:
selodigital.tjpj.jus.br

Rua Inácio Lira, 185 | Centro, São José de Piranhas-PB
Cep: 58940-000 | Tel.: (83) 9952-3226 - 9810-3178 - 9342-5658
Angela Gonçalves Villar - Tabelião Titular

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Serviço Notarial e Registral

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA FOR SER CÓPIA FIEL DO ORIGINAL. DOU FÉ.
São José de Piranhas-PB, 16 JAN. 2015

ANGELITA GONÇALVES VILLAR-TABELIÃ
 ANALANDIA GONÇALVES VILLAR LIRA-ESCREVENTE

EM TESTE: (Assinatura) VERDADE
 JOSE WALTER VILLAR-SUBSTITUTO
 JUAN VILLAR LIRA-ESCREVENTE

2º TABELIONATO NOTAS
Analanda Gonçalves Villar Lira
ESCREVENTE

ALTERAÇÕES AO ESTATUTO SOCIAL

Art. 5º (...)

"Parágrafo Segundo – Conforme item 8.3, alínea “g” da Norma n.º 1/2011, é expressamente vedada qualquer distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados”.

Art. 24 (...)

"Parágrafo Primeiro – O mandato dos membros da diretoria é de quatro anos, permitida uma reeleição”

São José de Piranhas – PB, 10 de janeiro de 2015

Fábio Fernando Leite Tavares
Presidente

Norma Cristina Leite Tavares
Secretário

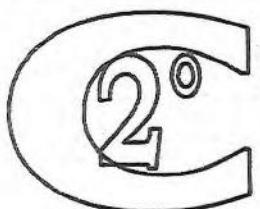
SDF:AAU62334-TJKD
Consultar autenticidade no site:
selodigital.tjpb.jus.br



FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA
CNPJ 03.074.489/0001-34
Rua Geralda Dias, S/N, Bairro Santo Antônio, CEP 58.940-000
São José de Piranhas - PB

DOC. 3

**CÓPIA AUTENTICADA DA ÚLTIMA ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA
EM EXERCÍCIO, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CARTÓRIO DE
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**



2º CARTÓRIO CNPJ: 08.309.130/0001-12

Procurações, Escrituras, Protestos, Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Reconhecimentos de Firma, Autenticações, Divórcio consensual e Inventário e Partilha amigável.

Rua Inácio Lira, 195, Centro – São José de Piranhas – PB CEP: 58940-000
e-mail: segundotabelionatonotas@yahoo.com.br Fone: (83) 9192-3226

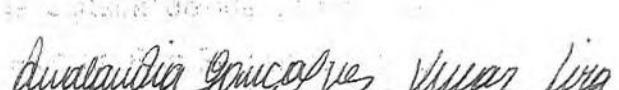
Certidão

CERTIFICO haver Registrado ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA QUE ELEGEU E DEU POSSE AO NOVO CONSELHO DIRETOR E FISCAL DA FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA. APRESENTANTE: FLÁVIO FERNANDO LEITE TAVARES, brasileiro, solteiro, estudante, portador da carteira de identidade RG nº 3.049.648 SSP/PB e do CPF: 068.734.464-67, residente na Rua Francisco Vieira Oliveira, 68, Bairro Santo Antonio, nesta cidade, Prenotado no Protocolo nº. A – 4, às fls. 109 sob o nº 1.306 em seguida, registrado no livro B-26 sob o nº. de ordem 110, no livro de Registro Integral de Títulos e Documentos do Segundo (2º) Serviço Notarial e Registral, a meu cargo, em data de hoje.

O Referido é verdade e dou fé.

São José de Piranhas/PB, 16 de JANEIRO de 2015.

Em testo  da verdade


ANALÁDIA GONÇALVES VILLAR LIRA

ESCREVENTE

2º TABELIONATO NOTAS

Analádia Gonçalves Villar Lira

ESCREVENTE

SDFPAWU2315-N6RZ
Consultar autenticidade no site:
selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Serviço Notarial e Registral



Rua Inácio Lira, 195 | centro, Sítio José de Piranhas-PB
Cep: 58940-000 | Tel.: (83) 9192-3226 - 9610-3178 - 9342-3658
Angelita Gonçalves Villar - Tabeliã Titular

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA POR SER CóPIA FIEL DO ORIGINAL, DOU FÉ.

São José de Piranhas-PB, 16 JAN. 2015

17/01/2015 15:03

EM TESTE  VERDADE
JOSE VÁLDER VILLAR-SUBSTITUTO
LUAN VILLAR LIRA-ESCREVENTE

ANALÁDIA GONÇALVES VILLAR-TABELIÃ
ANALÁDIA GONÇALVES VILLAR-ESCREVENTE

2º TABELIONATO NOTAS

Analádia Gonçalves Villar Lira (origem externa) (0344323)

ESCREVENTE

SEI 53900.004262/2015-51 / pg. 13

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA QUE ELEGEU E DEU POSSE AO NOVO CONSELHO DIRETOR E FISCAL DA FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA.

Ata de seção da Assembléia Geral Extraordinária da Fundação José Leite de Oliveira realizada nos termos do Edital de convocação datado em 12 de agosto de 2014. Aos 10 dias do mês de setembro de 2014, às 20hs, em sua sede social, a rua Geralda Dias s/n – Bairro Santo Antônio, na cidade de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, reuniu-se em assembléia Geral Extraordinária, os membros fundadores, diretores e sócios da Fundação José Leite de Oliveira para deliberar sobre a pauta do edital 03/14. Dando início aos trabalhos o senhor presidente verificou o número de presentes e colocou o assunto da pauta em discussão, eleição e posse do novo conselho diretor e fiscal da entidade. Prosseguindo os trabalhos o presidente facultou a palavra aos sócios presentes que deliberaram pela manutenção do mesmo conselho diretor e fiscal da entidade. Após a deliberação dos presentes o presidente convocou a comissão eleitoral e determinou que procedesse a votação. Em seguida o presidente da comissão eleitoral Francisco Silva Neto, secretariado pelo senhor Francisco Arcanjo Lúcio da Silva e Geildo de Moraes Pessoa membros da comissão, declarou aberta a seção informando aos sócios presentes que o mandato será de quatro anos (2014/2018). E como só houve uma chapa registrada houve a aprovação da chapa apresentada e de forma organizada, cada presente fez sua escolha, o que resultou na decisão aclamada descrita: **Presidente:** Flávio Fernando Leite Tavares, brasileiro, solteiro, estudante, identidade 3.049.648 SSP/PB – CPF 068.734.464-67, residente na Rua Francisco Vieira Oliveira, 68, bairro Santo Antônio São José de Piranhas – PB, CEP 58940-000. **Vice presidente:** Damião Celso de Oliveira Gonçalves, brasileiro, casado, professor, identidade 1.515.617 SSP/PB – CPF 983.510.534-15, residente a Rua Teodolino Cavalcante s/n centro São José de Piranhas, CEP 58940.000. **Secretária:** Norma Cristina Leite Tavares, brasileira, casada, professora, identidade 1.257.227 SSP/PB – CPF 602.138.414-87, residente a Rua Geralda Dias s/n Santo Antônio, São José de Piranhas, CEP 58940.000. **1º Tesoureiro:** Francisca Selma Leite de Lima Costa, brasileira, casada, professora, identidade 601.294 SSP/PB – CPF 206.702.574-00, residente a Avenida Centenária s/n Santo Antônio, São José de Piranhas, CEP 58940.000. **2º Tesoureiro:** José Edmar da Silva, brasileiro, casado, professor, identidade 733.059 SSP/PB – CPF 436.065.804-44, residente a Idelbrando Pereira s/n Santo Antônio, São José de Piranhas, CEP 58940.000. **Diretor cultural:** José Clodoaldo Leite Coelho, brasileiro, casado, professor, identidade 2.534.337.21 SSP/PB – CPF 267.974.938-38, residente a Rua Sabino Cipriano s/n centro, São José de Piranhas, CEP 58940.000. **Diretora de comunicação social:** Lara Oliveira de Brito Leite, brasileira, casada, estudante, identidade 3.677.965 SSP/PB – CPF 267.974.938-38, residente a Rua Firmino Faustino s/n centro, São José de Piranhas, CEP 58940.000. **Diretora de patrimônio:** Maria Arruda Leite, brasileira, casada, doméstica identidade 1.334.711 SSP/PB – CPF 674.144.604-44, residente a Rua Antonia Maria de Jesus s/n centro, São José de Piranhas, CEP 58940.000. **Membro suplente:** José Valdique de Lima, brasileiro, casado, professor, identidade 363.120 SSP/PB – CPF 131.487.614-72, residente a Rua Geralda Dias s/n Santo Antônio, São José de Piranhas, CEP 58940.000. **Conselho fiscal Presidente:** Rosa Eliana Tavares, brasileira, casada, professora, identidade 2.036.938-90 SSP/PB – CPF 020.375.334-88, residente a Rua Teodolino Cavalcante s/n centro, São José de Piranhas, CEP 58940.000. **Secretário:** Francisco Gomes

SDF: ANALIA 16 - 1675
Consultar autenticidade no site:
selodigital.tjpj.jus.br

Rua Inácio Lira, 195 | centro, São José de Piranhas-PB
Cep. 58940-500 | Tel.: (83) 9192-3226 - 9810-3118 - 9342-6558
Angelita Gonçalves Villar - Tabelia Titular

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Serviço Notarial e Registral

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA POR SER CóPIA FIEL DO ORIGINAL DOU FÉ.

São José de Piranhas-PB, 16 JAN. 2015

ANGELITA GONÇALVES VILLAR-TABELIÃ
 ANALANDIA GONÇALVES VILLAR LIRA-ESCREVENTE

JOSE VALTER VILLAR-SUBSTITUTO
 LUAN VILLAR LIRA-ESCREVENTE

2º TABELIONATO NOTAS
Analanda Gonçalves Villar Lira
ESCREVENTE

Tavares, brasileiro, casado, comerciante, identidade 1.109.478 SSP/PB – CPF 468.227.714-68, residente a Rua Geralda Dias s/n Santo Antonio, São José de Piranhas, CEP 58.940-000. **Membro:** Bernardina F. Vieira Lopes, brasileira, casada, doméstica, identidade 2075396 SSP/PB- CPF 622.652.335-53, residente a Rua Idelbrando Pereira s/n centro, São José de Piranhas, CEP 58.940-00. **Membro suplente:** Maria Leite de Oliveira, brasileira, viúva, aposentada, identidade 196.506 SSP/PB – CPF 098.516.584-72, residente a Rua Geralda Dias s/n Santo Antonio, São José de Piranhas, CEP 58940-000. Após a votação, o senhor Francisco Silva Neto, presidente do comitê eleitoral deu posse aos novos diretores da entidade, tempo que parabenizou a diretoria e declarou encerrada a seção eleitoral, passando a palavra para o senhor presidente da Assembléia . Tomando a palavra, o senhor presidente, reeleito, agradeceu a todos pelo voto de confiança. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente informou que iria tomar todas as providencias quanto ao registro dos documentos ora aprovados, e encaminhar ao Ministério das Comunicações, todas as informações necessárias que a legislação requer, deu por encerrada a presente reunião e mandou que lavrasse esta ata que, lida e achada conforme vai devidamente assinada, pelo presidente da sessão, por mim, que secretariei a sessão, pelos membros da comissão eleitoral e em seguida pelos membros eleitos do Conselho Diretor, Conselho Fiscal e demais presentes que desejarem. São José de Piranhas, 10 de Setembro de 2014. Flávio Fernando Leite Tavares, Damião Celso de Oliveira Gonçalves, Norma Cristina Leite Tavares, Francisca Selma Leite de Lima Costa, José Edimar da Silva, José Clodoaldo Leite Coelho, Lara Oliveira de Brito Leite, Maria Arruda Leite, José Vandique de Lima, Rosa Eliana Tavares, Francisco Gomes Tavares, Bernardina f. Vieira Lopes, Maria Leite de Oliveira, Francisco Silva Neto, Francisco Arcanjo Lúcio da Silva, Geildo de Morais Pessoa. São José de Piranhas, 10 de Setembro de 2014. (ass) Norma Cristina Leite Tavares – Flávio Fernando Leite Tavares- José Vandique de Lima- Maria Leite de Oliveira – José Clodoaldo Leite Coelho – Lara Oliveira de Brito Leite – Bernardina Firmino Vieira Lopes – Francisca Selma Leite de Lima Costa – Geildo de Morais Pessoa – Francisco Gomes Tavares – Damião Celso de Oliveira Gonçalves - Maria Arruda Leite – Rosa Eliana Tavares – José Edmar da Silva – Francisco Arcanjo Lucio da Silva – Francisco Silva Neto. Está conforme com o original.

Declaramos, sob as penalidades da lei que a presente cópia e transcrição fiel e integral da ata lavrada em data de 12/08/2014 no livro de ata da Fundação José Leite de Oliveira , As fls. 01 a 02v.

SDF:ANALIA 2317-4789
Consultar autenticidade no site:
selodigital.tjpb.jus.br

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS 12 DE SETEMBRO 2014

SDF:AAB36118-5451
Consultar autenticidade no site:
selodigital.tjpb.jus.br

Norma Cristina Leite tavares

		CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Serviço Notarial e Registral
AUTENTICAÇÃO AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA POR SER CóPIA FIEL DO ORIGINAL, DOU FÉ.		
São José de Piranhas-PB, 16 JAN. 2015		
EM TESTE: VERDADE		
JOSE VALLER VILLAR-SUBSTITUTO LUAN VILLAR LIRA-ESCREVENTE		
TABELIONATO NOTAS Analândia Gonçalves Villar Lira ESCREVENTE		
Analândia Gonçalves Villar Lira (origem externa) (0344323)		

SECRETÁRIA
TABELIONATO NOTAS
Analândia Gonçalves Villar Lira
ESCREVENTE

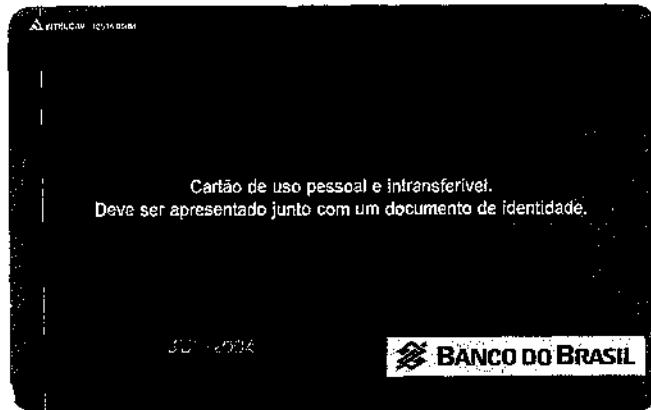
SEI 5000004262/2015-517 pg. 16

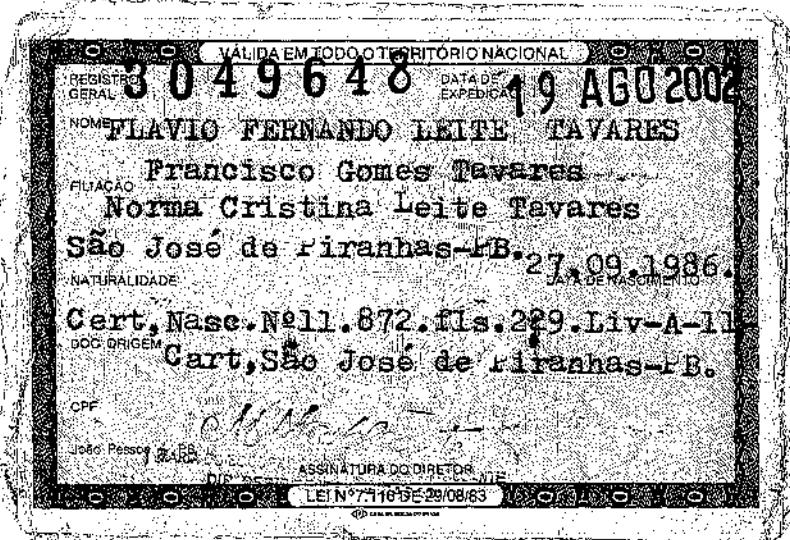
NOTACAO
Apresentado hoje, e prenotado
Protocolo A-4 as fls. 109
sob. o nº 16306 em seguida
registrado no
sob. o nº B-26 as fls.
referido é v
José Waller Villar - Substituto
São José de Piranhas-PB, 16 de Jan. 2015
Analândia Gonçalves Villar Lira
Villar Lira

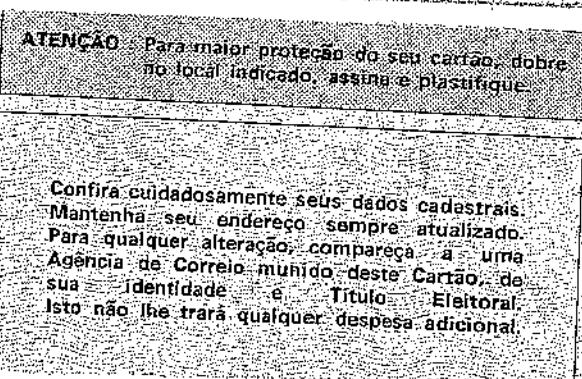
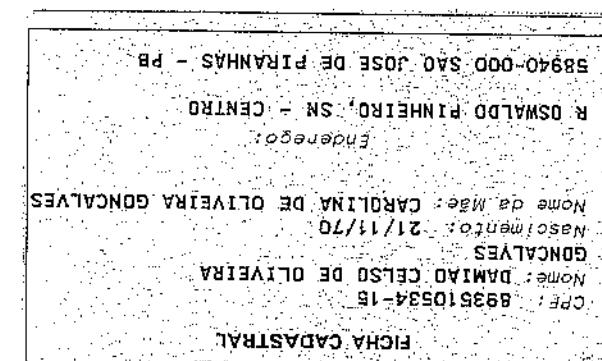
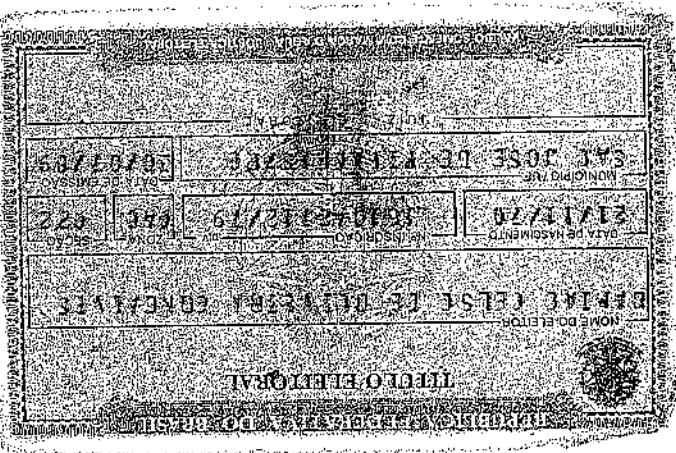
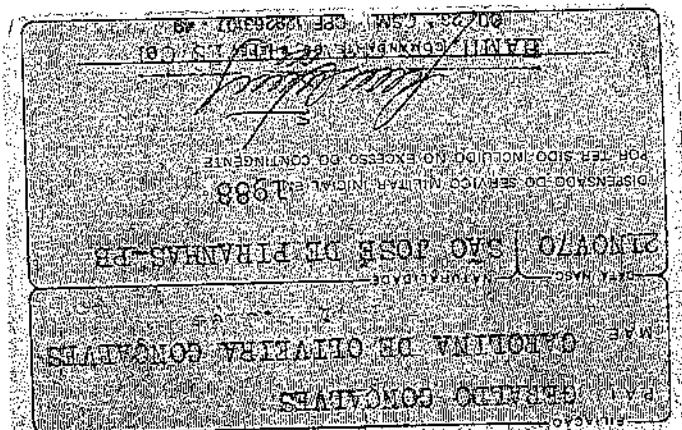
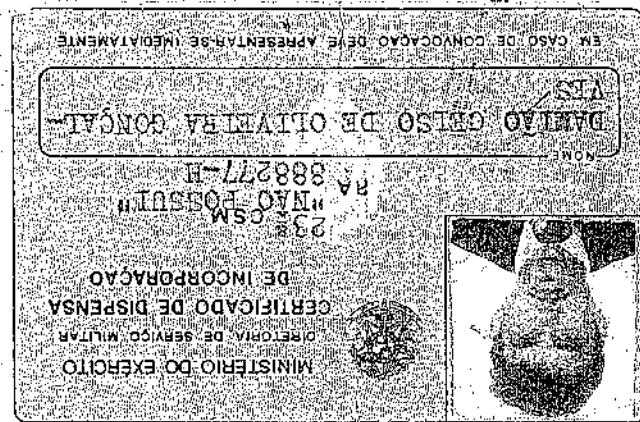
FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA
CNPJ 03.074.489/0001-34
Rua Geralda Dias, S/N, Bairro Santo Antônio, CEP 58.940-000
São José de Piranhas - PB

DOC. 4

**PROVA DE QUE OS ATUAIS DIRETORES SÃO BRASILEIROS
NATOS (CÓPIA DO REGISTRO GERAL – RG E DO CADASTRO
DE PESSOA FÍSICA – CPF DOS ATUAIS DIRIGENTES)**









AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOCÓPIA
POR SER CÓPIA FIEL DO ORIGINAL. DOU FÉ.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS / 4 DEZ / DE 2000

Jeri' Voth

ESCRIVÃO

2º CARTÓRIO

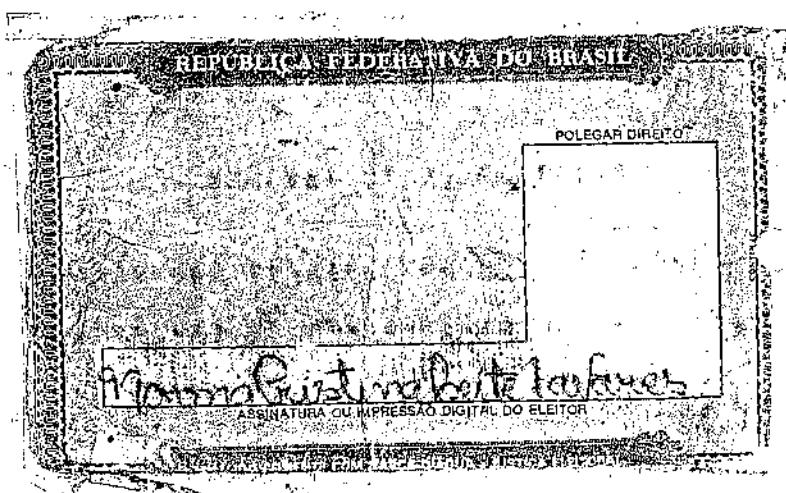
Angelita Gonçalves Villar
ESCRIVÃA

ESCRIVA

José Walter Villar
SUSTITUTO

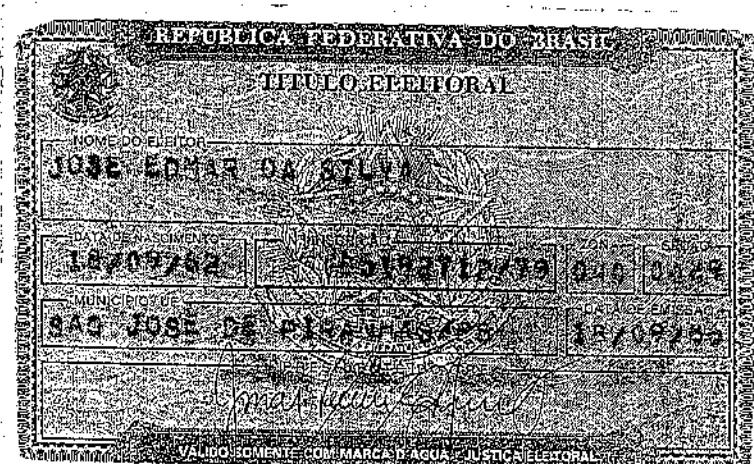
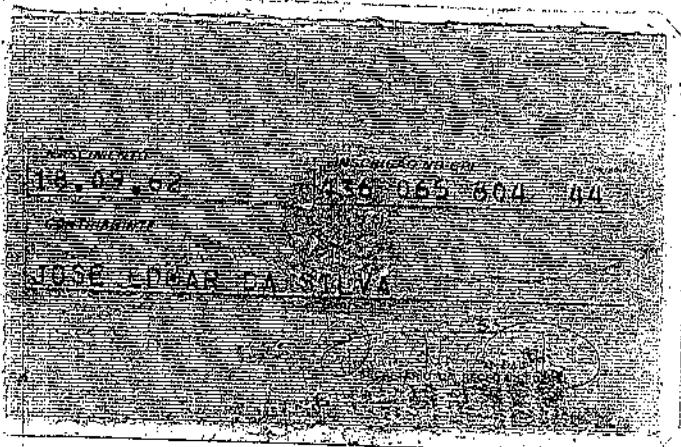
5085111010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	1.257.227
	DATA DE EXPEDIÇÃO 24.10.1986
NOME NORMA CRISTINA LEITE TAVARES	
FILIAÇÃO	Daniel Batista de Araújo Maria Leite de Araújo
São José de Piranhas, PB. 23.03.1968	
NATURALIDADE	
DOC ORIGEM	Cert. Cas. 2.001.Fl.251, v. Liv. B-
Aux-2. Cart. S. José de Piranhas, PB.	
CPF	602 138 414-87
João Pessoa - PB	
ASSINATURA DO DIRETOR	
Nº 7.110 DE 29/08/83	





VALIDADE TODO O TERRITORIO NACIONAL	
TIPO	0011204 - 2 VIA
DATA	07/12/2010
NAME	FRANCISCO BEIMA LEITE DE LIMA COSTA
PLACAS	PAULINO ANTONIO DE LIMA HILDA LEITE DE LIMA
NACIONALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
CAJAZEIRAS - PB	05/06/1958
DOC ORIGEM	CASAM N. 956 PLS BR LIV. 023
CAPTÓRIO DE CAJAZEIRAS	
CPF 206.702.574-08	
NASCIMENTO 05/06/1958	
ASSINATURA DO PESSOAL	
LEI N° 7.166 DE 29/05/83	

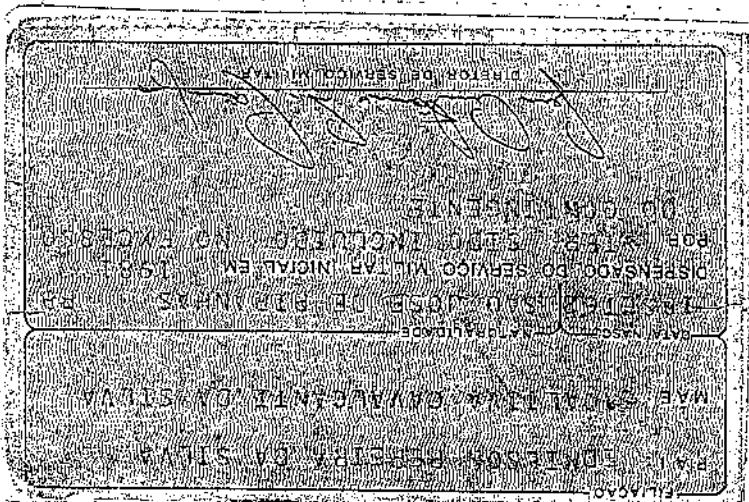
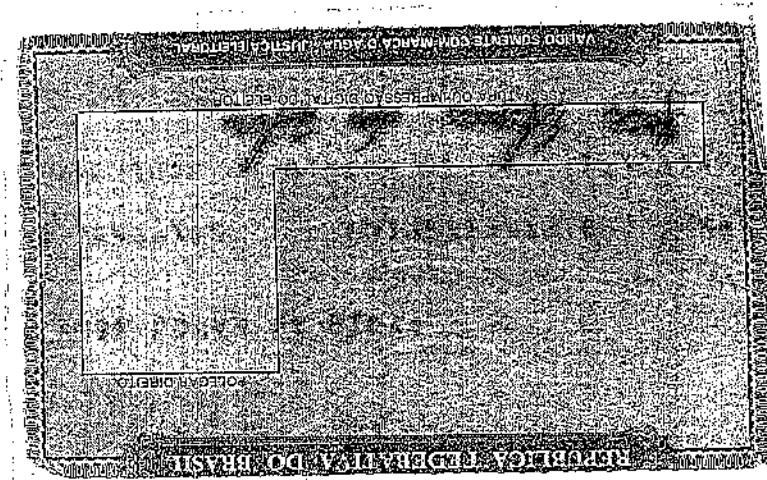


AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOCÓPIA
POR SER CÓPIA FIEL DO ORIGINAL, DOU FÉ.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS / 14 DE 01 DE 2010

ESCRIVÃO

2º CARTÓRIO
Angelita Gonçalves Villar
ESCRIVÃ
Jose Valter Villar
SUBSTITUTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **JOSE CLODOALDO LEITE COELHO**

Nº de Inscrição: **267974938-38**

Data do Nascimento: **02/05/74**

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

4 CSM
RA 04-002-231401-3

Nome: **JOSE CLODOALDO LEITE COELHO**

EN CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO:

MARIA LEITE COELHO

DATA DE NASCIMENTO: 02/05/1974

DENOMINAÇÃO: JOSE CLODOALDO LEITE COELHO

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 04/10/1998
PERÍODO INCLUIDO NO EXCEÇÃO DO CONTINGENTE



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: **JOSE CLODOALDO LEITE COELHO**

DATA DE NASCIMENTO: 02/05/1974	INSCRIÇÃO: 024696812295	ZONA: 0040	SECÃO: 0010
MUNICÍPIO: SÃO JOSE DE PRÉS		DATA DE EMISSÃO: 20/05/91	

Justiça Eleitoral

INSCRIÇÃO:
JUSTIÇA ELEITORAL 0 0246 9688 1295
 1. TURNO - 04/10/1998
 DT.NASC: 02/05/74 ZONA: 0040 SECÃO: 0010
JOSE CLODOALDO LEITE COELHO



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

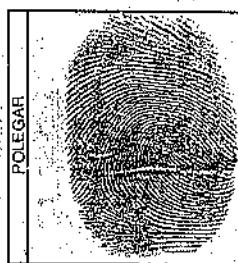
Assinatura

JOSE CLODOALDO LETTE COELHO

SER
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 03/02/96



Jose Clodoaldo Lette Coelho

DISPENSADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Jose Clodoaldo Lette Coelho

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARGEM AZUL JUSTICA ELEITORAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	DATA DE EXPEDIÇÃO
25.343.372-4	14/DEZ/85
NOME: JOSE CLODOALDO LETTE COELHO	
MACHADO ALVISTO DE SOUSA COELHO	
MARIA LETTE COELHO	
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
S. JOSE DE PIRANHAS - PB	02/MAI/1971
DOC. ORIGEM:	S. JOSE DE PIRANHAS PB
	S. JOSE DE PIRANHAS
	CNPJ: 002 / FLS. 10 / N. 00027
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI N°7.116 DE 29/08/83	

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOCÓPIA
POR SER CÓPIA FIEL DO ORIGINAL. DOU FÉ.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS 14 DE 01 DE 1996

Angelita Gonçalves Villar

2º CARTÓRIO

Angelita Gonçalves Villar

ESCRIVÃ

José Valter Villar

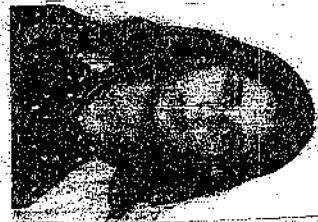
SUBSTITUTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

E.040



Lara Oliveira de Brito Leite

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO:

09/07/2008

REGISTRO GERAL

NOME

LARA OLIVEIRA DE BRITO LEITE

FILIAÇÃO

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA

MARIA ZENIRA OLIVEIRA DE BRITO LEITE

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

SAO JOSE DE PIRANHAS-PB

15/06/1991

DOC ORIGEM: NASC.N.13184 FLS.426 LIV.A 13

CARTORIO S.JOSÉ PIRANHAS PB

CPF: 090.225.834-65

Nome Pessoa: *Lara Oliveira de Brito Leite*

LEIA NO SITE: www.sedip.pb.gov.br

CEP: 58.000-000 CNH: 2970883



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

090.225.834-65

LARA OLIVEIRA DE BRITO LEITE

15/06/1991



Cartão de uso pessoal e intransférivel

Deve ser apresentado juntamente com um documento de identidade

09/06/2007

CORREIOS



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: MARIA ARRUDA LEITE

DATA DE NASCIMENTO: 01/02/55

Nº INSCRIÇÃO: 16440712/01

ZONA: 040

SEC.: G

MUNICÍPIO / UF: SÃO JOSÉ DE PIRANHAS / PB

DATA DE EMISSÃO: 18/01/2014

PRESIDENTE / ADVOGADO: mar (assinatura)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 741444

NOME COMPLETO: MARIA ARRUDA LEITE

DATA DE NASCIMENTO: 01/02/55

ASSINATURA: Maria Arruda Leite

TERÁ VALIDADE SOLENTE DIA A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

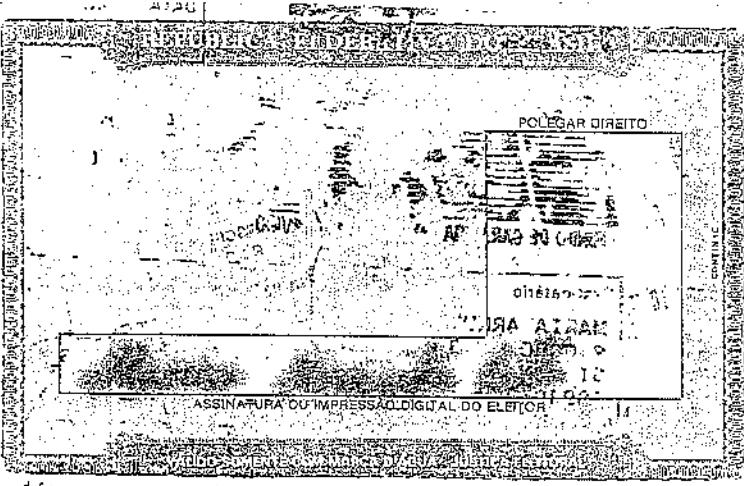
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOCÓPIA
POR SER CÓPIA FIEL DO ORIGINAL. DOU FÉ.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS / PB / 14 DE DEZEMBRO DE 2014

ESCRIVÃO

2º CARTÓRIO
Engelma Gonçalves Vilaça
ESCRIVÃA
José Valter Vilaça
SUBSTITUTO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	1.334.711	DATA DE EXPEDIÇÃO	23.09.1987
NOME	MARIA ARRUDA LEITE		
POLÍCIA	Pedro Cezaria de Sousa		
RESIDÊNCIA	Maria Arruda de Sousa		
	Bonito de Santa Fé, PB. 01.02.1958		
NATURALIDADE			
DOC. DE ORIGEM	Cert. Cas. 229, Fl. 155, Liv. B - sub 01, Cart. São José de Piranhas, PB.		
CPF			
JOÃO PESSOA - PB	ALEXANDRE VAGNER TORRES CUNHA LEI N° 7.116 DE 29/04/83		

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO IMPRENDATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO QUADRILHÃO DE POLÍCIA. PARA
SE USO FISCALIZADOR INICIAIS ALfabéticos determinados.
PARA OUTLHER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA CRIMINÁRIA, PROCURAR A UNIDADE FISCAL DA SEDIF DA RECEITA FEDERAL.

CARTEIRA DO AGENTE CHOCO

030/0038-0	
20/105/87	
BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA S.A. 42.422/2191	

ESTE CARTÃO PODE SER CONSULTADO EM QUALQUER ESTABELECIMENTO FISCAL DA SEDIF.
PROIBIDO FERIR, MUTILAR E DESTRUIR ESTE DOCUMENTO.

CFC

NASCIMENTO	INSCRIÇÃO NO CPF
30/07/50	11.651.614-72
CONTRIBUINTE	
JOSE VANDIQUE DE LIMA	

[Handwritten signature]

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR	
JOSE VANDIQUE DE LIMA	
DATA DE NASCIMENTO	ZONA E SEÇÃO
30/07/50	11.651.614-72 040 0013
MUNICÍPIO/UF	DATA DE EMISSÃO
SAC JOSE DE PIRANHAS/PB	15/10/83
RESERVA DE PESO	
<i>[Handwritten signature]</i>	
VALIDAMENTE COM MARCA AGORA JUSTIÇA ELEITORAL	

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

23^a CSM NO. 847906 Série C

Certifico que JOSE VANDIQUE DE LIMA
Nascido a 30 Jul 50 — São José de Piranhas-Pb,
(data) (município) (ext.)

filho de João Antônio de Lima
e de Adauta Pereira de Lima

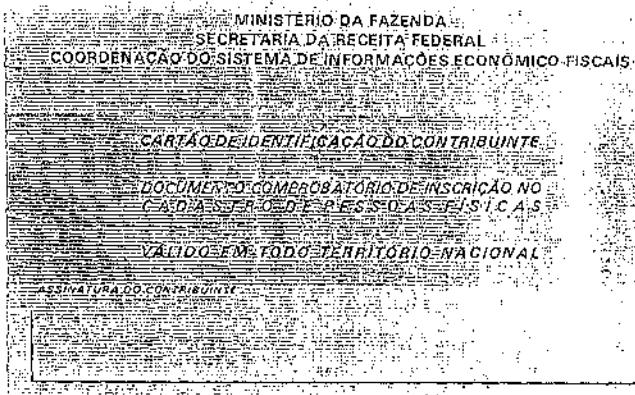
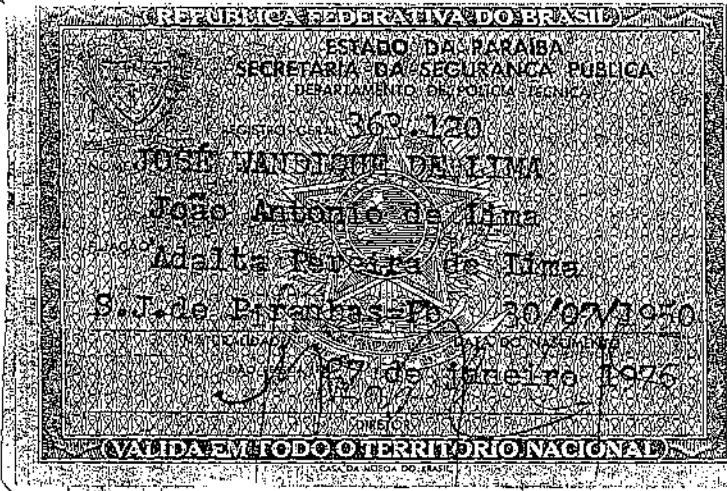
foi dispensado do Serviço Militar Inicial, em 31 Dez 68
por residir em
Município não tributário".
(data) (motivo)

Identificação : N.º de Registro
Altura 1,63 Cabelos Branca Olhos Castanhos
Cabelos Castanhos. Tipo sanguíneo
Sinais particulares. Não tem.
(motivo)

R. de J. de Lima
(Assinatura do dispensado)

Outros (origem externa) (0344323)

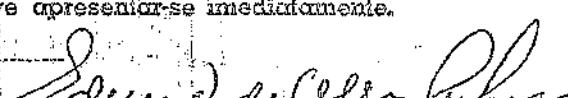
SE 63900.004262/2015-51 / pg. 31



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOCÓPIA
POR SER CÓPIA FIEL DO ORIGINAL. DOU FÉ.
DÁO JOSÉ DE PIRANHAS

**ESCRIVÃO
2º CARTÓRIO
Angelina Gonçalves Villar
ESCRIVÃA
Just Valter Villar
SUBSTITUTO**

Sobrenome (Sobrenome é válido com as "Armas Nacionais", em marca d'água)					
OUTROS DADOS:					
Profissão:	Estudante				
Residência:	Rua Salustio Alves, 91/92 São José de Ribamar - PB				
Situação especial (*):	Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.				
Local e data:	João Pessoa-PB Em 04 Jun 70				
 (Assinatura do Comandante ou Chefe) EDMUNDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI TEN CEL CH 23 ^o CSM					
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;"></td> <td style="width: 25%;"></td> <td style="width: 25%;"></td> <td style="width: 25%;"></td> </tr> </table>					

(*) Só será exigível a quotação em comitê, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ROSA ELIANA TAVARES

Nº de Inscrição

020375334-89

Data do Nascimento

13/01/72



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

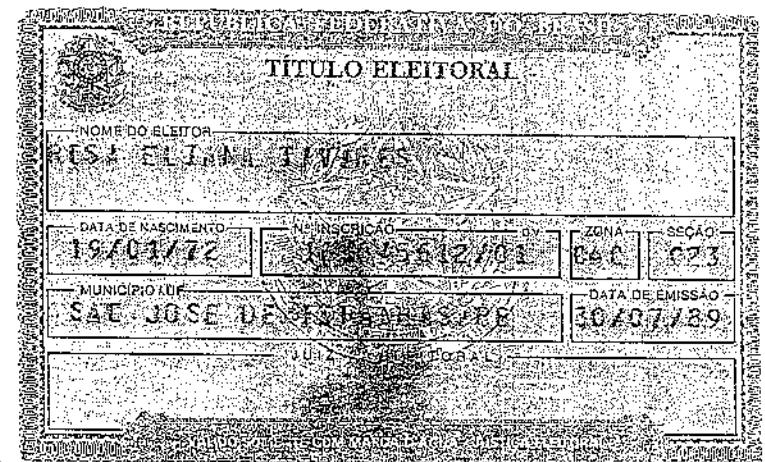
ESTADO DO CEARÁ
SEGURO-PÚBLICO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

10-I

Rosa Eliana Tavares

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



AUTENTICAÇÃO

AUTÉNTICO A PRÉSENTE CÓPIA FOTOCÓPIA
POR SER CÓPIA FIEL DO ORIGINAL. DOU FÉ.
JOÃO JOSE DE PIRANHAS / 14 DE 01 DE 2010

João José de Piranhas
FOTOCÓPIA

J. CAR. FOR.
Magdala Gomes Neto
EBC 7 M 9
José Walter LSP
SUSC 1000

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	2036938-90	DATAS DE EXPEDIÇÃO	05.11.94
NOOME	ROSA ELIANA TAVARES		
PAI/AÇÃO	José Tavares Sobrinho		
	Santina Josefa Tavares		
NATURALIDADE	São José de Piranhas-PB	DATA DE NASCIMENTO	13.01.1972
DOC. ORIGEM	Cert. Nasç. nº 23.491. Lv. A-68. Fls 74-V		
CPF/CNPJ	57.000.000/0001-00		
PALAVRA DE VIDA	Gart. São José de Piranhas-PB		
ASSINATURA DO DIRETOR			
LEI Nº 7.116 DE 29/03/83			

Este documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por torcões, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura:

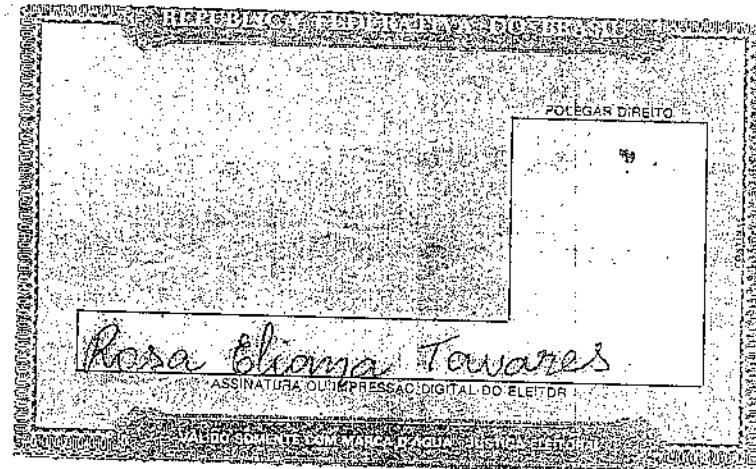
Rosa Eliana Tavares

ROSA ELIANA TAVARES

S
E
R
P
R
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

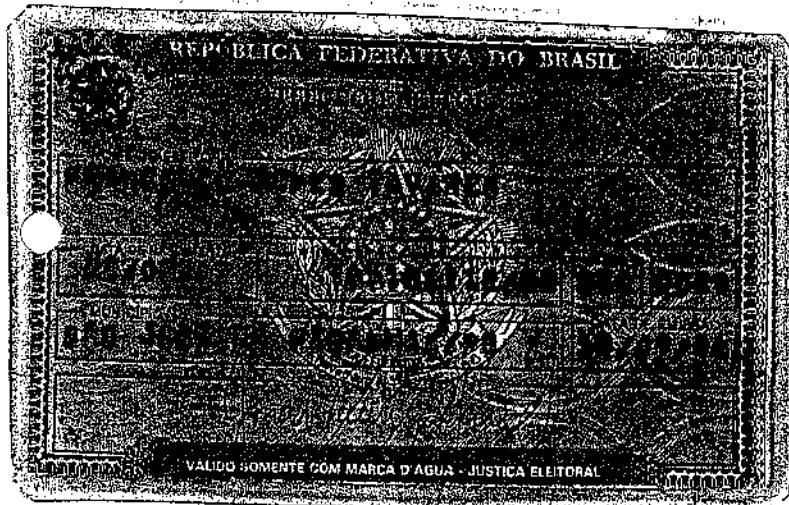
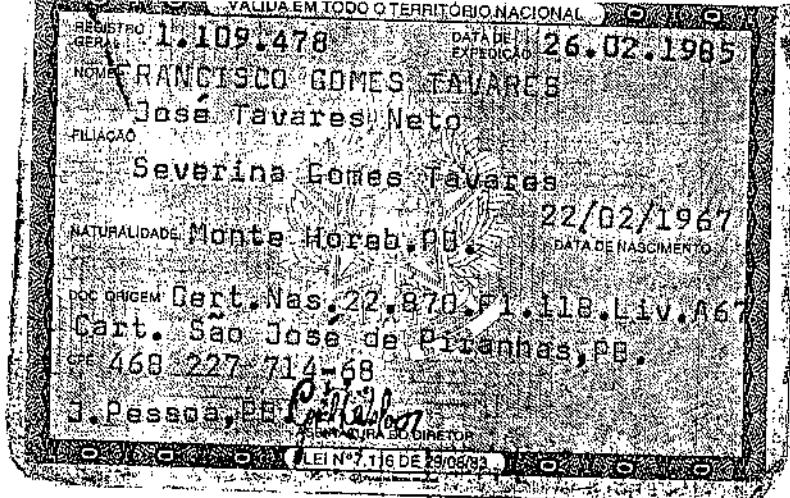
Emitido em : 06/01/94





Outros (origem externa) (0344323)

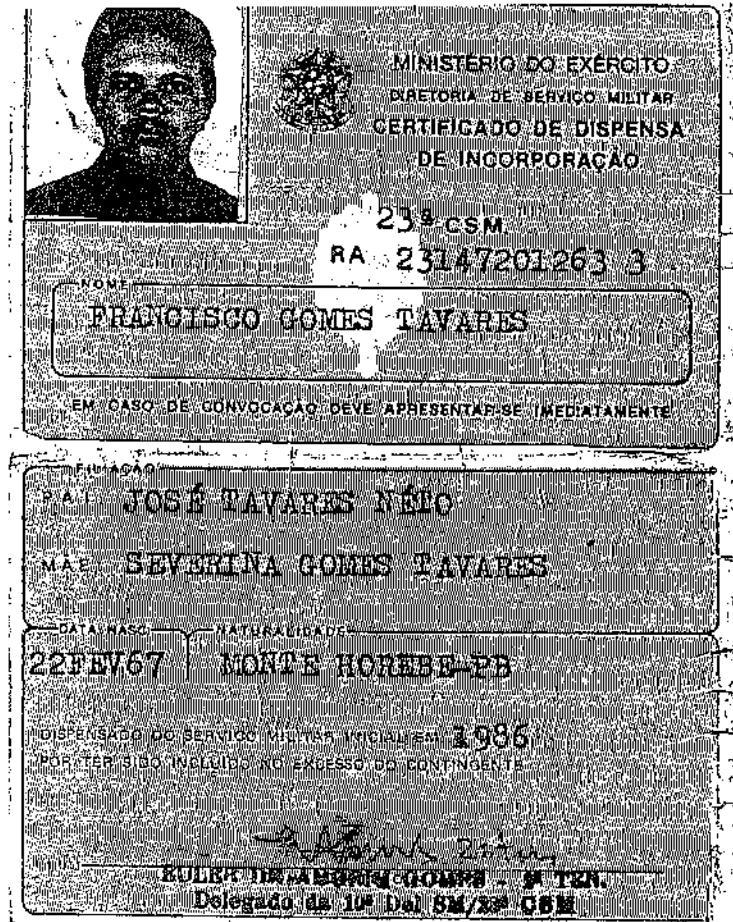
SEI 53900.004262/2015-51 / pg. 35



ALITENTICAÇÃO

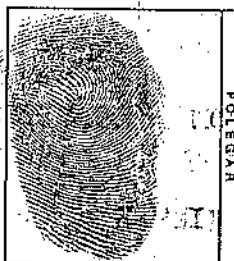
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOCÓPIA
POR SER CÓPIA FIEL DO ORIGINAL. DOU FÉ.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS /4 DE 01 DE 1990

ESCRIVÃO
2º CARTÓRIO
Angelita Gonçalves Villar
ESCRIVÃ
José Valter Villar
SUBSTITUTO



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOCÓPIA
POR SER CÓPIA FIEL DO ORIGINAL, DOU FÉ.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/4 DE 01 DE 2010

[Handwritten signature]
ESCRIVÃO
2º CARTÓRIO
Angelita Gonçalves Villar
ESCRIVÁ
José Valter Villar
SUBSTITUTO

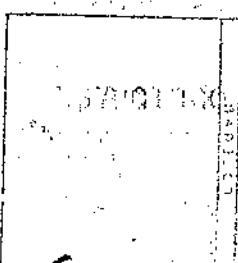


Page

53 HOUSED-UP

CRIME LABORATORY

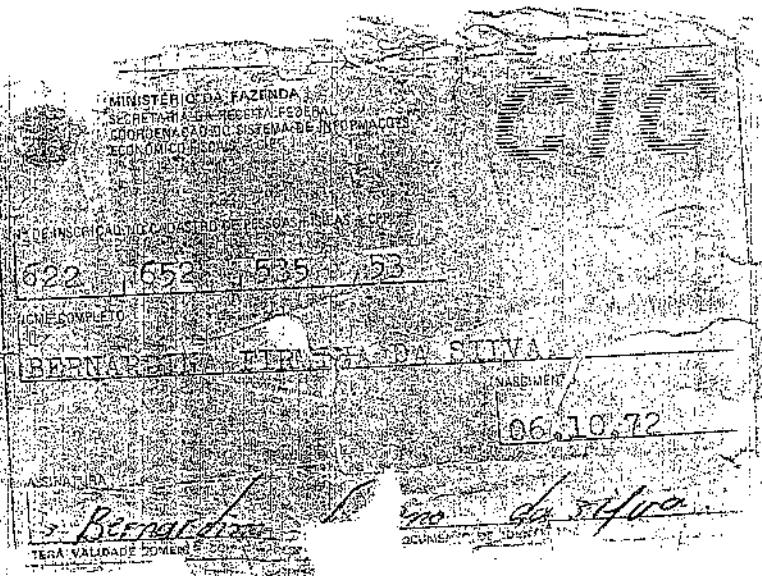
100-1000000000

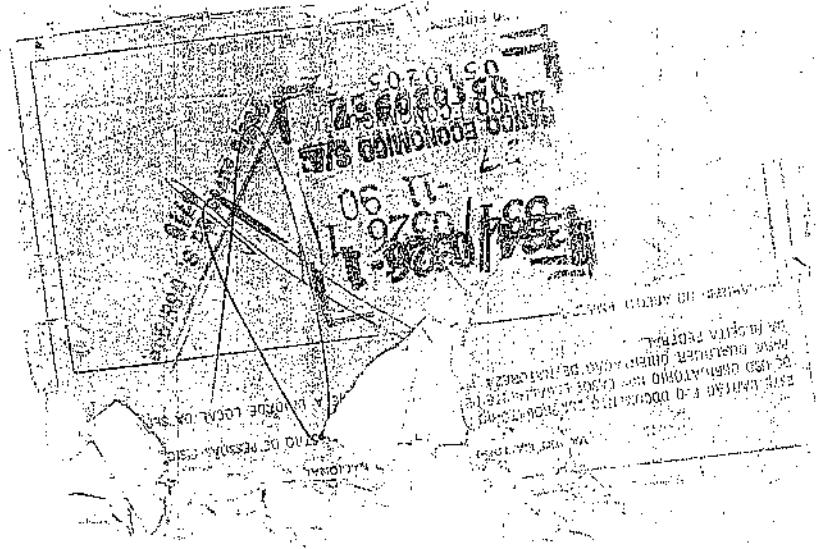
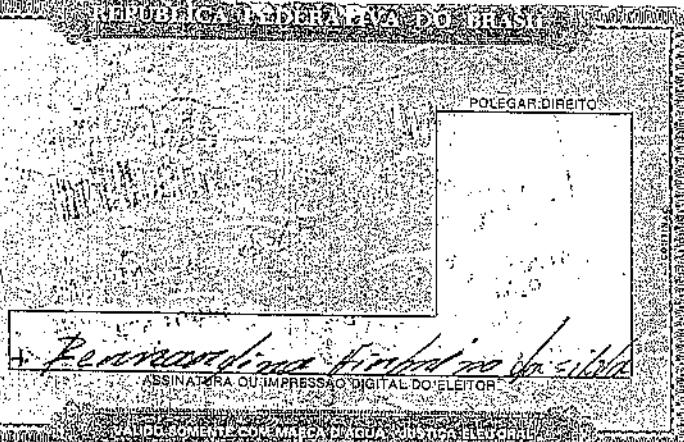


STATE POLICE

100-1000000003

100-1000000004





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	2075596
NOME	BERNARDINA FIRMINO VIEIRA LOPES
FILIAÇÃO	Damião Firmino da Silva Juditte Firmino da Silva
	São José de Piranhas-PB 06.10.1972
NATURALIDADE	Cert. Cas. 2.797, Fls. 51v, Liv. 4/B,
DOC ORIGEM	Cart. S. José de Piranhas-PB
CPF	622652535753
João Pessoa - PB	ALEXANDRE ASSINATURA CO-DIRETOR DO C LEI N° 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOCÓPIA
POR SER CÓPIA FIEL DO ORIGINAL. DOU FÉ.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS /14 DE 01 DE 1990

Angelita Gonçalves Villar

ESCRIVÃA

José Valter Villar

SUBSTITUTO

MINISTÉRIO DA FAZENDA — Secretaria da Receita Federal
IMPOSTO DE RENDA — PESSOA FÍSICA — DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

RECIBO DE ENTREGA

EXERCÍCIO DE 19

ANO-BASE DE 19

CPF DO DECLARANTE

Controle

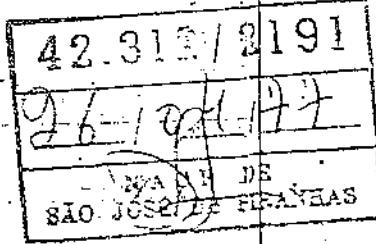
PRIMEIRA DECLARAÇÃO?

SIM

NAO

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO
NORMATIVA DO SRF N.º 039/76
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PARA USO DO AGENTE RECEPTOR



NOME COMPLETO DO DECLARANTE

MC

Para os novos declarantes, este
do ano seguinte ao da entrega

ETIQUETA (novos declarantes)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: MARIA LEITE DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 15/04/1938

MUNICÍPIO/UF: SÃO JOSÉ DE RIBAIS/PIB

ZONA: 040

SEÇÃO: 0042

DATA DE EMISSÃO: 15/04/80

VALIDAMENTE COM MARCA D'ÁGUA: PLUTÔNIO ELEITORAL

Maria Leite de Oliveira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

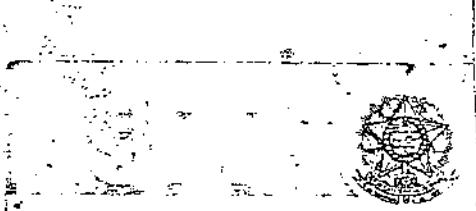
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI-P-117

Maria Leite de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA — Secretaria da Receita Federal
IMPOSTO DE RENDA — PESSOA FÍSICA — DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

RECEBIDO DE ENTREGA

EXERCÍCIO DE 19

ANO-BASE DE 19

CPF DO DECLARANTE

0 5 3 5 1 2 6 5 8 4 7 2

Controle

PRIMEIRA DECLARAÇÃO?

SIM

NÃO

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO

NORMATIVA DO SRF N.º 039/76

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PARA USO DO AGENTE RECEPTOR

42.312/2191

26/04/17
MARIA DE
SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS

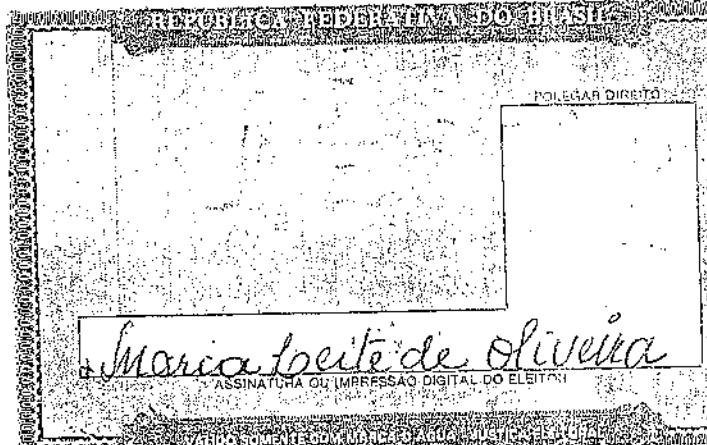
NOME COMPLETO DO DECLARANTE

Maria de Oliveira

Para os novos declarantes, este
do ano seguinte ao da entrega

ETIQUETA (novos declarantes)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
REGISTRO GERAL	1965006	DATA DE EXPEDIÇÃO	20 OUT 1993
NOME MARTA LEITE DE OLIVEIRA.			
FILIAÇÃO	José Leite de Oliveira. Gercina Leite de Oliveira.		
SITUAÇÃO	São José de Piranhas-PB		
NASCIMENTO	10.08.1938		
DOC ORIGEM	Cert.Cas.C/Averb.Divorcio.Nº- 1.488.Fis.36.V.Liv.B.24.Cart.S.J. Piranhas-PB		
CPF			
Assinatura			
João Pessoa - PB			
ASSINATURA DO COLOCADOR REVATIF			
LEI N° 7.116 DE 29/06/83			



AUTENTICAÇÃO

AUTÉNTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOCÓPIA
POR SER CÓPIA FIEL DO ORIGINAL. DOU FÉ.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS / 14 DE 01 DE 2012

[Assinatura]
ESCRIVÃO
2º CARTÓRIO
Angelita Gonçalves Villar
ESCRIVÃ
José Valter Villar
SUBSTITUTO



Correios
R\$ 10,00
20.01.15 - 17:39 DH
PB201121
BBB203
AGF CRISTO/PB

Destinatário

Sr. Dr. Delegado Thiago Galvão

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações SP.

Rua Mergenthaler, 592, Bloco I, Mezanino (ECT)

Vila Leopoldina

CEP: 05311-900 – São Paulo -SP



metente

fundação José Leite de Oliveira.

Rua: Geralda Dias, S/N Santo Antônio

CEP: 58940-000 – São José de Piranhas/PB

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 206.702.574-00

Nome da Pessoa Física: FRANCISCA SELMA LEITE DE LIMA COSTA

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **13:11:27** do dia **02/04/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **8484.8FBF.07F1.D0A2**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 602.138.414-87

Nome da Pessoa Física: NORMA CRISTINA LEITE TAVARES

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **13:09:29** do dia **02/04/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **3215.F989.8CEB.A12B**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 893.510.534-15

Nome da Pessoa Física: DAMIAO CELSO DE OLIVEIRA GONCALVES

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **13:23:24** do dia **02/04/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **1658.CEFD.3E19.46EA**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 893.510.534-15

Nome da Pessoa Física: DAMIAO CELSO DE OLIVEIRA GONCALVES

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **13:23:24** do dia **02/04/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **1658.CEFD.3E19.46EA**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a)
DAMIÃO CELSO DE OLIVEIRA GONÇALVES (Título Eleitoral: 016104271279) é
MEMBRO (exercício 14/09/2013 a 14/09/2015) do orgão partidário, abaixo
discriminado:

Partido Político: **PC do B - 65 PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL**

Orgão Partidário: **Diretório**

Abrangência: **MUNICIPAL - São José de Piranhas/PB**

Vigência: **Início: 14/09/2013 Final: 14/09/2015**

Código: **QCV6.ZPGN.XD\$1.ZY78.**

Certidão emitida às: **25/03/2015 14:26:33**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:
<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 7001/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.068096/2013-01**

Processo de Outorga nº: **53000.068096/2013-01**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São José de Piranhas/PB**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Existem indícios de que a requerente mantém vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outra entidade, mediante compromissos ou relações político-partidárias, em infringência ao disposto no artigo 11 da Lei 9612/98, vez que o Vice Presidente **Damião Celso de Oliveira Gonçalves** é simultaneamente membro de Diretório político na localidade de prestação de serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme Certidão do Tribunal Eleitoral (Anexo I), motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar.

II. A entidade deverá informar ainda, qual a natureza jurídica de parentesco entre os membros da Diretoria, se houver; vez que seis dos oito dirigentes apresentam o sobrenome **Leite**, o que indica possível vínculo familiar, também em infringência ao disposto no artigo 11 da Lei 9612/98.

III. Caso ocorra alteração na diretoria, torna-se necessário apresentar a Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, bem como o CPF e documento que comprove que os atuais diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. Não será aceita, a título de comprovação de nacionalidade, a carteira nacional de

habilitação (CNH), em atenção à restrição disposta no subitem 8.4.2.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **esclarecer** as questões acima, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização, sem prejuízo de eventual aplicação de sanções, caso seja apurada infração nos termos do art. 40, inciso VI, do Decreto nº 2.615/1998.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 09/04/2015, às 15:23, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 09/04/2015, às 16:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0446252** e o código CRC **E0D07727**.

Minutas e Anexos:

Anexo I - NT 7001/2015: 0446249



Ministério das Comunicações

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 -
São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Ofício nº 10158/2015/SEI-MC

São Paulo, 09 de abril de 2015

Ao Senhor

FLÁVIO FERNANDO LEITE TAVARES

Representante Legal da FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA

Rua Geralda Dias s/nº - Bairro Santo Antonio

58940-000 / São José de Piranhas – PB

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.068096/2013-01.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **7001/2015/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 09/04/2015, às 15:24, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0446319** e o código CRC **56D07F94**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

Ofício nº 10158/2015/SEI-MC

AR
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

São Paulo, 09 de abril de 2015

Ao Senhor

FLÁVIO FERNANDO LEITE TAVARES

Representante Legal da FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA

Rua Geralda Dias s/nº - Bairro Santo Antônio

58940-000 / São José de Piranhas – PB

UF		PAÍS / PAYS
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI		
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE		
<input type="checkbox"/> EMS		
<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ		

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.068096/2013-

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

X Francisco de O. Gonçalves

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

94/04/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



1º DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

Francisco Iremar de Almeida Ramalho
Mat.: 8.160.439-3

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

60203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



Fundação José Leite de Oliveira
CNPJ: 03.074.489/0001-34

AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em São Paulo

53900.024918/2015-51
21/05/15

Ofício nº 10158/2015/SEI-MC

São José de Piranhas/PB, 13 de maio de 2015.

NOTA TÉCNICA N° 7001/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº 53000.068096/2013-01

Processo de Outorga nº 53000.068096/2013-01

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.068096/2013-01

Em resposta ao ofício encaminhado em nome da parte interessada, a Fundação José Leite de Oliveira vem prestar informações acerca dos indícios de que a notificada mantém vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outra entidade, mediante compromissos ou relações político-partidárias, em infringência ao disposto no art. 11 da Lei 9.612/98, e ainda sobre a relação jurídica de parentesco entre os dirigentes.

Primeiramente, há que se ressaltar que, de acordo com o art. 60 da Lei 9.612/982, a outorga do serviço de radiodifusão comunitária é feita por meio de autorização, ato administrativo esse unilateral e precário, portanto desprovido de natureza contratual.

Fundação José Leite de Oliveira
CNPJ: 03.074.489/0001-34

Em vista disso, o Tribunal Superior Eleitoral – TSE já se pronunciou no sentido de que a obrigação de desincompatibilizar-se não se aplica a diretores de rádios comunitárias. Confira-se:

REGISTRO. INELEGIBILIDADE. DESINCOMPATIBILIZAÇÃO. 1. A inelegibilidade é de interpretação estrita, não se podendo estender a obrigação de desincompatibilizar-se a diretor de rádio, embora controlada por fundação mantida pelo Poder Público. 2. As rádios em geral, sobretudo as educativas, como a do caso dos autos, não mantêm "contrato de execução de obras, de prestação de serviços ou de fornecimento de bens com órgão do Poder Público ou sob seu controle", sendo também impertinente saber se o contrato obedece, ou não, a cláusulas uniformes, porque não há contrato propriamente, inclusive objeto de licitação, mas sim outorga ou permissão. (...) Recurso especial de Ronaldo Campos e da Coligação União Popular provido e recurso especial de Izaldino Altoé não provido. (REsp 166424, Rei. Mm. Arnaldo Versiani, DJe 8.2.2012).

Vê-se, portanto, que a desincompatibilização do vice-presidente da Rádio Comunitária não se faz necessária, não tendo a notificada infringido nenhum ato normativo vigente ao figurar o Sr. Damião Celso de Oliveira Gonçalves como então vice-presidente da Fundação José Leite de Oliveira e ser membro do diretório Partido Comunista do Brasil – PC do B.

Ademais, tendo em vista que a rádio está sediada em uma cidade pequena do interior da Paraíba, eventuais semelhanças entre os nomes são comuns sem, contudo, que estas configurem efetivas relações de parentesco.



Fundação José Leite de Oliveira
CNPJ: 03.074.489/0001-34

De todo modo, com vistas a sanar quaisquer vícios que porventura estivessem configurados, a Fundação José Leite de Oliveira já providenciou a modificação da mesa diretora, inclusive com a retirada de alguns de seus membros, conforme documento anexo.

Reputando-se feitos os esclarecimentos solicitados, a notificada coloca-se, outrossim, à disposição para prestar quaisquer outros que se julgue necessários à elucidação da situação, além de requerer o prosseguimento do feito para a renovação da outorga.


Francisco Sineide Leite
Procurador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º

2º CARTÓRIO
CNPJ: 08.309.130/0001-12

Procurações, Escrituras, Protestos, Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Reconhecimentos de Firma, Autenticações, Divórcio e Separação consensual, e Inventário e Partilha amigável.

Rua Inácio Lira, 195, Centro – São José de Piranhas – PB CEP: 58940-000
e-mail: segundo.tabelionato.notas@yahoo.com.br Fone: (83) 3552-1179

Livro nº.: 047

Folhas...: 123

Translado: 1º

Procuração bastante que faz:
FUNDACAO JOSE DE LEITE DE OLIVEIRA
a **FRANCISCO SINEIDE LEITE**, como
adiante se declaram:

SAIBAM quantos, este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de Dois Mil e Treze (2013), aos 17 (DEZESSETE) dias do mês de SETEMBRO, nesta cidade de São José de Piranhas - PB, República Federativa do Brasil, compareceu perante mim Tabeliã como outorgante: **FJLO - FUNDACAO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA**, cadastrada no CNPJ nº 03.074.489/0001-34, sediada na Rua Geralda Dias, 98 - Santo Antonio, nesta Cidade, através do seu representante legal **FLAVIO FERNANDO LEITE TAVARES**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Identidade RG nº 3.049.648 SSP/PB, e do CPF nº 068.734.464-67, residente na Rua Projetada, s/n, nesta Cidade; reconhecido(a) pelo próprio de mim Tabeliã e das testemunhas ao adiante assinadas perante as quais por ela me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeiam e constitui seu bastante procurador: **FRANCISCO SINEIDE LEITE**, brasileiro, divorciado, consultor em radiodifusão, portador da cédula de identidade RG nº 1.219.551 SSP/PB, e do CPF nº 696.060.058-87, residente na Rua Manoel Francisco de Melo, 304 - Ernesto Geisel, João Pessoa-PB, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar de todos e quaisquer assuntos, negócios, direitos e interesses do Outorgante, podendo para tanto representa-lo perante repartições públicas, autarquias e serventias judiciais e extrajudiciais, governos federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, seus departamentos e secretarias, pessoas físicas e jurídicas, de direito privado, concessionárias de serviços públicos, comércio e indústria em geral; interpor recursos às instâncias superiores, assinar termos e requerimentos; representar o Outorgante perante a Receita Federal do Brasil, sindicatos, MINISTÉRIOS DAS COMUNICAÇÕES, ANATEL, assinar correspondências; poderes, para representar o

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

038735 A



Outorgante onde mais com esta se apresentar e for necessário, mesmo que aqui não expressamente mencionadas, podendo, para tanto, requerer, alegar, e assinar o quer for, juntar, apresentar, requerer e retirar documentos, abrir acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos; assinar e rescindir contrato, constituir advogados com os poderes das clausulas "ad judicia" e "ad negoti et extra" e os mais necessários perante qualquer INSTANCIA FORO ou TRIBUNAL em Juízo ou fora dele, podendo acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, propor e variar de ações recursos, receber citações, prestar declarações e informações, apresentar provas, assinar termos, requerimentos e demais papéis, enfim, praticar os demais atos do interesse do outorgante, podendo, inclusive, substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas iguais poderes, o que tudo dará por firme e valioso. E de como assim disse do que dou fé, lavrei este instrumento, que, sendo-lhe lido, aceita e assina, dispensando as partes à presença de testemunhas nos termos do art. 1º, do provimento nº. 03/87, da Corregedoria de Justiça do Estado, tudo perante mim, ANALANDIA GONÇALVES VILLAR LIRA - ESCREVENTE ENCARREGADA, que esta mandei digitar, dou fé e subscrevo. Emolumentos: R\$ 35,26. FARPEM: R\$ 3,72. Isento de pagamento de Taxa de Aposentadoria, nos termos da Lei nº 6.402, de 23 de Dezembro de 1996. Eu, (as.) **ANALANDIA GONÇALVES VILLAR LIRA - ESCREVENTE ENCARREGADA**. Dou fé. São José de Piranhas - PB, 17 de SETEMBRO de 2013. (as.) **FLAVIO FERNANDO LEITE TAVARES-OUTORGANTE**. Está conforme o original em face do que me reporto, dou fé.

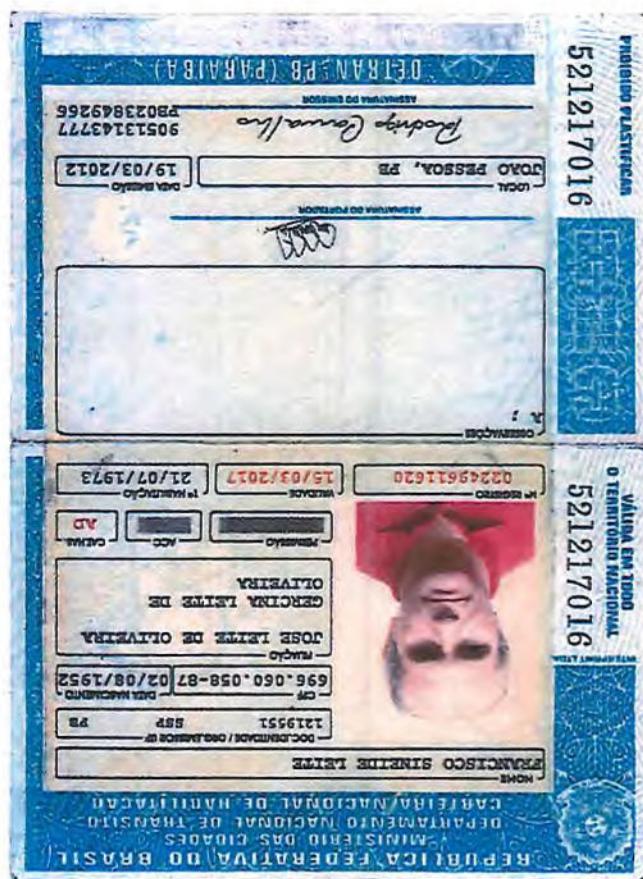
São José de Piranhas - PB, 17 de SETEMBRO de 2013.

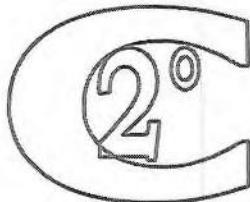
Em test° Ana da verdade

Analandia Gonçalves Villar Lira
ANALANDIA GONÇALVES VILLAR LIRA
ESCREVENTE ENCARREGADA

2º TABELIONATO NOTAS
Analanda Gonçalves Villar Lira
ESCREVENTE







2º CARTÓRIO
CNPJ: 08.309.130/0001-12

Procurações, Escrituras, Protestos, Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Reconhecimentos de Firma, Autenticações, Divórcio e Inventário amigável.

Rua Inácio Lira, 195, Centro – São José de Piranhas – PB CEP: 58940-000
e-mail: segundotabelionatonotas@yahoo.com.br Fone: (83) 9192-3226

Certidão

CERTIFICO haver Registrado o(a) ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, DA ELEIÇÃO E POSSE AOS NOVOS MEMBROS DA DIRETORIA. APRESENTANTE: MARIA ZENIRA OLIVEIRA DE BRITO, brasileira, casada, aposentada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 289.650 SSP/PB e do CPF nº 132.710.164-53, residente na Rua Firmino Faustino, 227, centro, nesta cidade. Prenotado no Protocolo nº. A – 4, às fls. 113, sob o nº. 1.362, em seguida Registrado no Livro nº. B-26, sob o nº. de ordem 166, no livro de Registro Integral de Títulos e Documentos do Segundo (2º) Serviço Notarial e Registral, a meu cargo, em data de hoje.

O Referido é verdade e dou fé.

São José de Piranhas/PB, 7 de maio de 2015.

Em testo  da verdade

Analândia Gonçalves Villar Lira
ANALÂNDIA GONÇALVES VILLAR LIRA
ESCREVENTE ENCARREGADA

2º TABELIONATO NOTAS
Analândia Gonçalves Villar Lira
ESCREVENTE

07/05/2015 10:55

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA QUE POR DETERMINAÇÃO MINISTERIAL, ELEGEU E DEU POSSE AOS NOVOS MEMBROS DA DIRETORIA.

Ata de seção da Assembleia Geral Extraordinária da Fundação José Leite de Oliveira realizada nos termos do Edital de convocação datado em 20 de abril de 2015. Aos 30 dias do mês de abril de 2015, às 20hs, em sua sede social, a rua Geralda Dias, 98 – Bairro Santo Antônio, na cidade de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, reuniu-se em Assembleia Geral Extraordinária, os membros, diretores e sócios da Fundação José Leite de Oliveira para deliberar sobre a pauta do edital 01/2015. Dando início aos trabalhos o senhor presidente verificou o número de presentes e colocou o assunto da pauta em discussão, destituir membros da atual diretoria da entidade e eleger e dar posse aos membros substitutos conforme solicitação no Ofício nº 1018/2015 do Ministério das Comunicações. Prosseguindo os trabalhos o presidente facultou a palavra aos sócios presentes que deliberaram pela mudança no Conselho Diretor da entidade. Após a deliberação dos presentes o presidente convocou a comissão eleitoral nomeada para este fim, tendo o senhor Francisco Silva Neto como presidente, secretariado pelo senhor Francisco Arcanjo Lúcio da Silva e como membro o senhor Geildo de Moraes Pessoa. Assumindo o comando da sessão o presidente determinou que o critério da votação será por manifestação espontânea dos presentes. Em seguida o presidente da comissão eleitoral Francisco Silva Neto, declarou aberta a seção informando aos sócios presentes que o mandato para estes novos dirigentes será um complemento do atual mandato , ou seja: Comum com os dirigentes atuais e terá validade até setembro de 2018. Em seguida foram apresentados os nomes dos membros escolhidos para substituir os anteriores e respectivos cargos. Tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes ficando assim composta a atual diretoria: **Presidente:** Flávio Fernando Leite Tavares, brasileiro, solteiro, estudante, identidade 3.049.648 SSP/PB – CPF 068.734.464-67, residente na Rua Francisco Vieira Oliveira, 68 bairro Santo Antonio São José de Piranhas – PB, CEP 58940-000. **Vice-presidente:** Artur Heverton Pereira Araújo, brasileiro, casado, motorista, Identidade 26738443 SSP/PB – CPF 041.216.294-69, residente à Rua José Leite de Oliveira, 50, bairro Dondom Palitot, São José de Piranhas PB, CEP 58940-000. **Secretária:** Maria Zenira Oliveira de Brito, brasileira, casada, professora aposentada, Identidade 289.650 SSP/PB – CPF 132.710.164-53, residente à Rua Firmino Faustino, 227, bairro Centro, São José de Piranhas PB, CEP 58940-000. **1º Tesoureira:** Izabel de Jesus Martins, brasileira, solteira, manicure, Identidade 20.49619 SSP/PB – CPF 309.527.768-71, residente à Rua José Lira, 372, bairro Santo Antonio, São José de Piranhas PB, CEP 58940-000. **2º Tesoureira:** Cícera Josevania da Silva Gonçalves, brasileira, casada, doméstica, Identidade 2935769 SSP/PB – CPF 080.251.244-52, residente à Rua Geralda dias, s/n, bairro Santo Antônio, São José de Piranhas PB, CEP 58940-000. **Diretor de comunicação social:** Edson Carlos de Sousa Araújo, brasileiro, casado, autônomo, Identidade 3063131 SSP/PB – CPF: 067.387.934-80, residente à Rua Geralda Dias, s/n, bairro Santo Antônio, São José de Piranhas PB, CEP 58940-000. **Diretor de patrimônio:** José Ailton Gomes de Lima, brasileiro, solteiro, autônomo, Identidade 0925888753 SSP/Ba – CPF 812.839.975-68, residente à Rua José Lira, 372, bairro Santo Antonio, São José de Piranhas PB, CEP 58940-000. **Diretor cultural:** José Edmar da Silva, brasileiro, casado, professor, identidade 733.059 SSP/PB – CPF 436.065.804-44, residente a rua Idelbrando Pereira s/n santo Antônio, São José de Piranhas, CEP 58940.000. **Conselho fiscal Presidente:** Rosa Eliana Tavares, brasileira, casada, professora, identidade 2.036.938-90 SSP/PB CPF 020.375.334-88, residente a rua Teodolino cavalcante s/n centro, São José de Piranhas, CEP 58940.000. **Secretário:** Francisco Gomes Tavares, brasileiro, casado, comerciante, identidade 1.109.478 SSP/PB – CPF 468.227.714-68, residente a Rua Geraida dias s/n, santo Antonio, São José de Piranhas, CEP 58940.000. **Membro:** Bernadina F. Vieira Lopes, brasileira, casada, doméstica, identidade 2075396 SSP/PB – CPF 622.652.335-53, residente a Rua Idelbrando Pereira s/n centro, São José de Piranhas, CEP 58940.000. Após a votação, o senhor Francisco Silva Neto, presidente do comitê eleitoral deu posse aos novos diretores recém-eleitos, tempo que parabenizou a nova composição da diretoria e declarou encerrada a seção eleitoral, passando a palavra para o senhor presidente da Assembleia. Tomando a palavra, o senhor presidente, agradeceu a todos pelo voto de confiança aos novos componentes e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente informou que iria tomar todas as providências quanto ao registro dos documentos ora aprovados, e encaminhar ao Ministério das Comunicações todas as informações necessárias que a legislação requer, deu por encerrada a presente reunião e mandou que lavrasse esta ata que, lida e achada conforme vai devidamente assinada, pelo presidente da sessão, por mim, que secretariei a sessão, pelos membros da comissão eleitoral e em seguida pelos membros eleitos do Conselho Diretor, Conselho fiscal e demais presentes que desejarem. São José de

Piranhas, 30 de abril de 2015. Flávio Fernando leite Tavares, Artur Heverton Pereira Araújo, Maria Zenira Oliveira de Brito, José Ailton Gomes de Lima, Izabel de Jesus Martins, Edson Carlos de Sousa Araújo, Cícera Josevania da Silva Gonçalves, José Edmar da Silva, Rosa Eliana Tavares, Francisco Gomes Tavares, Bernadina F. Vieira Lopes, Francisco Silva Neto, Francisco Arcanjo Lúcio da Silva, Geildo de Moraes Pessoa. Declaro, sob as penas da lei, que a presente cópia é transcrição fiel e integral da ata lavrada em 30/04/15, no livro de Atas da Fundação José Leite de Oliveira. São José de Piranhas, 30 de abril de 2015. Maria Zenira Oliveira de Brito, Secretária. (as.) Flávio Fernando Leite Tavares - Artur Heverton Pereira Araújo - Maria Zenira Oliveira de Brito - José Ailton Gomes de Lima - Izabel de Jesus Martins - Edson Carlos de Sousa Araújo - Cícera Josevania da Silva Gonçalves - José Edmar da Silva - Rosa Eliana Tavares - Francisco Gomes Tavares - Bernadina Fimino Vieira Lopes - Francisco Silva Neto - Francisco Arcanjo Lúcio da Silva - Geildo de Moraes Pessoa.

Declaro, sob as penas da lei, que a presente cópia é transcrição fiel e integral da ata lavrada em 30/04/15, as fls. 05 a 06v, no livro de Atas da Fundação José Leite de Oliveira.

São José de Piranhas, 30 de abril de 2015.

MariaZeniradeBrito
Maria Zenira Oliveira de Brito
Secretária

2º TABELIONATO DE NOTAS	
<input type="checkbox"/> Angelita Gonçalves Villar - Tabeliã	<input type="checkbox"/> José Valter Villar - Substituto
ANOTAÇÕES	
Apresentado hoje, e prenotado no Protocolo <u>A-4</u> , as fls. <u>113</u> , sob. o n° <u>1.362</u> , em seguida registrado no livro <u>B-26</u> , as fls. sob. o n° de ordem <u>166</u> . o referido é verdade. Dou fé. São José de Piranhas-PB, <u>07</u> de <u>05</u> de <u>15</u> .	

*Analandia Gonçalves
Villar Lira*

SDF: ABR49013-SLQA
Consultar autenticidade no site:
selodigital.tjpb.jus.br

2º TABELIONATO NOTAS
Analândia Gonçalves Villar Lira
ESCREVENTE

FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA
CNPJ: 03.074.489/0001-34

DECLARAÇÃO

*Eu Izabel de Jesus Martins, brasileira, solteira, manicure, Identidade 2049619 SSP/PB – CPF 309.527.768-71, residente à Rua José Lira, 372, bairro Santo Antonio, São José de Piranhas PB, CEP 58940-000, declaro, para fins de direito, junto à Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, em atendimento à legislação vigente, especialmente ao item 21.10.1 da Norma Complementar 1/2011 que regula os Serviços de Radiodifusão Comunitária, (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial nº 103 e Norma Complementar nº 1/2004) e Portaria 462 de 14 de outubro de 2011 que aprovou a Norma 1/2011 e outros, que, comprometo-me **cumprir fielmente** as normas e princípios estabelecidos para as rádios comunitárias.*

São José de Piranhas, 30 de abril de 2015

*Izabel de Jesus Martins
Izabel de Jesus Martins*

RG2049619 SSP/PB – CPF 309.527.768-71



SERVÍCIO REGISTRAL "LUIZ GONZAGA"
Samara Cavalcanti Vieira e Melo - Oficiala • Bela Francisca Abrantes Pereira - Escrivane
Rua Inácio Lira, nº 322 - Centro - CEP: 58940.000 - São José de Piranhas - PE - Tel./Fax: (83) 3652-1283

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 7 de maio de 2015. Em test^o *[assinatura]* da verdade
* Selo digital ABI95857-5L9A *



Rua Geralda Dias s/n CEP: 58940-000 - São José de Piranhas - PB

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Izabel de Jesus Martins, portadora do RG 2049619 SSP/PB e CPF 309.527.768-71, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.11/83), que sou residente e domiciliada na Rua José Lira, 372 – bairro Santo Antônio, São José de Piranhas – PB, CEP 58940-000. Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”.

“Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”

São José de Piranhas, 30 de abril de 2015

SDF-AB178208-X5P6
Consultar autenticidade no site:
selodigital.tjpjpb.jus.br

Izabel de Jesus Martins
Izabel de Jesus Martins

Rua José Lira, 195 | centro, São José de Piranhas-PB
Cep. 58940-000 | Tel.: (031) 9182-3228 - 9610-3170 - 9342-6650
Analndia Gonçalves Villar - Titular Titular

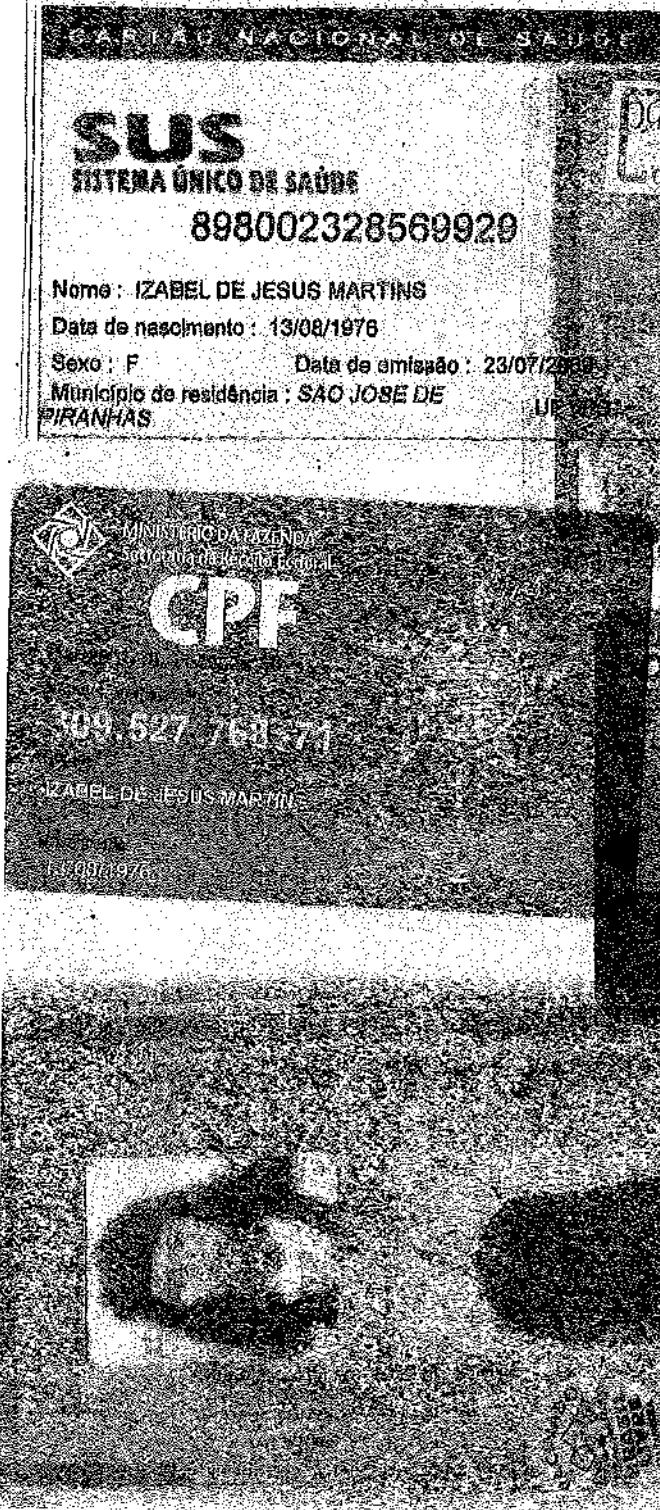
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Serviço Notarial e Registrativo

Reconheço como Autêntica a(s) Firma(s)
IZABEL DE JESUS MARTINS.

Em Teste^a (Assinado) da Verdade
São José de Piranhas - PB, 07-mai-15
Analndia Gonçalves Villar Lira

2º TABELIONATO NOTAS
Analndia Gonçalves Villar Lira
ESCREVENTE





FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA
CNPJ: 03.074.489/0001-34

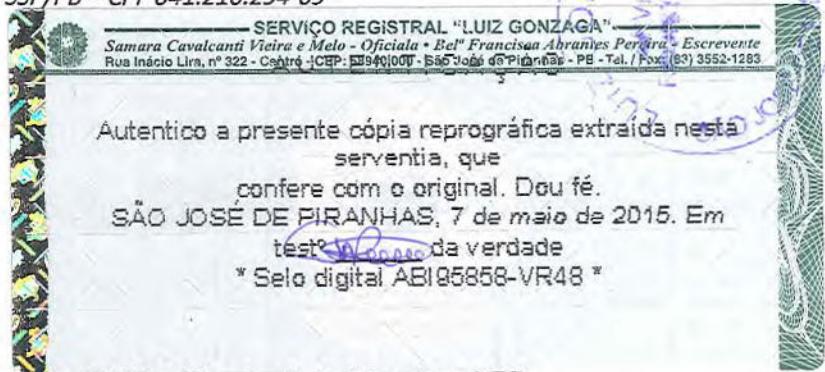
DECLARAÇÃO

*Eu Artur Heverton Pereira Araújo, brasileiro, casado, motorista, Identidade 26738443 SSP/PB – CPF 041.216.294-69, residente à Rua José Leite de Oliveira, 50, bairro Dondom Palitot, São José de Piranhas PB, CEP 58940-000, declaro, para fins de direito, junto à Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, em atendimento à legislação vigente, especialmente ao item 21.10.1 da Norma Complementar 1/2011 que regula os Serviços de Radiodifusão Comunitária, (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial nº 103 e Norma Complementar nº 1/2004) e Portaria 462 de 14 de outubro de 2011 que aprovou a Norma 1/2011 e outros, que, comprometo-me **cumprir fielmente** as normas e princípios estabelecidos para as rádios comunitárias.*

São José de Piranhas, 30 de abril de 2015

*Artur Heverton Pereira Araújo
Artur Heverton Pereira Araújo*

RG 26738443 SSP/PB – CPF 041.216.294-69



Rua Geralda Dias s/n CEP: 58940-000 - São José de Piranhas - PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA - DI/P-040

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Arthur Heverton Pereira Carvalho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome:

ARTHUR HEVERTON PEREIRA CARVALHO

Nº de Inscrição:

041216294-03

Data de Nascimento:

31/08/82



VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

DATA DE

EXPEDICAO

ARTUR HEVERTON PEREIRA ARAUJO

Guilherme Batista Neto

Maria de Fatima Pereira Araujo

31.05.1982

DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nasc. № 18.625. fls. 186. Liv. A-32

Cert. Majazeiras - PB.

CPF

José Pessas - PB

Nº 18.625. fls. 186. Liv. A-32

Nascimento: 31.05.1982

Este documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE
PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por levarmos, salvo
nos casos previstos na Constituição vigente.

ARTUR HEVERTON PEREIRA ARAUJO

VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Emitido em: 03/02/00

ARTHUR HEVERTON PEREIRA ARAUJO
RUA JOSE LEITE DE OLIVEIRA, 50 - DENDOM PAULOT
SAO JOSE DE PRANHAS / PB CEP: 59940000 (AG: 212)

Classe/Subcl: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO
Roteiro: 4- 220-500-545 Referência: Abr/2015
Nº medidor: 00081266044 Emissão: 08/04/2015

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
B1230, Km 25 - Cidade Real - PB - João Pessoa/PB - CEP 58071480
CNPJ: 09.085.183/0001-40 - Inscrição Estadual: 16.015.822-0
Conta Fiscal/Conta de Energia Elétrica N°000104590
Código para Detalhe Automático: 60010324882

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196. Acesse: www.energisa.com.br

ce2b3ba8c7a0d5ac32effe1b9318698777

Conta referente a **CDC (Código do Consumidor): 5/1688486-8**

Canal de contato
Abr/2015

Apresentação

08/04/2015

**Data prevista da
próxima leitura**

08/05/2015

CPF/ CNPJ/ RANI:
4121928469

Cálculo de consumo

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	Lectura	Data	Lectura	

Faturas em atraso

FATURAS VENCIDAS ATÉ O DIA 03/04/2015 PAGAS OBRIGADO!	Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
	Consumo em kWh	218	0,37956	81,88
	Adic. B. Vermelha			11,88

IMPOSTOS E ENCARGOS

PIS	2,24
COFINS	10,33
JUROS DE MORA 03/2015	0,19
MULTA 03/2015	1,94
ICMS (Base de Cálculo R\$ 145,79 Alíquota 27,00%)	39,36

Histórico de Consumo (kWh)

Mar/15	153
Fev/15	181
Jan/15	175
Dez/14	120
Nov/14	85
Out/14	55
Sep/14	184

VENCIMENTO

15/04/2015

TOTAL A PAGAR

R\$ 147,92

2/2015-Cajazeiras

Indicadores de Qualidade

Límites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	6,30	NOMINAL
DIC TRIMESTRAL	12,54	220
DIC ANUAL	25,08	
FIC MENSAL	3,70	0,00
FIC TRIMESTRAL	7,35	CONTRATADA
FIC ANUAL	14,70	LIMITE INFERIOR
DNIC	3,71	201
DICI	12,22	LIMITE SUPERIOR
		231

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energia/PIB	37,88	25,08
Compra de Energia	45,37	30,87
Serviço de Transmissão	3,13	2,12
Encargos Setoriais	8,28	5,60
Impostos Diretos e Encargos	54,96	38,55
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	147,92	100,00

Valor do encargo do Uso do Sistema de Distribuição (Ref 2/2015) R\$37,24

ATENÇÃO

Requisito Extraordinário-Vigência: 02/03/2015-Res ANEEL N° 1.853 Efeito médio 3,97%.

Lectura confirmada

FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA
CNPJ: 03.074.489/0001-34

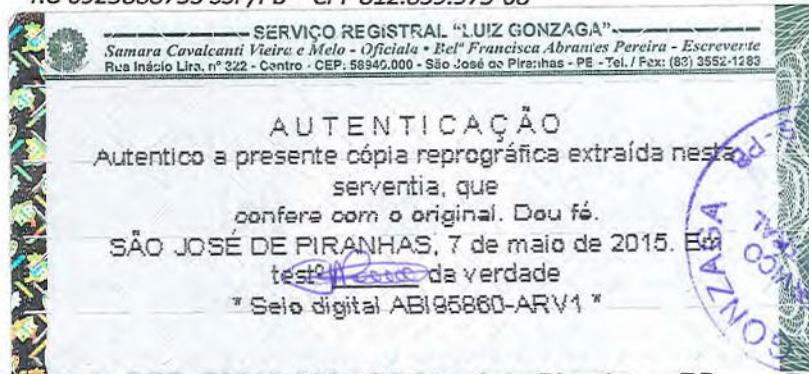
DECLARAÇÃO

*Eu José Ailton Gomes de Lima, brasileiro, solteiro, autônomo, Identidade 0925888753 SSP/Ba – CPF 812.839.975-68, residente à Rua José Lira, 372, bairro Santo Antonio, São José de Piranhas PB, CEP 58940-000, declaro, para fins de direito, junto à Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, em atendimento à legislação vigente, especialmente ao item 21.10.1 da Norma Complementar 1/2011 que regula os Serviços de Radiodifusão Comunitária, (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial nº 103 e Norma Complementar nº 1/2004) e Portaria 462 de 14 de outubro de 2011 que aprovou a Norma 1/2011 e outros, que, comprometo-me **cumprir fielmente as normas e princípios estabelecidos para as rádios comunitárias.***

São José de Piranhas, 30 de abril 2015

*José Ailton Gomes de Lima
José Ailton Gomes de Lima*

RG 0925888753 SSP/PB – CPF 812.839.975-68



Rua Geralda Dias s/n CEP: 58940-000 - São José de Piranhas - PB

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu José Ailton Gomes de Lima, Portador do RG 0925888753 SSP/Ba e CPF 812.839.975-68, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.11/83), que sou residente e domiciliada na Rua José Lira, 372 – bairro Santo Antônio, São José de Piranhas – PB, CEP 58940-000. Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”.

“Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”

São José de Piranhas, 30 de abril de 2015

SDF:08178207-4690
Consultar autenticidade no site:
selodigital.tjpb.jus.br

José Ailton Gomes de lima
José Ailton Gomes de Lima

Rua José Lira, 195 | centro, 586 José de Piranhas-PB
Cep. 58940-000 | Tel.: (031) 972-3226 - 980-300 - 9342-6550
Agnélia Gonçalves Villar - Titular Titular

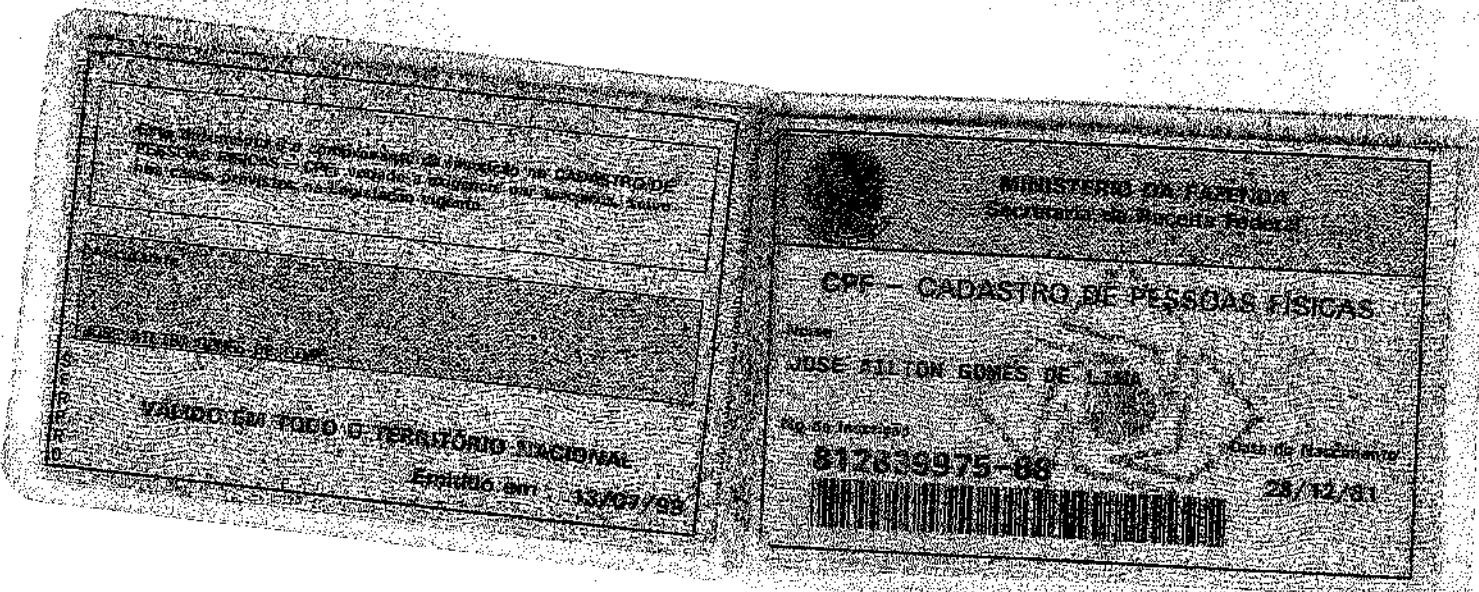
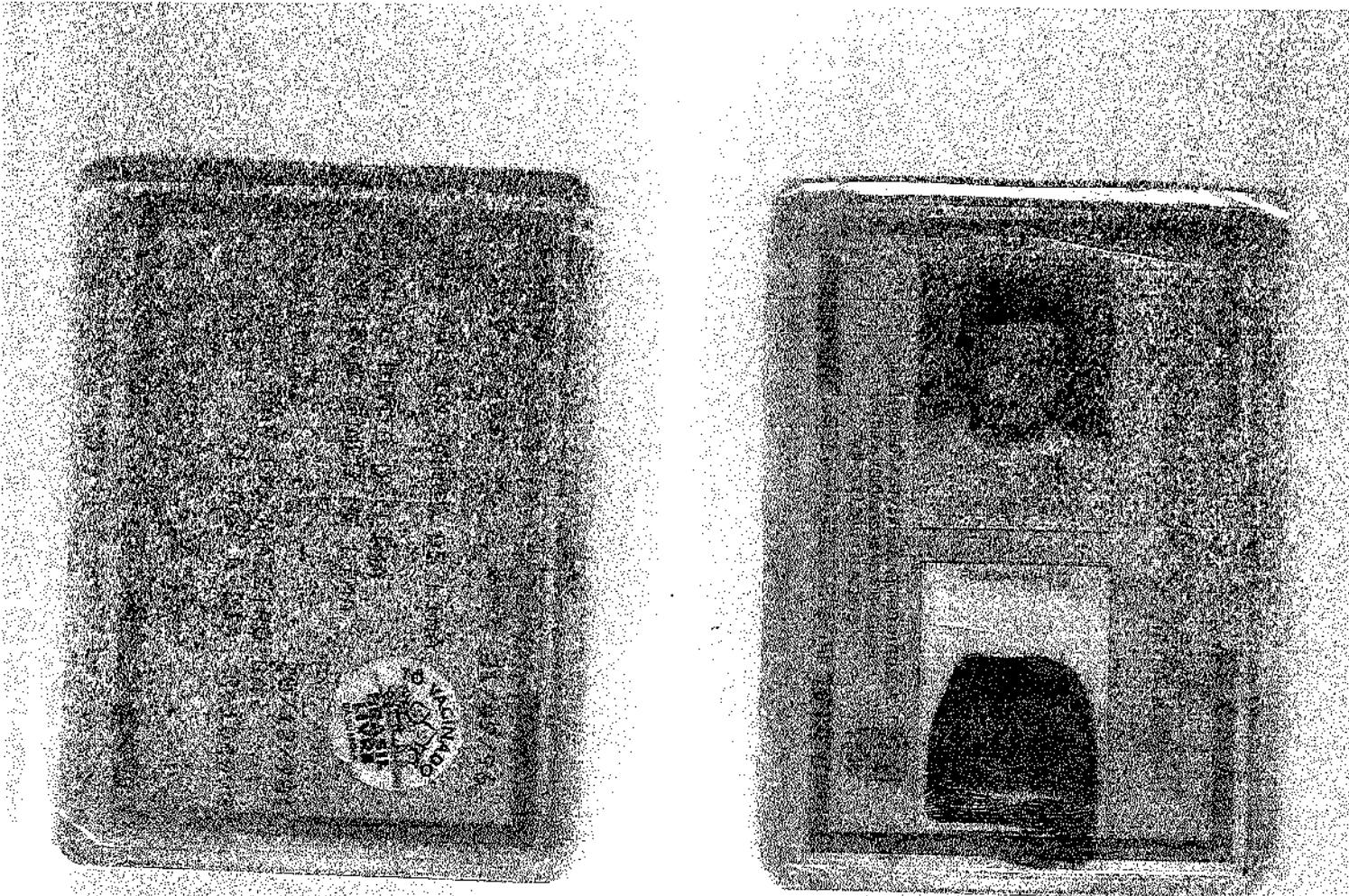
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Serviço Notarial e Registral

Reconheço como Autêntica a(s) Firma(s)
JOSE AILTON GOMES DE LIMA.

Em Teste (Assinado) da Verdade
São José de Piranhas - PB 07-mar-15
Analandia Gonçalves Villar Lira

2º TABELIONATO NOTAS
Analandia Gonçalves Villar Lira
ESCREVENTE

AA 015799



FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA
CNPJ: 03.074.489/0001-34

DECLARAÇÃO

Eu Edson Carlos de Sousa Araújo, brasileiro, casado, autônomo, Identidade 3063131 SSP/PB - CPF: 067.387.934-80, residente à Rua Geralda Dias, s/n, bairro Santo Antônio, São José de Piranhas PB, CEP 58940-000, declaro, para fins de direito, junto à Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, em atendimento à legislação vigente, especialmente ao item 21.10.1 da Norma Complementar 1/2011 que regula os Serviços de Radiodifusão Comunitária, (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial no 103 e Norma Complementar no 1/2004) e Portaria 462 de 14 de outubro de 2011 que aprovou a Norma 1/2011 e outros, que, comprometo-me cumprir fielmente as normas e princípios estabelecidos para as rádios comunitárias.

São José de Piranhas, 30 de abril de 2015

Edson Carlos de Sousa Araújo
Edson Carlos de Sousa Araújo

RG 3063131 SSP/PB - CPF: 067.387.934-80



SERVIÇO REGISTRAL "LUIZ GONZAGA"
Samara Cavalcanti Vieira e Melo - Oficiala • Eel" Francisca Abrantes Pereira - Escrivente
Rua Inácio Lira, nº 322 - Centro - CEP: 58940-000 - São José de Piranhas - PB - Tel: + Fax: (83) 3552-1283

Autentico a presente cópia reprodutiva extraída desta
serventia, que
confere com o original. Dou fé.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 7 de maio de 2015. Em

testo *[assinatura]* da verdade

* Selo digital ABI95856-OP6P *

Rua Geralda Dias s/n CEP: 58940-000 - São José de Piranhas - PB

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Edson Carlos de Sousa Araújo, portador do RG 3063131 SSP/PB - CPF: 067.387.934-80, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.11/83), que sou residente e domiciliada na Rua Geralda dias s/n – bairro Santo Antônio, São José de Piranhas – PB, CEP 58940-000. Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”.

“Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”

São José de Piranhas, 30 de abril de 2015

SDF-ABL78210-C123
Consultar autenticidade no site
selodigital.tjpb.jus.br

Edson Carlos de Sousa Araújo
Edson Carlos de Sousa Araújo

Rua Ibiá Lira, 195 | centro, São José de Piranhas-PB
Cep. 58940-000 | Tel.: (031) 3228-8610-3111-3142-6658
Angélica Gonçalves Villar - Tabelaria Titular

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Serviço Notarial e Registral

Reconheço como Autêntica a(s) Firma(s)
EDSON CARLOS DE SOUSA ARAÚJO.

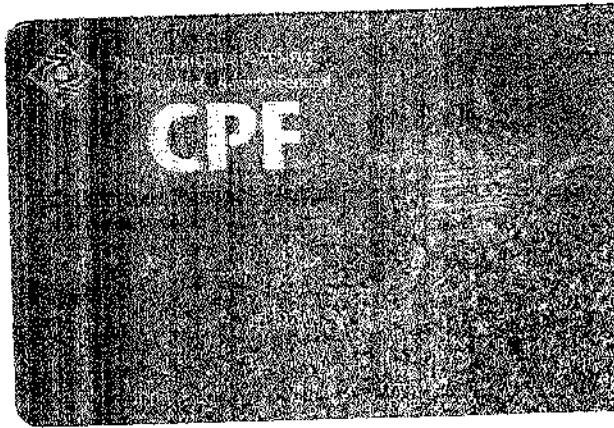
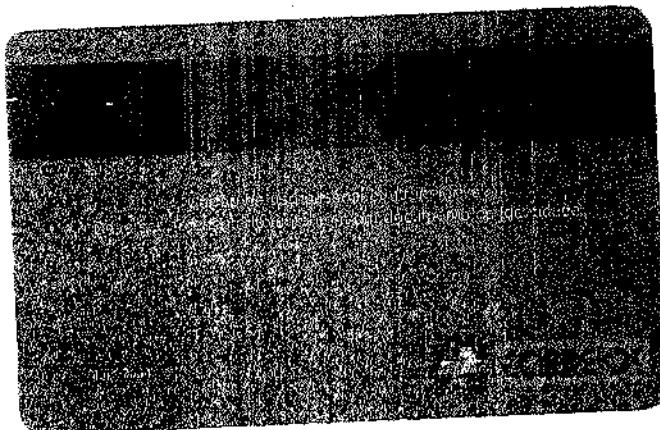
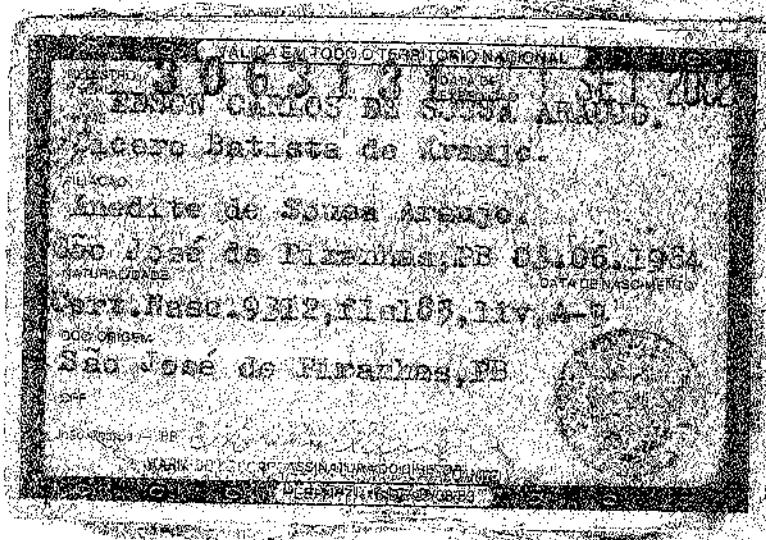
Em Teste (Assinado) da Verdade

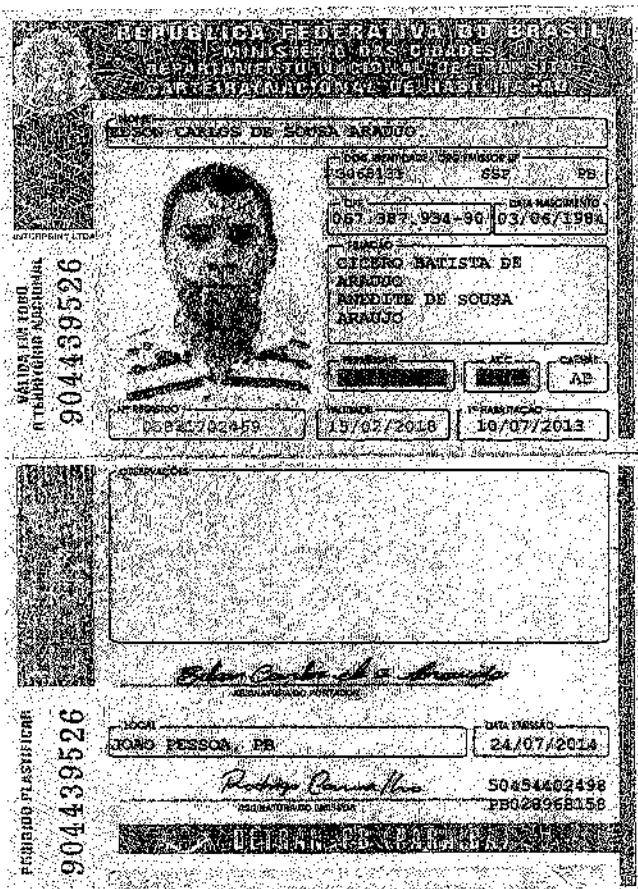
São José de Piranhas - PB 07-mai-15

Analandia Gonçalves Villar Lira

2º TABELIONATO NOTAS
Analandia Gonçalves Villar Lira
ESCREVENTE







FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA
CNPJ: 03.074.489/0001-34

DECLARAÇÃO

*Eu Maria Zenira Oliveira de Brito, brasileira, casada, professora aposentada, Identidade 289.650 SSP/PB – CPF 132.710.164-53, residente à Rua Firmino Faustino, 227, bairro Centro, São José de Piranhas PB, CEP 58940-000, declaro, para fins de direito, junto à Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, em atendimento à legislação vigente, especialmente ao item 21.10.1 da Norma Complementar 1/2011 que regula os Serviços de Radiodifusão Comunitária, (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial nº 103 e Norma Complementar nº 1/2004) e Portaria 462 de 14 de outubro de 2011 que aprovou a Norma 1/2011 e outros, que, comprometo-me **cumprir fielmente** as normas e princípios estabelecidos para as rádios comunitárias.*

São José de Piranhas, 30 de abril de 2015

*Maria Zenira Oliveira de Brito
Maria Zenira Oliveira de Brito*

RG 289.650 SSP/PB – CPF 132.710.164-53

SERVICO REGISTRAL "LUIZ GONZAGA"
Samara Cavalcanti Vieira e Melo - Oficiala • Bela Francisca Abrantes Pereira - Escrevente
Rua Inácio Lira, nº 322 - Centro - CEP: 58940-000 - São José de Piranhas - PB - Tel. / Fax: (83) 3552-1483

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprodutiva extraída neste
serventia, que
confere com o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 7 de maio de 2015. Em
testemunha da verdade
" Selo digital ABI 95866-0ZXW "



Rua Geralda Dias s/n CEP: 58940-000 - São José de Piranhas - PB

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu Maria Zenira Oliveira de Brito, portadora do RG 289.650 SSP/PB e CPF 132.710.164-53, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.11/83), que sou residente e domiciliada na Rua Firmino Faustino, 227 – bairro Centro, São José de Piranhas – PB, CEP 58940-000. Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”.

“Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”

São José de Piranhas, 30 de abril de 2015

SDF:AN78206-N052
Consultar autenticidade no site:
selodigital.tjpj.pjus.br

Maria Zenira Oliveira de Brito
Maria Zenira Oliveira de Brito

Rua Icicle Lira, 105 | centro, São José de Piranhas-PB
Cep. 58940-000 | Tel.: (83) 3932-3226 - 981-3778 - 5242-0558
Angélica Gonçalves Villar - Tabelião Titular

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Serviço Notarial e Registral

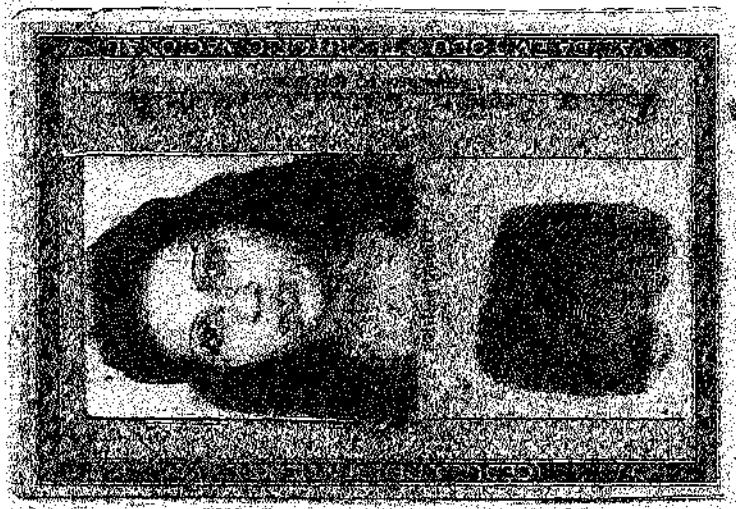
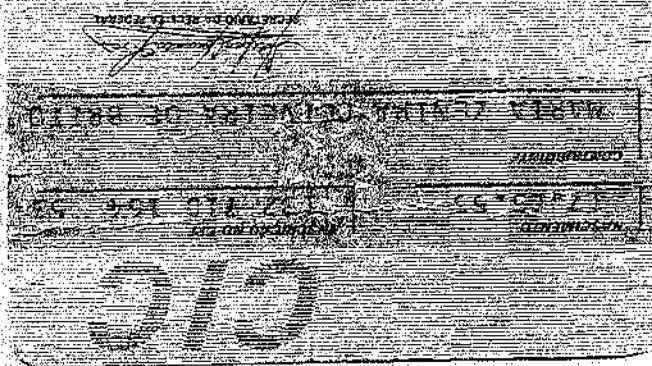
Reconheço como Autêntica a(s) Firma(s)
MARIA ZENIRA OLIVEIRA DE BRITO.

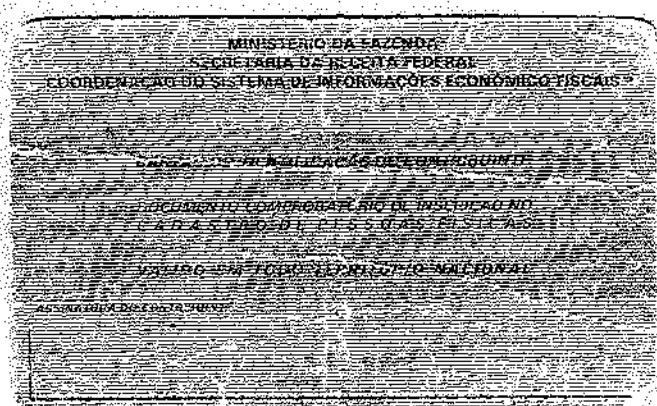
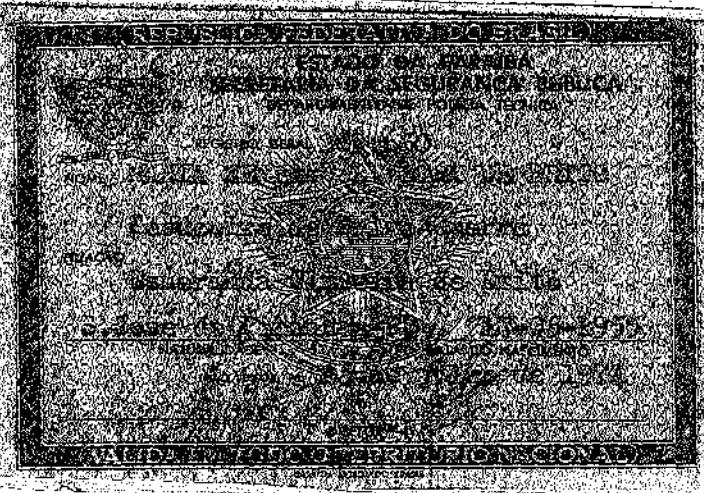
Em Teste {} da Verdade
São José de Piranhas - PB 07-mai-15

AA 0 5800

2º TABELIONATO NOTAS
Angélica Gonçalves Villar Lira
ESCREVENTE

D23024721-11-0001-2036





FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA
CNPJ: 03.074.489/0001-34

DECLARAÇÃO

*Eu Cícera Josevania da Silva Gonçalves, brasileira, casada, doméstica, Identidade 2935769 SSP/PB – CPF 080.251.244-52, residente à Rua Geralda dias, s/n, bairro Santo Antônio, São José de Piranhas PB, CEP 58940-000, declaro, para fins de direito, junto à Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, em atendimento à legislação vigente, especialmente ao item 21.10.1 da Norma Complementar 1/2011 que regula os Serviços de Radiodifusão Comunitária, (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial nº 103 e Norma Complementar nº 1/2004) e Portaria 462 de 14 de outubro de 2011 que aprovou a Norma 1/2011 e outros, que, comprometo-me **cumprir fielmente** as normas e princípios estabelecidos para as rádios comunitárias.*

São José de Piranhas, 30 de abril de 2015

*Cícera Josevania da Silva Gonçalves
Cícera Josevania da Silva Gonçalves*

RG 2935769 SSP/PB – CPF 080.251.244-52

SERVÍCIO REGISTRAL “LUIZ GONZAGA”
Samara Cavalcanti Vieira e Melo - Oficiala * Eel* Francisca Abrantes Pereira - Escrevente
Rua Inácio Lira, nº 222 - Centro - CEP: 58940.000 - São José de Piranhas - PE - Tel. / Fax: (83) 3552-1283

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 7 de maio de 2015. Em testemunha da verdade
* Selo digital ABI95859-WY6W

Rua Geralda Dias s/n CEP: 58940-000 - São José de Piranhas - PB

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Cícera Josevania da Silva Gonçalves, portadora do RG 2935769 SSP/PB – CPF 080.251.244-52, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.11/83), que sou residente e domiciliada na Rua Geralda dias s/n – bairro Santo Antônio, São José de Piranhas – PB, CEP 58940-000. Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”.

“Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”

São José de Piranhas, 30 de abril de 2015

SDF:AB178209-NH56
Consultar autenticidade no site:
selodigital.tjpb.jus.br

Cícera Josevania da Silva Gonçalves.
Cícera Josevania da Silva Gonçalves

Rua Inácio Lira, 185 | centro, São José de Piranhas-PB
Cep: 58940-000 | Tel.: (08) 9182-3228 - 918-3718 - 9342-6550
Angélica Gonçalves Villar - Firma Titular

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Serviço Notarial e Registral

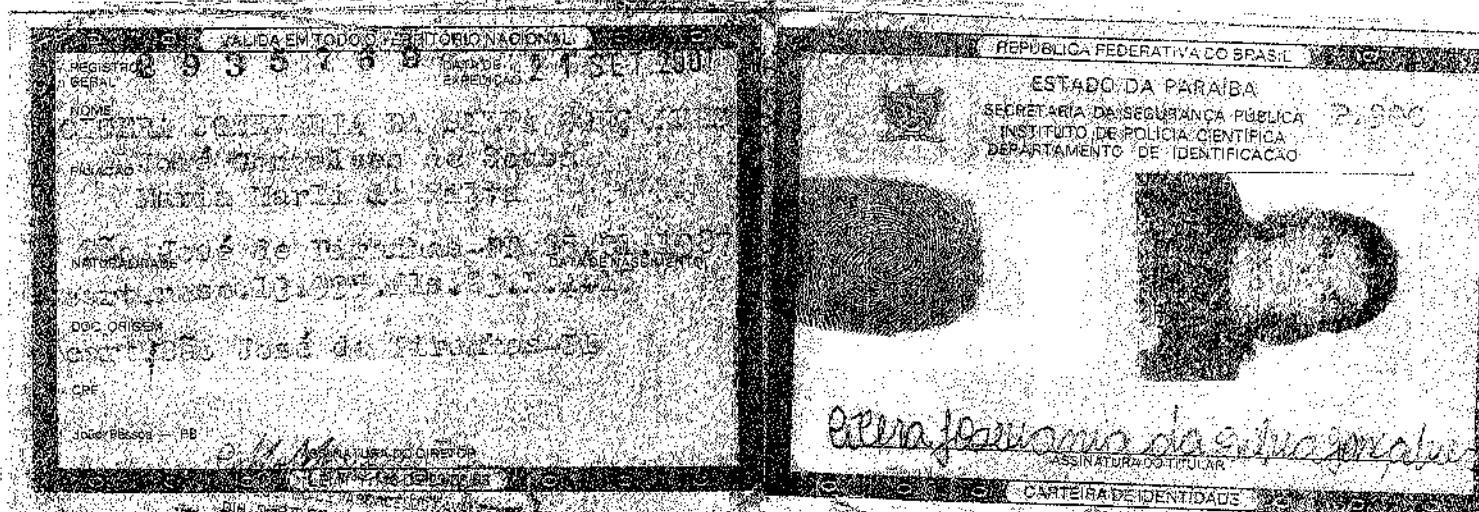
Reconheço como Autêntica a(s) Firma(s)
CÍCERA JOSEVANIA DA SILVA GONÇALVES

Em Teste (Assinado) da Verdade
São José de Piranhas - PB 07-mai-15

Analandia Gonçalves Villar Lira



2º TABELIONATO NOTAS
Analandia Gonçalves Villar Lira
ESCREVENTE



PB201121
615051

Destinatário

Ministério das Comunicações

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações SP.

Rua Mergenthaler, 592, Bloco I, Mezanino (ECT)

Vila Leopoldina

CEP: 05311-900 – São Paulo -SP



Remetente

Fundação José Leite de Oliveira.

Rua: Geralda Dias, s/n Santo Antônio

58940-000 – São José de Piranhas/PB

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Ministério das Comunicações

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Memorando nº 2130/2015/SEI-MC

São Paulo, 01 de julho de 2015

À Coordenação de Análise de Denúncias

Assunto: Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam a Renovação de Outorga

Solicitamos informações acerca da existência de eventuais Processos de Apuração de Infração (concluídos ou em trâmite) instaurados em face das entidades abaixo, autorizadas para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

<u>Entidade</u>	<u>Localidade</u>	<u>CNPJ</u>	
1. Fundação José Quirino Filho			Barra de São
Miguel/PB	04.269.565/0001-20		
2. Associação Comunitária Onda Nova			Lagoa
Santa/MG	02.964.538/0001-41		
3. Rancho Verde Viva - RVV			
Salgueiro/PE	03.607.052/0001-19		
4. Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho	Senador Salgado Filho/RS	02.900.893/0001-57	
5. Associação e Movimento Comunitário Rádio Bom Conselho FM			Bom
Conselho/PE	02.457.244/0001-23		
6. Associação Comunitária Beneficente, Artística e Cultural de Coramandel			
Coramandel/MG	02.252.213/0001-36		
7. Associação Bocaiuvense Pela Cidadania ABC			
Bocaiuva/MG	01.042.348/0001-04		
8. Associação Comunitária Dianopolina de Radiodifusão			
Dianópolis/TO	02.875.241/0001-00		
9. Fundação José Leite de Oliveira			São José de
Piranhas/PB	03.074.489/0001-34		
10. Associação Comunitária Terra de Getulina			
Getulina/SP	02.625.015/0001-70		

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 01/07/2015, às 10:13, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0584642** e o código CRC **B1BEB499**.



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: PB
Município: São José de Piranhas
Canal: 285
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE OLIVEIRA-FJLO-P/ O DESENV.COMUNITÁRIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

CNPJ: 03.074.489/0001-34

Nome Fantasia:
Logradouro: RUA GERALDA DIAS
Telefone: Não Informado
Situação: Aténgem: Entidade devedora (Não bloqueada)

Bairro: SANTO ANTONIO
Número: S/N
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE OLIVEIRA-FJLO-P/ O DESENV.COMUNITÁRIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 58940000
Número: S/N
Município: São José de Piranhas
Telefone:

Logradouro: RUA GERALDA DIAS
Complemento:
Distrito:
Bairro: SANTO ANTONIO
SubDistrito:
Fax:

UF: PB

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 58940000
Número: s/n
Município: São José de Piranhas

Logradouro: RUA GERALDA DIAS
Complemento:
Distrito:
Bairro: SANTO ANTONIO
SubDistrito:

UF: PB

Telefone:

Fax:

E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação
Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação:

Número do Processo:

Fistel:

Caixa:

Sequência:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc.	SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
		757	Portaria	MC	12/12/2000	26/12/2000	Autoriza Executar Serviço	Jur. ▾
		20486	ATO	SCM	01/11/2001	07/11/2001	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	Téc. ▾
		785	Decreto Legislativo	CN	22/10/2003	24/10/2003	Deliber. do C. Nacional	Jur. ▾
		44049	ATO	SCM	28/04/2004	30/04/2004	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	Téc. ▾
		235	Despacho	MC	30/03/2009		Advertência	Jur. ▾

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE OLIVEIRA-FJLO-P/ O DESENV.COMUNITÁRIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - CNPJ/CPF(03.074.489/0001-34)

Município/UF: SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

Indicativo: ZYL742

Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

Canal: 285

Dia Início

Dia Fim

Hora Início

Hora Fim

X

Domingo ▾ ↶

Sábado ▾ ↶

00:00 ▾ ↶

24:00 ▾ ↶

X

 Tela Inicial

 Imprimir

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

DESPACHO

Processo nº: **53900.060409/2015-92**

Interessado(a): **FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA**

Em atenção ao Memorando nº 2130/2015/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registro de PAI concluído (relação de antecedentes no SRD*)	<u>53000.068749/2006</u>	<ul style="list-style-type: none">• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (0811044);• Despacho nº 235, de 30/03/2009 - ADVERTÊNCIA;• Infração: Transmissão de publicidade ou propaganda comercial com qualquer título (data de ocorrência: 22/10/2003).

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 11/11/2015, às 09:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0811064** e o código CRC **CADFC5D1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

NOTA TÉCNICA Nº 13786/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.068096/2013-01**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São José de Piranhas/PB**, por meio da Portaria nº **757**, publicada no DOU de 26/12/2000, e Decreto Legislativo nº **785**, publicado no DOU de 24/10/2003.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 24/10/2013. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou seu pedido de renovação de outorga, subscrito por seu representante legal, protocolado em 21/11/2013 e postado em 12/11/2013 (doc. 0099767, páginas 02 e 110), nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011. O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE

FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA

QUADRO DIRETIVO

FLÁVIO FERNANDES LEITE TAVARES - Presidente

ARTUR HEVERTON PEREIRA ARAUJO - Vice Presidente

MARIA ZENIRA OLIVEIRA DE BRITO - Secretária

IZABEL DE JESUS MARTINS - 1^a Tesoureira

CÍCERA JOSEVANIA DA SILVA GONÇALVES - 2^a Tesoureira

EDSON CARLOS DE SOUSA ARAUJO - Diretor de
Comunicação Social

JOSÉ AILTON GOMES DE LIMA - Diretor de Patrimônio

JOSÉ EDMAR DA SILVA - Diretor Cultural

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	ITEM	ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011.	Ok, páginas 10 a 20 do evento SEI (0099767) e página 09 do evento (0344323) do documento 53900.004262/2015-51.

2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, páginas 14 a 16 do evento SEI (0344323) do documento 53900.004262/2015-51 e páginas 08 a 09 do evento SEI (0518982) do documento 53900.024918/2015-51.
3.	Comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 18, 19 e 24 do evento SEI (0344323) do documento 53900.004262/2015-51 e páginas 12 a 30 do evento SEI (0518982) do documento 53900.024918/2015-51.
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, página 06 do evento SEI (0099767).

5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, página 07 do evento SEI (0099767).
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual.	Ok, página 08 do evento SEI (0099767).
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, páginas 36 do evento SEI (0099767).

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, evento SEI(0811064) processo anexado nº 53900.060409/2015-92.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 10/12/2015, às 15:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 11/12/2015, às 07:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/12/2015, às 15:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 16/12/2015, às 12:51, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 31/12/2015, às 09:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0574036** e o código CRC **501E3246**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

- Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.068096/2013-01**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **24/10/2013**, a autorização outorgada à **FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **São José de Piranhas/PB**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.068096/2013-01 e nº 53730.000067/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/10/2013, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São José de Piranhas/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO N° 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA N° 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:

21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.		
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.		
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.		
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.		
9	Relatório de apuração de infrações.		
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor**



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo n.: 53000.068096/2013-01

Considerando o disposto no **Parecer Referencial 475/2015/SEI-MC**, de 19 de junho de 2015, notadamente quanto ao seu item 32 (cópia constante dos autos, SEI 0818489), atesto que os documentos instrutórios do presente pedido de renovação se enquadram na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR, conforme lista abaixo, de acordo com o previsto no Anexo do referido Parecer:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	x		Ok, página 02 do evento SEI (0099767).
1.1	O requerimento é tempestivo?	x		
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	x		Ok, página 06 do evento SEI (0099767).
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	x		Ok, página 07 do evento SEI (0099767).
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	x		Ok, página 08 do evento SEI (0099767).
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	x		Ok, páginas 10 a 20 do evento SEI (0099767) e página 09 do evento SEI (0344323) do documento 53900.004262/2015-51.
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas	x		Ok, páginas 14 a 16 do evento SEI (0344323) do documento 53900.004262/2015-51 e páginas 08 a 09 do evento SEI (0518982) do documento 53900.024918/2015-51.
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.	x		Ok, páginas 18, 19 e 24 do evento SEI (0344323) do documento 53900.004262/2015-51 e páginas 12 a 30 do evento SEI (0518982) do documento 53900.024918/2015-51.

8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	x	Ok, páginas 36 do evento SEI (0099767).
9	Relatório de apuração de infrações	x	Ok, evento SEI(0811064) processo anexado nº 53900.060409/2015-92.
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?	x	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.	x	



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/12/2015, às 15:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0818500** e o código CRC **3C2B2EF3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

PORTARIA Nº 116/2016/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.068096/2013-01 e nº 53730.000067/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/10/2013, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São José de Piranhas/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/02/2016, às 09:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0912825** e o código CRC **DDC6E47A**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.068096/2013-01**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **24/10/2013**, a autorização outorgada à **FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **São José de Piranhas/PB**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/02/2016, às 09:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0912829** e o código CRC **6AEF72DE**.

PORATARIA Nº 103, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.047754/2013-12 e nº 53710.000911/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA COMUNIDADE INTEGRADA DAS MERCÉS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São João Del Rei / MG.

Parágrafo único. A autorização regrer-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 104, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.007045/2013-02 e nº 53730.000616/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18/11/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CACIMBA DE DENTRO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cacimba de Dentro/PB.

Parágrafo único. A autorização regrer-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 105, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.007104/2013-34 e nº 53740.000701/1999-28, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06/11/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A MARILUZ - ACAM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Mariluz / PR.

Parágrafo único. A autorização regrer-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 106, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.003434/2014-31 e nº 53830.002986/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19/03/2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São José do Rio Preto / SP.

Parágrafo único. A autorização regrer-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 107, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.068251/2013-81 e nº 53790.001586/1998-41, resolve:

Diário Oficial da União - Seção 1

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31/07/2013 a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA AMIGOS DE SEVERIANO DE ALMEIDA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Severiano de Almeida/RS.

Parágrafo único. A autorização regrer-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 108, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058874/2013-45 e nº 53830.001897/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 05/06/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL DINÂMICA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Engenheiro Coelho/SP.

Parágrafo único. A autorização regrer-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 109, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.040656/2013-54 e nº 53690.00014/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO ALVORADA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Vila Rica / MT.

Parágrafo único. A autorização regrer-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 111, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056210/2011-80 e nº 53103.000599/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03/12/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BELO JARDIM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Belo Jardim/PE.

Parágrafo único. A autorização regrer-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 112, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.047332/2013-47 e nº 53710.001284/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE, ARTÍSTICA E CULTURAL DE COROMANDEL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Coromandel / MG.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Parágrafo único. A autorização regrer-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 114, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.054475/2012-24 e nº 53103.000823/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/12/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SANTA CRUZ DA VENERADA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Santa Cruz/PE.

Parágrafo único. A autorização regrer-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 115, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.009899/2013-15 e nº 53665.000058/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DIANOPOLINA DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Dianópolis/TO.

Parágrafo único. A autorização regrer-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 116, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.068096/2013-01 e nº 53730.00067/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/10/2013, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São José de Piranhas/PE.

Parágrafo único. A autorização regrer-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 117, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.007674/2014-13 e nº 53710.001570/1998-17, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17/11/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL CÔMUNITÁRIA ALTERNATIVA - ASBECCA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Patrocínio/MG.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo n°: **53000.068096/2013-01**

Entidade: **FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 116, de 01/02/2016, no Diário Oficial da União de 12/02/2016, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **São José de Piranhas/PB**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º **53000.068096/2013-01**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/02/2016, às 16:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0976973** e o código CRC **E3AB2778**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.068096/2013-01**

Entidade: **FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 116, de 01/02/2016, no Diário Oficial da União de 12/02/2016, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **São José de Piranhas/PB**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.068096/2013-01**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/02/2016, às 16:26, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0976973** e o código CRC **E3AB2778**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Recebi

Em: 16/03/16


Name: Negivel



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 17743/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor

FLÁVIO FERNANDO LEITE TAVARES

Representante Legal da FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA

Rua Geralda Dias s/nº - Bairro Santo Antonio

58940-000 / São José de Piranhas - PB

CNPJ nº 03.074.489/0001-34

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.068096/2013-01.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, sediada em **São José de Piranhas - PB**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **24 de outubro de 2013**, conforme Portaria nº 116, DE 1º de fevereiro de 2016 publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2016.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 18/05/2016, às 14:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1138830** e o código CRC **8F4E30AE**.

Ofício nº 17743/2016/SEI-MC - Processo nº 53000.068096/2013-01

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

DESPACHO

Processo nº: 53000.068096/2013-01

Referência: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para atualização da pertinente Exposição de Motivos.

Brasília, 19 de maio de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 19/05/2016, às 11:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1143246** e o código CRC **C31D4E1F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Correspondência Eletrônica - 1152074

Data de Envio:

24/05/2016 15:17:16

De:

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

brasilia@bbsconsulte.com.br

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53000.068096/2013-01

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente
via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando [aqui](#).

Anexos:

[Oficio_1138830.html](#)

[Extrato_DOU_0964998_ATO___PORTARIA_116.pdf](#)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.068096/2013-01**

Entidade: **FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/06/2016, às 14:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1193687** e o código CRC **B93AE729**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.068096/2013-01**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **24/10/2013**, a autorização outorgada à **FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **São José de Piranhas/PB**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

DESPACHO

Processo nº: 53000.068096/2013-01

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 13786/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira

Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1242644** e o código CRC **50746338**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.068096/2013-01, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24/10/2013, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São José de Piranhas/PB.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.068096/2013-01**

Entidade: **FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/03/2017, às 14:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1730048** e o código CRC **09B40C9E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.068096/2013-01

SEI nº 1730048

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.068096/2013-01**

Entidade: **FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 15/03/2017, às 09:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1730051** e o código CRC **D81AB268**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.068096/2013-01

SEI nº 1730051

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.068096/2013-01**

Entidade: **FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 13786/2015 (0574036) e do Parecer Conjur nº 475/2015(0818489), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 16/03/2017, às 21:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1730171** e o código CRC **AE04D8F7**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.068096/2013-01**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de

dez anos, a partir de **24/10/2013**, a autorização outorgada à **FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **São José de Piranhas/PB**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.068096/2013-01

SEI nº 1730171

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.068096/2013-01, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24/10/2013, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São José de Piranhas/PB.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1829335** e o código CRC **C18EB7C3**.

Referência: Processo nº 53000.068096/2013-01

SEI nº 1829335



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1886284** e o código CRC **ACB95FF2**.

Referência: Processo nº 53000.068096/2013-01

SEI nº 1886284

EM nº 00223/2017 MCTIC

Brasília, 03 de julho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.068096/2013-01, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24/10/2013, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São José de Piranhas/PB.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

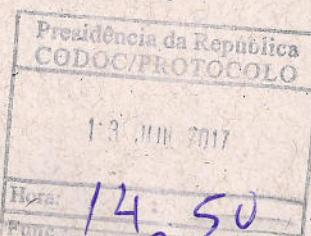
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

CEP: 70067-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 29972/2017/SEI-MCTIC



Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF

Assunto: Concessão de outorga

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
215/2017	53000.014521-2013-33	Associação Rádio Comunitária Tabira FM
216/2017	53000.015435/2013-48	Associação e Movimento Comunitário Rádio Caruaru FM
217/2017	53000.045037/2013-56	Associação Comunitária Renascer
218/2017	53000.007045/2013-02	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cacimba de Dentro
220/2017	53000.071344/2013-92	Associação Assistencial e Comunitária de Esperança
221/2017	53000.071797/2013-19	Associação de Rádio Comunitária de Pocinhos
223/2017	53000.068096/2013-01	Fundação José Leite de Oliveira
225/2017	53000.007033/2013-70	Adecom - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Rua Nova
226/2017	53000.071405/2013-11	Fundação José Quirino Filho
227/2017	53000.024838/2013-88	Associação dos Filhos e Amigos de Rosário Oeste - AFARO
228/2017	53000.044838/2012-13	Associação Comunitária do Bairro São José
229/2017	53000.040134/2011-91	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Timbaúba - ACOMT
230/2017	53000.059291/2011-70	Associação e Movimento Comunitário Rádio Bom Conselho FM
232/2017	53000.040064/2011-71	Associação Comunitária Educativa e Cultural de Afrânio
233/2017	53000.048416/2012-17	Associação Rádio Comunitária Damata FM
234/2017	53000.048414-2012-28	Associação Movimento Comunitário Rádio Colinas FM
235/2017	53000.018567/2013-21	Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó (ACCCSO)
236/2017	53000.057440/2011-66	Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas FM
237/2017	53000.022913/2013-76	Fundação Benilde Vasconcelos Moreira

238/2017	53000.058125/2011-56	Associação de Desenvolvimento Comunitário
240/2017	53000.028629/2012-22	Associação Comunitária Ibicuiense Padre Eugênio Cizmásia
241/2017	53000.023452/2013-59	Associação Comunitária Lapa
242/2017	53000.039597/2011-18	Associação Rádio Comunitária FM Cidade
244/2017	53000.029325/2009-87	Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Bárbara - ACRSB
245/2017	53000.005810/2014-22	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Sebastião de Utinga
246/2017	53900.017322/2015-03	Associação Comunitária de Água Fria e Barra
247/2017	53000.054478/2012-68	Associação Rádio Comunitária Santa Rita
248/2017	53000.059289/2011-09	Associação Rádio FM Comunitária Cidade Progresso (FM Cidade)
249/2017	53000.056634/2011-44	Associação Comunitária dos Trabalhadores de Boa Saúde
250/2017	53000.029405/2012-38	Associação Comunitária Regional da Mata Para Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico
251/2017	53000.022289/2013-15	Ascocab- Associação Comunitária de Cabixi-RO (Cultura FM)
254/2017	53000.016325/2014-84	Associação Rádio Comunitária Harmonia FM
255/2017	53000.059608/2012-59	Associação A Voz do Povo A Voz de Deus
256/2017	53000.056610/2011-95	ADEPAM -Amazônia Em Defesa e Proteção do Meio Ambiente
257/2017	53000.019131/2013-50	Associação Cultural e Artística de Barcelos
258/2017	53000.051987/2012-39	Associação do Bairro Setor Aeroporto de Campos Belos
260/2017	53000.067938/2013-07	Associação Comunitária Pró - Desenvolvimento de Simolândia
261/2017	53000.074982/2013-65	Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás
262/2017	53000.068168/2013-10	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Agrícolas do Médio - Nordeste Goiano
264/2017	53000.056251/2011-76	Associação Rádio Comunitária de Carmo do Rio Verde
265/2017	53000.030397/2012-72	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Maria de Jetibá
266/2017	53900.041566/2015-07	Centro Comunitário de Radiodifusão de Santa Quitéria
267/2017	53900.017288/2015-69	Associação dos Defensores da Cultura e Arte Popular de Catunda
268/2017	53000.034839/2012-50	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Terezinha
269/2017	53900.041764/2015-62	Associação Rádio Comunitária Campeche
270/2017	53900.000576/2014-11	Associação Cultural de Engenheiro Caldas
271/2017	53000.057905/2011-89	Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de Arcos
272/2017	53000.057358/2011-31	Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia
273/2017	53000.058134/2011-47	Rádio Comunitária Nova Lima FM
274/2017	53000.056217/2011-00	Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz

Atenciosamente,

Presidência da República
CODIGO DE POLITICO

13/01/2017

14:30

Am W

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017, em 07/07/2017, às 12:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 2018215 e o código CRC 3f623DE8:

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 29972/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2018215

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53000.068096/2013-01

Referência: Ofício nº 29972/2017/SEI-MCTIC.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 29972/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 17/07/2017, às 14:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2042430** e o código CRC **97B8E509**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.068096/2013-01

SEI nº 2042430

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.0000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 -	Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 -	Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.068096/2013-01.**

Entidade: **Fundação José Leite de Oliveira.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/07/2019, às 17:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4347992** e o código CRC **AB9BDC35**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.068096/2013-01, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Fundação José Leite de Oliveira, inscrita no CNPJ nº 03.074.489/0001-34, explore pelo prazo de dez anos a partir de 24 de outubro de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São José de Piranhas, estado da Paraíba, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 13786/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 116/2016 de 01 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

EM nº 00896/2019 MCTIC

Brasília, 2 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.068096/2013-01, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Fundação José Leite de Oliveira, inscrita no CNPJ nº 03.074.489/0001-34, explore pelo prazo de dez anos a partir de 24 de outubro de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São José de Piranhas, estado da Paraíba, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 13786/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 116/2016 de 01 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36753/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.068096/2013-01.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 02/10/2019, às 17:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4695204** e o código CRC **F3958F62**.

Referência: Processo nº 53000.068096/2013-01

SEI nº 4695204